



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXV - ESTADO DO TOCANTINS, QUARTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2023 Nº 6290



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA  
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### ATO Nº 518 - DSG.

Republicado para correção

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### DESIGNAR

LIVIA SUMARA CARVALHO FERREIRA, matrícula 1085018-3, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-2, na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 7 de março de 2023.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de março de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 526 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### DESIGNAR

a servidora NADJA MARINA GOMES DA COSTA, matrícula 11176806-1, para o exercício da Função Comissionada da Segurança Pública - 3 - FCSP-3, da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 10 de março de 2023.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 13 dias do mês de março de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	2
CASA CIVIL	2
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	5
POLÍCIA MILITAR	5
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	8
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	9
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	14
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO	15
SECRETARIA DA CULTURA	16
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	16
SECRETARIA DA FAZENDA	19
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	26
SECRETARIA DA SAÚDE	31
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	36
FOMENTO	40
ATI	41
DETRAN	41
FAPT	44
IGEPREV	45
NATURATINS	45
RURALTINS	45
ITERTINS	45
UNITINS	46
TRIBUNAL DE CONTAS	47
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	47
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	51

### ATO Nº 535 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício da Função Comissionada Especial do Magistério - FCM-4, da Secretaria da Educação:

1. ADILSON DE CARVALHO ROSA, matrícula 727754-3;
2. GRACIENE EVANGELISTA DA SILVA, matrícula 1218255-1;
3. SHIRLEY ALVES LOPES FRANÇA, matrícula 487214-9;
4. VALDIRENE BEZERRA DE GOVEIA, matrícula 897374-3.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de março de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 545 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, na Secretaria da Saúde:

1. ANTONILDA ALVES SOARES, matrícula 716756-7, FCA-1;
2. RUDIVAL SILVA TORRES, matrícula 1094920-1, FCA-4.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de março de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 546 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### NOMEAR

ERISVALDO DE OLIVEIRA ALVES para exercer o cargo de provimento em comissão de Superintendente Estadual de Defesa Civil - DAS-3, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO, a partir de 14 de fevereiro de 2023.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de março de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 548 - RED.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

**REDISTRIBUIR**, até vacância,

a partir de 16 de março de 2023, para a estrutura operacional da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM, o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado III - CA-3, ocupado por DÉBORA CARDOSO MESQUITA, nomeada pelo Ato nº 582 - NM, de 12 de março de 2019, publicado na edição 5.316 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de março de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

**WANDERLEI BARBOSA CASTRO**  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 549 - DSG.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

**DESIGNAR**

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas, nos níveis que especifica, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO:

1. CARLOS HERNANDES DA SILVA, matrícula 776388-1, Subcomandante de Batalhão - (do CCBMTO), FCBM-6;
2. VANDERLEY TEIXEIRA CARVALHO, matrícula 967066-1, Subcomandante de Companhia de Bombeiros Militar - (do CCBMTO), FCBM-5.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de março de 2023; 202º da Independência, 135º da República e 35º do Estado.

**WANDERLEI BARBOSA CASTRO**  
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**WANDERLEI BARBOSA CASTRO**  
Governador do Estado

**DEOCLECIANO GOMES FILHO**  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**DISNÉA DIAS SERAFIM**  
Diretora do Diário Oficial do Estado

**SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA****PORTARIA Nº 12/2023/GABSEC, DE 02 DE MARÇO DE 2023.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GOVERNADORIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incs. I a IV, da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**

Art. 1º AUTORIZAR os servidores: CARLOS SANTOS MANZINI JÚNIOR, Secretário Extraordinário de Representação em Brasília, matrícula nº 851830-2; GUSTAVO GUEDES FERREIRA, 2º SGT QPPM, matrícula 96572-1; MARCELO BATISTA DE SOUZA, Auxiliar Administrativo/FCA-6, matrícula nº 791389-2; PAULO EDSON BATISTA DE MATOS, Motorista/FCA-6, matrícula nº 11232749-1, a conduzirem os veículos oficiais locados que estejam à disposição da Secretaria Extraordinária de Representação em Brasília-DF.

Art. 2º Recomendar, que no exercício da função, se dê fiel cumprimento às normas administrativas em vigor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogando a PORTARIA SGG Nº 38, DE 1º DE JUNHO DE 2017, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.905, de 07 de julho de 2017.

Palmas/TO, 02 de março de 2023.

**JAIRO SOARES MARIANO**  
Secretário de Estado da Governadoria

**CASA CIVIL****PORTARIA CCI Nº 457 - DISP, DE 13 DE MARÇO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**DISPENSAR**

da Função Comissionada de Administração - FCA-4 a servidora ALINE DE SOUSA CHAVES AGUIAR, matrícula 1283073-1, lotada na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC-TOCANTINS, a partir de 1º de abril de 2023.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 458 - CSS, DE 13 DE MARÇO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 14, de 31 de outubro de 2022, resolve

**CEDER**

ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins a Administradora ALINE DE SOUSA CHAVES AGUIAR, matrícula 1283073-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2023, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 466 - DISP, DE 14 DE MARÇO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**D I S P E N S A R**

das Funções Comissionadas do Magistério, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Educação, a partir das seguintes datas:

1. ADEMIR KURISIRI JAVAÉ, matrícula 607153-4, FCM-4, 13 de fevereiro de 2023;
2. MARIA ALCINA RAMOS GOMES, matrícula 102018-4, FCM-1, 1º de fevereiro de 2023;
3. MARIA DE FÁTIMA SILVA CARDOSO, matrícula 807257-4, FCM-4, 16 de fevereiro de 2023.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 469 - DISP, DE 14 DE MARÇO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**D I S P E N S A R**

da Função Comissionada Especial do Magistério - FCM-4 a servidora ABGAIL RIBEIRO, matrícula 1218123-1, lotada na Secretaria da Educação, a partir de 1º de abril de 2023.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 470 - CSS, DE 14 DE MARÇO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 24 da Lei 2.859, de 30 de abril de 2014, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 11, de 11 de dezembro de 2019, resolve

**C E D E R**

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins a Professora da Educação Básica ABGAIL RIBEIRO, matrícula 1218123-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, no período de 1º de abril a 31 de dezembro de 2023, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 474 - DISP, DE 15 DE MARÇO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**D I S P E N S A R**

da Função Comissionada de Administração - FCA-1 o servidor RUDIVAL SILVA TORRES, matrícula 1094920-1, lotado na Secretaria da Saúde.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 482 - CSS, DE 15 DE MARÇO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 16, de 31 de dezembro de 2020, resolve

**C E D E R**

ao Município de Lagoa da Confusão a Assistente Administrativa AURIAN RODRIGUES DONATO MILHOMEM, matrícula 1262556-5, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 11 de março a 31 de dezembro de 2023, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 483 - DISP, DE 15 DE MARÇO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**D I S P E N S A R**

da Função Comissionada de Subcomandante de Companhia de Bombeiros Militar - (do CCBMTO) - FCBM-5 o servidor MARCELO DE ALMEIDA BRITO, matrícula 790348-1, lotado no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMTO.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 484 - CSS, DE 15 DE MARÇO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

**M A N T E R**

cedida ao Poder Legislativo do Estado do Maranhão a Enfermeira SHIRLENE FALCÃO BRITO XAVIER, matrícula 1280074-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 1º de março de 2023, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 485 - EX, DE 15 DE MARÇO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**E X O N E R A R**

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Saúde, a partir de 16 de março de 2023:

1. ANDRÉ LUÍS NUNES CAVALARI, Diretor Geral de Unidade Porte 2 - DAS-4;
2. ANTONIO CLERISTON LEDA MOURÃO, Diretor Geral de Unidade Porte 2 - DAS-4;
3. CONSUELO APARECIDA JULIÃO, Diretor Geral de Unidade Porte 2 - DAS-4;
4. CRISTIANE COSTA UCHÔA, Diretor Geral de Unidade Porte 2 - DAS-4;
5. CRISTIANE NUNES DE OLIVEIRA AMARAL, Diretor Geral de Unidade Porte 2 - DAS-4;
6. DARIELAUGUSTO TRAMONTINI, Diretor Administrativo e Financeiro de Unidade Porte 3 - DAS-4;
7. DIONE RIBEIRO DA SILVA, Diretor Administrativo e Financeiro de Unidade Porte 2 - DAI-1;
8. ELVIS FERREIRA LYRA SOARES, Diretor Geral de Unidade Porte 1 - DAI-2;
9. FERNANDA DE MIRANDA FERREIRA, Diretor Geral de Unidade Porte 1 - DAI-2;
10. FERNANDO BEZERRA DA MOTA, Diretor Geral de Unidade Porte 3 - DAS-3;
11. IATAGAN DE ARAÚJO BARBOSA, Diretor Geral de Unidade Porte 3 - DAS-3;
12. ISABELLA CAROLINA AGUIAR LUSTOSA, Diretor Administrativo e Financeiro de Unidade Porte 1 - DAI-2;
13. IVANIR BARBOSA JULIATI, Diretor Administrativo e Financeiro de Unidade Porte 2 - DAI-1;
14. JANISTELA PEREIRA DA SILVA MARACAÍPE, Diretor Administrativo e Financeiro de Unidade Porte 1 - DAI-2;
15. JAQUELINA CORDEIRO SOARES, Diretor Administrativo e Financeiro de Unidade Porte 1 - DAI-2;
16. JOÃO CARLOS DIAS MEDEIROS, Diretor Administrativo e Financeiro de Unidade Porte 3 - DAS-4;
17. JOÃO DOS SANTOS ALVES, Diretor Administrativo e Financeiro de Unidade Porte 3 - DAS-4;
18. JOAQUIM BRITO DAMACENO, Diretor Administrativo e Financeiro de Unidade Porte 2 - DAI-1;
19. LARISSA DE ALMEIDA LANDINHO NEVES, Diretor Administrativo e Financeiro de Unidade Porte 1 - DAI-2;
20. LEILIANI ALVES DA SILVA, Diretor Geral de Unidade Porte 2 - DAS-4;
21. LEONARDO DE OLIVEIRA TOLEDO SILVA, Diretor Geral de Unidade Porte 3 - DAS-3;
22. LEONARDO MOTA ARAÚJO, Diretor Administrativo e Financeiro de Unidade Porte 3 - DAS-4;
23. MÁRCIO ROBERTO FREIRE DE ABREU COSTA, Diretor Geral de Unidade Porte 1 - DAI-2;
24. MARIA DA PENHA DE SOUSA E SILVA BANDEIRA, Diretor Geral de Unidade Porte 2 - DAS-4;
25. MARIANA ALTOE COPPO, Diretor Geral de Unidade Porte 1 - DAI-2;
26. MAURICÉLIA RAMOS DA CRUZ, Diretor Geral de Unidade Porte 1 - DAI-2;
27. SÁVIO DE LIMA CARVALHO, Diretor Administrativo e Financeiro de Unidade Porte 1 - DAI-2;
28. SIDOMAN RIBEIRO NEVES, Diretor Geral de Unidade Porte 1 - DAI-2;
29. THIAGO ALVES PEREIRA, Diretor Administrativo e Financeiro de Unidade Porte 2 - DAI-1;
30. VILMA JOVINO DE ALMEIDA, Diretor Administrativo e Financeiro de Unidade Porte 2 - DAI-1;
31. VIVIANE MACEDO DE OLIVEIRA, Diretor Administrativo e Financeiro de Unidade Porte 2 - DAI-1;
32. WALDINEIDE PEREIRA DE FRANÇA DUARTE, Diretor Geral de Unidade Porte 3 - DAS-3;
33. WELSON PINTO DE ALMEIDA, Diretor Geral de Unidade Porte 2 - DAS-4.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 487 - DISP, DE 15 DE MARÇO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**DISPENSAR**

da Função Comissionada Especial de Diretor Regional de Educação - FC-EDUCAÇÃO-3, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Educação, a partir de 16 de março de 2023:

1. ANA LÚCIA BISPO DE ASSIS GONÇALVES, matrícula 754290-5;
2. ANDREIA QUEIROZ DE CASTRO SABOIA, matrícula 928598-4;
3. ANTÔNIO CARLOS APARECIDO BARBAZIA, matrícula 171764-2;
4. ARAÍLDES PINTO DE ALMEIDA, matrícula 661494-2;
5. DORISMAR CARVALHO DE SOUSA, matrícula 514874-5;
6. EDNA DE JESUS VIEIRA, matrícula 631283-1;
7. JOELMA VIEIRA LOPES, matrícula 959148-3;
8. MARIA EULESSANDRA SOUSA CASTILHO, matrícula 875275-2;
9. MARISTELIA ALVES SANTOS, matrícula 436980-2;
10. NEIVON BEZERRA DE SOUSA, matrícula 404862-4;
11. NEURISVALDO RODRIGUES DE AMORIM, matrícula 1242105-2.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 488 - EX, DE 15 DE MARÇO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão de Diretor Regional de Educação - DAS-4, da Secretaria da Educação, a partir de 16 de março de 2023:

1. ELVINA GOMES DE SOUZA;
2. JOSEFA ALMEIDA DE SOUSA CUNHA.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**APOSTILA CCI Nº 38 - APT, DE 15 DE MARÇO DE 2023.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**APOSTILAR**

a Portaria CCI nº 384 - CSS, de 3 de março de 2023, publicada na edição 6.282 do Diário Oficial do Estado, para declarar que a cessão de RUY BORGES DE OLIVEIRA, matrícula 309385-2, ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins, se refere ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR****PORTARIA Nº 072/2023/DGP, DE 6 DE MARÇO DE 2023.**

Agrega Bombeiro Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 7º, da Lei Complementar nº 131, de 30 de setembro de 2021, c/c art. 24-F, inciso I e o parágrafo único, do art. 24-G e o art. 26, da Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, Decreto nº 6.030, de 30 de dezembro de 2019, art. 107, §1º, inciso II, §2º, §8º a §10, art. 121, inciso I, art. 122, inciso I e §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012 e,

Considerando que o Militar requereu sua transferência para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º AGREGAR, o CAP QOBM/A, RG 00.101-93 MARCELO DE ALMEIDA BRITO - matr. 790348/1, a partir do dia 6 de março de 2023, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de transferência para a Reserva Remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA FARIAS - CEL QOBM

Comandante-Geral

Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

**PORTARIA Nº 074/2023/DGP, DE 7 DE MARÇO DE 2023.**

Agrega Bombeiro Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 7º, da Lei Complementar nº 131, de 30 de setembro de 2021, c/c art. 24-F, inciso I e o parágrafo único, do art. 24-G e o art. 26, da Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, Decreto nº 6.030, de 30 de dezembro de 2019, art. 107, §1º, inciso II, §2º, §8º a §10, art. 121, inciso I, art. 122, inciso I e §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012 e,

Considerando que o Militar requereu sua transferência para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º AGREGAR, o ST QPBM RG 00.133-93 JUVENAL MACEDO QUIXABEIRA - matr. 453563/1, a partir do dia 13 de fevereiro de 2023, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de transferência para a Reserva Remunerada no Diário Oficial do Estado, ficando adido ao QCG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de fevereiro de 2023.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA FARIAS - CEL QOBM

Comandante-Geral

Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

**POLÍCIA MILITAR****PORTARIA Nº 004/2023/DGP/SIP.**

Anula e convoca Policial Militar da Reserva Remunerada do Cadastro de Reserva para Admissão Especial e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, c/c art. 10, inciso XI e o art. 11, ambos da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 003/2021/PM1, em consonância com o Decreto nº 6.314, de 21 de setembro de 2021, que regulamenta a Lei nº 3.721, de 8 de dezembro de 2020, sobre a admissão especial de militares da reserva remunerada para a execução de atividades na Corporação;

Considerando a homologação e divulgação do resultado final do processo seletivo para cadastro da admissão especial de militares da reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Tocantins, publicada na edição nº 6.121, do Diário Oficial do Estado do Tocantins, de 05 de julho de 2022, e Portaria nº 05/2022/DGP/ASSEJUR, publicada na edição nº 6.125, do Diário Oficial do Estado do Tocantins, de 11 de julho de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º ANULAR, na parte em que convocou a 1º SGT PM RR ROSILEIDE TAVARES PINHEIRO BOTELHO, para comparecer à Secretaria da Fazenda - SEFAZ, item 19 do anexo I da Portaria nº 002/2023/DGP/SIP, publicada na edição nº 6.282 do Diário Oficial do Estado de 03 de março de 2023.

Art. 2º CONVOCAR a CEL PM RR04.238/1 JACILENE LOPES DE MELO, para os atos necessários a admissão especial de militares da reserva remunerada, de acordo com o Termo de Convênio nº 07/2022 - Cessão de Pessoal, Processo nº 2022/25000/000914, celebrado entre a SEFAZ e Polícia Militar.

§1º Às 08h00 do dia 15/03/2023 a referida Policial Militar deve comparecer à Secretaria da Fazenda - SEFAZ, situada na Praça dos Girassóis, s/n - Plano Diretor Norte, Palmas - TO, CEP: 77.001-908, para procederem à entrega dos documentos exigidos no Anexo I desta Portaria.

Art. 3º Publique-se em Boletim-Geral, remeta-se ao Portal da PMTO para divulgação, bem como ao Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 13 de março de 2023.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - Cel QOPM  
Comandante-Geral da PMTO

**ANEXO I****DOCUMENTOS NECESSÁRIOS.**

1. Curriculum Vitae - que deve ser arquivado no Banco de Dados na DRE, não sendo necessário digitalizar;

2. Consulta de Qualificação Cadastral no E-SOCIAL (com a mensagem "Os dados estão corretos");

3. 01 foto 3/4 recente;

Cópia LEGÍVEL

4. Certidão de Casamento ou Nascimento;
5. Registro Geral (RG);
6. CPF;
7. Título Eleitoral;
8. Certidão de Quitação Eleitoral;
9. Certificado de reservista (frente e verso com o carimbo);
10. PIS/PASEP;
11. Comprovante de endereço atualizado;
12. Comprovante de Escolaridade Nível Médio: Certificado assinado, cópia frente e verso com o Histórico Escolar; Nível Superior: Certificado do Curso assinado, cópia frente e verso;
13. Comprovante recente de conta corrente (Banco do Brasil) Extrato ou Saldo;
14. Cópia do cartão de vacina;
15. Comprovante de baixa de Empresa/MEI (Quando houver).

#### PORTARIA Nº 022/2023 - DAL/PMTO.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos I e IV do §1º do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins, de 05 de outubro de 1989, e pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 20/2023 - CONTRATOS/DAL/PMTO (SGD: 2023/09039/020768), datada de 09 de março de 2023, referente à designação de servidores para exercerem as atribuições de fiscais dos Contratos nº 04/2023, 05/2023 e 06/2023;

Art. 2º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para exercerem as atribuições de fiscais dos Contratos nº 04/2023, 05/2023 e 06/2023, celebrados, respectivamente, com as empresas r das empresas: VALE COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ 36.435.916/0001-11 no valor de R\$ 33.146,10 (trinta e três mil cento e quarenta e seis reais e dez centavos), PREMOLD COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI ME - CNPJ: 13.128.777/0001-88 no valor de R\$ 3.185,91 (três mil cento e oitenta e cinco reais e noventa e um centavos) e R/C CARTUCHOS INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA - CNPJ: 06.015.659/0001-06 no valor de R\$ 2.513,20 (dois mil quinhentos e treze reais e vinte centavos), tendo por objeto a Aquisição de materiais para repartição interna e materiais de construção, tintas e acabamentos em geral, visando atender as necessidades da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, conforme Processo SGD nº 2023/09030/000087.

POSTO	NOME	MATRÍCULA	RG	FUÇÃO
2º SGT QPPM	RONESCLEYDE PENHA DE ALMEIDA	9282279	04.895/2	Fiscal titular
2º SGT QPPM	KEILE XAVIER DE SOUZA	70182	05.385/2	Fiscal substituto

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II. anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados, bem como informar a área de contratos sobre tais eventos;

III. opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias para o final da vigência;

IV. responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V. atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual;

VI. determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar ao setor de contratos para as devidas providências;

VII. exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69 da Lei Federal nº 8.666/93;

VIII. adotar outras providências, necessárias a boa execução contratual;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 14 de março de 2023.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM  
Comandante-Geral da PMTO

#### EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 007/2022

ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 007/2022  
PARTÍCIPES: Polícia Militar do Estado do Tocantins e a Prefeitura Municipal de Conceição do Tocantins.

OBJETIVO: O objetivo deste termo aditivo é prorrogar a vigência do convênio original, com fulcro em disposição expressa no próprio convênio, alterando assim a cláusula terceira, ficando prorrogado por mais 12 meses a partir de 05 de fevereiro de 2023.

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Marcio Antônio Barbosa de Mendonça - Comandante-Geral da PMTO, João Paulo Fernandes Costa - Prefeito Municipal de Conceição do Tocantins - TO.

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA/ASSINATURAS: 03/02/2023.

#### EXTRATO DE TERMO DE CONVENIO Nº 003/2023

ESPÉCIE: TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2023

PARTÍCIPES: Polícia Militar do Estado do Tocantins e a Prefeitura Municipal de Marianópolis.

OBJETIVO: O objeto do presente Convênio é a integração de esforços, no sentido de compartilhamento de responsabilidades com a Prefeitura Municipal de Marianópolis/TO, referentes às atividades de segurança pública, desenvolvidas pela Polícia Militar do Estado do Tocantins, através do Destacamento Policial Militar do 2º Pelotão da 2ª Cia do 8º BPM, no Município de Marianópolis.

SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Marcio Antônio Barbosa de Mendonça - Comandante-Geral da PMTO, Isaías Dias Piagem - Prefeito Municipal de Marianópolis - TO.

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA/ASSINATURAS: 01/02/2023.

COMANDO DO 7º BPM

#### PORTARIA Nº 001/2023/P1 - 7º BPM.

Designa Gestor Regional de Patrimônio e adota outras providências.

O TEN CEL QOPM Comandante do 7º Batalhão da Polícia Militar, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14 da Portaria nº 003.2019/DAL - Gerência de Patrimônio, de 06 de junho de 2019, subscrita pelo Senhor Comandante-Geral da PMTO, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE nº 5.376, de 11 de junho de 2019.

RESOLVE:

I - DESIGNAR:

a) O MAJOR QOPM, RG 06.290/1 RONDINELE MARTINS FEITOZA, Mat. 929909, para a função de Gestor Regional de Patrimônio junto ao Sistema Integrado de Gestão Administrativa (SIGA), a fim de que cumpra, no que lhe couber, as normas e os procedimentos determinados pela Portaria nº 003.2019/DAL - Gerência de Patrimônio de 6 de junho de 2019;

b) a seguinte Comissão Permanente para o apoio ao Gestor Regional de Patrimônio:

1. Titulares: que também substitui, nas ausências ou impedimentos, o Gestor

Regional de Patrimônio na respectiva função;

1.1. CAP QOPM, RG 05.241/1 GERALDO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, Mat. 44961;

1.2. CAP QOM, RG 03.653/1 JESUS BARBOSA DOS SANTOS, Mat. 743840;

1.3. SD QPPM, RG 07.697/4 GEORGE LUCAS ARAÚJO BEZERRA, Mat. 1272500;

2. Suplentes:

2.1. 2º SGT QPPM RG 04.782/2 FRANCO RODRIGUES PIRES, Mat. 1039482;

2.2. 2º SGT QPPM RG 05.600/2 ARI NUNES DA MATA, Mat. 972402;

2.3. 2º SGT QPPM RG 06.184/2 VANDERLAN CAMPOS MARTINS, Mat. 1074709;

II - REVOGAR a Portaria nº 001/2022/P4 do 7º BPM, de 23 de agosto de 2022, convalidando-lhes as ações administrativas dela decorrentes, na conformidade do que dispõe o art. 6º da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro.

III - Publique-se no Diário Oficial do Estado do Tocantins;

IV - À P/4: dê-se ciência desta Portaria à Diretoria de Apoio Logístico - DAL;

V - Cumpra-se.

Quartel do 7º BPM, em Guaraí - TO, aos 3 dias do mês de março de 2023.

Márcio Antônio Rodrigues de Carvalho - Ten Cel QOPM  
Comandante do 7º BPM

COMANDO DA 1ª CIPM

#### PORTARIA Nº 001/2023 - 1ª CIPM - PATRIMÔNIO.

DESIGNA GESTOR REGIONAL DE PATRIMÔNIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O MAJ QOPM, Comandante da 1ª Companhia Independente da Polícia Militar do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14 da Portaria nº 003/2019 - DAL - Gerência de Patrimônio, de 6 de junho de 2019, subscrita pelo Senhor Comandante-Geral da PMTO, publicada no DOE nº 5.376, de 11 de junho de 2019,

RESOLVE:

I - DESIGNAR:

a) o 2º TEN QOA, RG 03.143/1 ELSON TAVARES DE OLIVEIRA, MAT: 122509, para a função de Gestor Regional de Patrimônio junto ao SIGA - Sistema de Patrimônio, a fim de que cumpra, no que lhe couber, as normas e os procedimentos determinados pela Portaria nº 003/2019 - DAL - Gerência de Patrimônio, de 6 de junho de 2019;

b) a seguinte Comissão Permanente para o apoio ao Gestor Regional de Patrimônio:

1. TITULARES:

1.1. 1º SGT QPPM, RG: 03.599/2 GECIONE CARNEIRO DE SOUSA MAT: 545147

1.2. 2º SGT QPPM, RG: 05.854/2 MARCOS CARVALHO LUZ, MAT: 1079433

2. SUPLENTES:

2.1. 2º TEN QOA, RG: 03.615/1 ANILTON RODRIGUES VIEIRA, MAT: 789097

2.2. 1º SGT QPPM RG: 05.253/2 JOSÉ AROLDO ATAÍDES DOS SANTOS, MAT: 83012

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

P/4: Dar ciência desta Portaria à Diretoria de Apoio.

Logístico - DAL. Cumpra-se.

Quartel da 1ª CIPM, Distrito de Luzimangues, Porto Nacional-TO, aos 09 de março de 2023.

RENATO MARQUES LISBOA - MAJ QOPM  
Comandante da 1ª Companhia Independente de Polícia Militar

COMANDO DA 7ª CIPM

#### PORTARIA Nº 001/2023 - 7ª CIPM

Designa Gestor Regional de Patrimônio de adota outras providências.

O MAJ QOPM, DENNYS GOMES DALLA, Comandante da 7ª Companhia Independente da Polícia Militar do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, da Portaria nº 003/2019 DAL - Gerência de Patrimônio, de 06 de junho de 2019, subscrita pelo Senhor Comandante-Geral da PMTO, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE nº 5.376, de 11 de junho de 2019,

RESOLVE:

I - DESIGNAR:

a) O 2º TEN QOA RG 04.601/1 GEOVAN FERREIRA DA SILVA - Mat. 1029800, para a função de Gestor Regional de Patrimônio junto ao Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA, a fim de que cumpra, no que lhe couber, as normas e os procedimentos determinados pela Portaria nº 003/2019 - DAL - Gerência de Patrimônio, de 6 de junho de 2019;

b) A seguinte Comissão Permanente para o apoio ao Gestor Regional de Patrimônio:

1. Titulares: que também substitui, nas ausências ou impedimentos, o Gestor Regional de Patrimônio na respectiva função:

1.1. 2º SGT QPPM RG 06. 244/2 NILTON AUGUSTO FIGUEIRAS FAGUNDES - Mat. 102950;

1.2. SD QPPM RG 06.949/4 LUIZ MIGUEL MOREIRA BRAZ - Mat. 11770724;

2. Suplentes:

2.1. SD QPPM RG 07.063/4 LUANA PEREIRA DA SILVA - Mat. 11644133;

2.2. SD QPPM RG 06.813/4 JESSICA MOYRA DA SILVA SÔFFA - Mat. 11787341;

3. Publique-se no Boletim Interno da 7ª Companhia Independente de Polícia Militar.

4. Publique-se no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

5. À P/4: dê-se ciência desta Portaria à Diretoria de Apoio Logístico DAL.

Cumpra-se.

Alvorada-TO, aos 13 de março de 2023.

DENNYS GOMES DALLA - MAJ QOPM  
Comandante da 7ª CIPM

## CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

## PORTARIA Nº 21/2023/GABSEC, DE 13/03/2023.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no inciso IV, §1º do art. 42 da Constituição do Estado do Tocantins, e com fulcro no art. 117 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021,

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, Titular e seu respectivo Suplente do instrumento contratual elencado a seguir:

Nº do Contrato:	Nº do Processo:	Empresa/CNPJ:	Objeto do Contrato:
01/2022	2021/09040/000194	Empresa Companhia de Saneamento do Tocantins Saneatins - BRK Ambiental CNPJ: 25.089.509/0001-83	O abastecimento de água potável, recepção e tratamento do esgoto produzido nas dependências desta Controladoria-Geral do Estado - CGE, atendendo assim as condições higiênicas sanitárias adequadas. Com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do do órgão requisitante.
Fiscal:	Suplente:		
Renan de Carvalho Ribeiro Nº Funcional: 117241-9	Mayara Rosa Dias de Souza Nº Funcional: 11813121-1		

## Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II. anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III. determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, a Gestora do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV. relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência;

VI. responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII. atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII. observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX. manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento;

X. exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 199, da Lei nº 14.133/21;

XI. comunicar a Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade pela contratada;

XII. anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

XIII. o Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Designar a(o) Gerente-Geral de Administração e Recursos Humanos, para exercer o encargo de Gestor(a) do Contrato supracitado.

## Art. 4º São atribuições do Gestor do Contrato:

I. controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II. verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III. notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV. zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e de seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

V. formalizar termo de recusa de recebimento de equipamentos que apresentarem defeito durante os testes de conformidade e verificação ou quando as especificações técnicas estiverem diferentes das contidas na proposta ou em desacordo com a amostra apresentada pela empresa;

VI. comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

VII. comunicar formalmente à autoridade competente, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na forma do §2º, do art. 117, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 5º Revoga-se a PORTARIA Nº 35/2022/GABSEC, publicada no Diário Oficial nº 6.034, no dia 21 de fevereiro de 2022.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ HUMBERTO PEREIRA MUNIZ FILHO  
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

## PORTARIA Nº 22/2023/GABSEC.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 17, do Decreto Estadual nº 5.890, de 18 de dezembro de 2018,

## RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos servidores públicos civis do Estado do Tocantins, lotados nesta Pasta, na conformidade do anexo único desta.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 13 de março de 2023.

JOSÉ HUMBERTO PEREIRA MUNIZ FILHO  
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

## ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 22/2023/GABSEC

Ordem	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Nota	Ano Base
1	XXX.XXX.X91-79	11216824-1	Adalvânio Mendes Nobrega	99,47	2021
2	XXX.XXX.X21-32	11156066-1	Alcimar Araújo Milhomem	100,00	2021
3	XXX.XXX.X11-08	11217618-1	Aline Silva de Azevedo	100,00	2021
4	XXX.XXX.X01-82	1020781-2	André Armondes Pereira	100,00	2021
5	XXX.XXX.X01-30	688750-1	Arelly Soares Carvalho Telles	100,00	2021
6	XXX.XXX.X01-68	654489-1	Ariene Suelma De Oliveira	100,00	2021
7	XXX.XXX.X01-20	1096290-2	Arnoldo Cardoso Queiroz	100,00	2021
8	XXX.XXX.X49-15	1049615-1	Benedito Martiniano Da Costa Neto	100,00	2021
9	XXX.XXX.X21-81	572527-2	Carlos Alberto Bezerra Da Costa	99,87	2021
10	XXX.XXX.X01-87	11149205-2	Carlos Eduardo Coutinho Santos	100,00	2021
11	XXX.XXX.X84-72	802697-1	Chirleide Carlos Gurgel	100,00	2021
12	XXX.XXX.X81-53	401939-3	Clarice Giglio Sardinha Machado	100,00	2021
13	XXX.XXX.X01-44	895470-2	Claudio Barbosa Da Silva	92,00	2021
14	XXX.XXX.X21-03	1113526-3	Cristiane Dalastra	100,00	2021
15	XXX.XXX.X01-49	582107-11	Eliene Maria Borba	100,00	2021
16	XXX.XXX.X11-72	807312-1	Edvando de Carvalho Barbosa	96,00	2021
17	XXX.XXX.X71-87	789991-1	Elaine Cristina Zanetti Avelino	100,00	2021
18	XXX.XXX.X61-72	690846-2	Eliana Rodrigues da Silva	100,00	2021
19	XXX.XXX.X61-34	661275-2	Eliane Magalhaes Silva	99,87	2021
20	XXX.XXX.X51-78	1273485-1	Emanuelle Silva Nunes	100,00	2021
21	XXX.XXX.X01-75	11223138-1	Fernanda de Sousa Batista	100,00	2021
22	XXX.XXX.X61-00	218537-3	Fleuri Pereira dos Santos	100,00	2021
23	XXX.XXX.X01-49	1206249-3	Gabriela Gloria de Castro	94,40	2021

24	XXX.XXX.X36-72	627772-3	Grace Miriam de Oliveira	99,80	2021
25	XXX.XXX.X11-68	1016660-3	Henrique Aires Loureiro	100,00	2021
26	XXX.XXX.X01-04	879311-4	Ioná Bezerra Oliveira de Assunção	100,00	2021
27	XXX.XXX.X21-50	1270664-2	Jalles Martins Parente	100,00	2021
28	XXX.XXX.X24-00	808900-2	Joao Batista do Nascimento Santos	100,00	2021
29	XXX.XXX.X71-85	1272713-1	Joao Batista Portes Junior	100,00	2021
30	XXX.XXX.X03-00	564506-1	Jose Batista de Lima Filho	100,00	2021
31	XXX.XXX.X51-00	1107828-3	Jose Roberto Almeida Guimaraes	100,00	2021
32	XXX.XXX.X94-72	852809-1	Kelsen Ramos Alencar	100,00	2021
33	XXX.XXX.X21-49	815941-2	Klívania Rodrigues De Melo Miranda	100,00	2021
34	XXX.XXX.X83-73	1270877-1	Luciana Burgel de Castro	100,00	2021
35	XXX.XXX.X91-53	656851-1	Magna Marcia Pinto Moreira	93,40	2021
36	XXX.XXX.X51-49	874234-3	Marcilene Divina Soares dos Santos	100,00	2021
37	XXX.XXX.X68-03	153695-2	Maristela Alves Rezende	92,80	2021
38	XXX.XXX.X46-34	680385-1	Meire Gomes de Oliveira	100,00	2021
39	XXX.XXX.X91-02	11456108-1	Nara Cristina de Sousa Dantas Corado	98,80	2021
40	XXX.XXX.X51-72	814833-5	Paulo Augusto Lopes Ribeiro	100,00	2021
41	XXX.XXX.X21-15	810852-2	Paulo Lucin Meurer	100,00	2021
42	XXX.XXX.X43-04	341074-1	Raimunda Nonata Diogo Araújo	100,00	2021
43	XXX.XXX.X42-34	502653-2	Regiane Sousa Chaves	100,00	2021
44	XXX.XXX.X83-87	1274813-1	Renan Alves Lima	98,40	2021
45	XXX.XXX.X91-68	1002929-5	Rogério Noleto Coelho	100,00	2021
46	XXX.XXX.X21-34	662553-3	Rosângela Pereira Lima	93,73	2021
47	XXX.XXX.X81-49	970508-1	Rosiane Xavier Lopes Vasconcelos	99,80	2021
48	XXX.XXX.X21-53	848089-1	Sandra Regia Rodrigues Moreira Dourado	100,00	2021
49	XXX.XXX.X51-91	672637-5	Sebastião Pereira Neto	100,00	2021
50	XXX.XXX.X51-87	853152-4	Sergivan Sales de Brito	100,00	2021
51	XXX.XXX.X51-20	546152-1	Simone Pereira Brito	100,00	2021
52	XXX.XXX.X31-06	1282603-1	Tatiane Dias Medeiros	100,00	2021
53	XXX.XXX.X21-89	54784-3	Tiago Bandeira Castro	100,00	2021
54	XXX.XXX.X71-34	978799-2	Valterly Silva Passos	99,80	2021
55	XXX.XXX.X91-34	1274430-1	Veralúcia Rodrigues Barros	100,00	2021
56	XXX.XXX.X51-54	11143894-2	Veronica Bandeira Martins	95,20	2021
57	XXX.XXX.X11-00	1284649-1	Vinicius Albuquerque Leite	100,00	2021
58	XXX.XXX.X61-47	1152661-1	Wilson Winy De Sousa Carneiro	100,00	2021

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA Nº 300/2023/GASEC, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, RESOLVE:

## REMOVER

A servidora ANA TERESA CAITANO DA SILVA BARBOSA, número funcional 11802545/2, cargo Auxiliar III, com lotação na Diretoria de Gestão de Transporte do Poder Executivo para Superintendência de Administração e Finanças desta Pasta, a partir de 06 de março de 2023.

PAULO CESAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

## PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 316/2023/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins e consoante o disposto no Decreto Estadual nº 6.597, de 01 de março de 2023, que dispõe sobre a execução financeiro-orçamentária do Poder Executivo Estadual, e;

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de tokens com certificados digitais, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria da Administração e suas Unidades Administrativas, devidamente justificado, como se verifica nos autos do Processo nº 2022/23000/005026;

CONSIDERANDO que dentre as hipóteses dispostas no art. 75, da Lei nº 14.133/2021 destaca-se aquela que permite a licitação, em certos casos, deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública, após comprovada dispensa, celebrar, de forma discricionária, atendidos os requisitos legais, a contratação de forma direta.

CONSIDERANDO a comprovação da existência de recursos orçamentários para custear as despesa com a contratação;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do Parecer Jurídico nº 28/2023/ASJUR, exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta.

## RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, para contratação direta da empresa CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE PALMAS - CDL, CNPJ: 38.132.981/0001-01, pelo montante de R\$ 3.056,50 (três mil, cinquenta e seis reais e cinquenta centavos) para atender as demandas da Secretaria da Administração e suas Unidades Administrativas.

Art. 2º DETERMINAR a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Palmas - TO, aos 13 dias do mês de março de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

## PORTARIA 318/2023/GASEC, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, e com base no art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

## DESIGNAR

SABRINA LISBOA NUNES BARROS, número funcional 11125101/1, cargo Auxiliar Administrativo, para responder pela Gerência de Gestão de Contratos em substituição a titular Paula Antônia Denes, número funcional 11458682/2, no período de seu afastamento para usufruto de férias entre os dias 13/03/2023 a 17/03/2023.

PAULO CESAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

## PORTARIA Nº 320/2023/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no inciso IV, §1º, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, e com fulcro no art. 117, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal, titular e suplente e gestor do instrumento contratual elencado a seguir:

Contrato	Processo nº	Contratada	Objeto
81/2023	2022/23000/005068	KG Ferraz Eireli - ME	Aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP), acondicionados em botijões de 13 kg, para atender as necessidades da Secretaria da Administração e suas unidades administrativas.
82/2023		I L Costa e Lima - ME	
Fiscal do Contrato		Titular:	Leticia Alves de Oliveira - Matrícula nº 1076396
		Suplente:	Daniel de Almondes Primo - Matrícula nº 11733632
Gestor do Contrato		Alex Mendes do Nascimento - Matrícula nº 988355	

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a necessidade eventual de alterações contratuais;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021;

XI - comunicar formalmente ao Gestor do Contrato, irregularidades passíveis de penalidade, cometidas pela contratada;

XII - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

XIII - o Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar a execução do objeto, de forma que o início da prestação de serviços/entrega de material e de seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV - formalizar termo de recusa de recebimento de equipamentos que apresentarem defeito durante os testes de conformidade e verificação ou quando as especificações técnicas estiverem diferentes das contidas na proposta ou em desacordo com a amostra apresentada pela empresa;

V - comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

VI - comunicar formalmente à autoridade competente, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na forma do art. 117, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 13 dias do mês de março de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

#### PORTARIA Nº 321/2023/GASEC, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, e em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de abril de 2019.

CONSIDERANDO que a Comissão de Gestão, Enquadramento e Evolução Funcional do Quadro Geral - CGEFG publicou equivocadamente a aptidão funcional da servidora pública;

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública;

CONSIDERANDO ainda, que a administração tem o poder/dever, de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica a servidora SILEIDE CARDOSO DE MORAIS, Número Funcional 433837/1, a:

I - Portaria nº 364/2022/GASEC, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 1º de abril de 2022;

II - Portaria nº 366/2022/GASEC, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.061, de 1º de abril de 2022.

Art. 2º CONCEDER as evoluções funcionais à servidora pública SILEIDE CARDOSO DE MORAIS, Número Funcional 433837/1, Assistente Administrativo, CPF nº XXX.XXX.813-91, integrante do Quadro do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-a nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela VII, do Anexo VI, e na Tabela II, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, a partir das datas de preenchimento de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	TRANSPOSIÇÃO/REPOSICIONAMENTO NA TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (Considerando prescrição)
VERTICAL	V-K	VIII-L	IX-L	01/03/2016	01/03/2016
HORIZONTAL	IX-L	X-J	X-K	01/03/2018	01/03/2018
VERTICAL	X-K	-	XI-K	01/03/2020	01/03/2020

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito à do incremento financeiro e a concessão processada na conformidade dessa Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, respeitada a capacidade orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

#### ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 5/2023/GASEC, DE 9 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, e com base na Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e na documentação que instrui os autos, resolve DECLARAR a vacância do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação, por haver o(a) titular Luciana Pereira de Sousa, número funcional 1115847/1, CPF nº xxx.xxx.981-90, tomado posse no cargo de Professor do Magistério Superior, na Fundação Universidade Federal do Tocantins, a partir de 26 de janeiro de 2021, em regime de dedicação exclusiva, com base no que consta no processo nº 2021/27000/000268.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 644/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/31000/000654  
INTERESSADO(A): LUCINEI RODRIGUES ALVES  
ASSUNTO: Auxílio-Natalidade  
CARGO: Motorista  
NÚMERO FUNCIONAL: 11190965/1  
CPF: XXX.XXX.151-43  
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Versam os presentes autos sobre solicitação de Auxílio-Natalidade formulada pelo servidor em referência, em virtude do nascimento de sua filha Letícia dos Santos Rodrigues, ocorrido em 03 de agosto de 2017.

Acerca dos requisitos necessários à configuração do direito ao referido benefício, o art. 125, da Lei nº 1.818, de 23 de 2007, estabelece:

"Art. 125. O direito de requerer prescreve:

I - em cinco anos, quanto aos atos de demissão e de cassação de aposentadoria ou disponibilidade, ou que afetem interesse patrimonial e de créditos resultantes das relações de trabalho;

(grifos inseridos)

Assim, acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Pasta, e demais documentos que instrui os autos resolvo, INDEFERIR, o auxílio ora reclamado tendo em vista que atualmente o direito de requerer encontra-se prescrito, haja vista que, na data da formulação do requerimento de fls. iniciais (01.02.2023), já havia decorrido mais de 05 (cinco) anos desde a data do nascimento da criança, ocorrido em 03 de agosto de 2017.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 de março de 2023.

**PAULO CÉSAR BENFICA FILHO**  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 665/2023/GASEC**

PROCESSO Nº: 2023/32470/000105  
INTERESSADO(A): KARLA DAIANE DE SOUSA CAVALCANTE  
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Assistente Administrativo  
NÚMERO FUNCIONAL: 55028/2  
CPF: xxx.xxx.481-57  
ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito  
LOTAÇÃO: Ciretran III  
MUNICÍPIO: Araguaína

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Karla Daiane de Sousa Cavalcante, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 10.03.2023 a 09.03.2026.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 7 de março de 2023.

**PAULO CÉSAR BENFICA FILHO**  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 666/2023/GASEC**

PROCESSO Nº: 2023/26810/000017  
INTERESSADO(A): WANDERSON PEREIRA DA CUNHA  
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Técnico em Eletrônica  
NÚMERO FUNCIONAL: 11498986/1  
CPF: xxx.xxx.911-52  
ÓRGÃO: Agência de Tecnologia da Informação  
LOTAÇÃO: Gerência de Suporte e Manutenção  
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Wanderson Pereira da Cunha, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 09 (nove) meses, no período de 01.03.2023 a 30.11.2023.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 7 de março de 2023.

**PAULO CÉSAR BENFICA FILHO**  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 667/2023/GAEC**

PROCESSO Nº: 2023/27000/000766  
INTERESSADO(A): ANA MARIA SOUSA DA SILVA LEÃO  
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Professor Normalista  
NÚMERO FUNCIONAL: 516299/1  
CPF: xxx.xxx.701-10  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
LOTAÇÃO: Apae - Escola Especial Estrela da Esperança - Convênio  
MUNICÍPIO: Guaraí  
REGIONAL: Guaraí

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Ana Maria Sousa da Silva Leão, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) meses, no período de 03.04.2023 a 02.06.2023.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 7 de março de 2023.

**PAULO CÉSAR BENFICA FILHO**  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 668/2023/GASEC**

PROCESSO Nº: 2023/27000/000245  
INTERESSADO(A): ADRIANA BRAGA DOS SANTOS OLIVEIRA  
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 1001051/3  
CPF: xxx.xxx.441-04  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
MUNICÍPIO: Palmas  
REGIONAL: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Adriana Braga dos Santos Oliveira, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 09.01.2023 a 08.01.2026.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 7 de março de 2023.

**PAULO CÉSAR BENFICA FILHO**  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 686/2023/GASEC**

PROCESSO Nº: 2022/30550/012285  
INTERESSADO: CLEOMENES DOS SANTOS FERREIRA  
ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada  
CARGO: Enfermeiro  
NÚMERO FUNCIONAL: 272830/3  
CPF: XXX.XXX.024-20  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Trata-se de solicitação de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada, enquanto em atividade, tendo em vista que se aposentou a partir de 03 de agosto de 2020, conforme Portaria nº 958, de 22 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.656, de 03 de agosto de 2020.

Considerando que foi nomeado para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Enfermeiro, com posse e exercício em 12 de maio de 1998 e a Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, resolvo:

INDEFERIR a indenização, pois não chegou a implementar os requisitos necessários ao gozo da Licença-Prêmio, por ter completado o período aquisitivo referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido entre 12.05.1998 a 11.05.2003, após 12 de fevereiro 1999, em desacordo com o que estabelece o artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Não foram computados para fins de implemento do período aquisitivo da Licença-Prêmio por Assiduidade, o tempo de serviço decorrente de Serviço Público Temporário, correspondente ao período de 02.02.1996 a 11.05.1998, tendo em vista sua natureza temporária.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 de março de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 687/2023/GASEC**

PROCESSO Nº: 2022/30550/012713  
INTERESSADA: JOSÉLIA ALVES DE MENDONÇA  
ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada  
CARGO: Técnico em Enfermagem  
NÚMERO FUNCIONAL: 290285/2  
CPF: XXX.XXX.131-04  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Trata-se de solicitação de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada, enquanto em atividade, tendo em vista que se aposentou a partir de 04 de julho de 2018, conforme Portaria nº 800/2018/GABPRES/IGEPREV/AP/SGD, de 21 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial nº 5.147, de 04 de julho de 2018.

Considerando que foi nomeada para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Técnico em Enfermagem, com posse e exercício em 03 de novembro de 1994 e a Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, resolvo:

INDEFERIR a indenização, pois não chegou a implementar os requisitos necessários ao gozo da Licença-Prêmio, por ter completado o período aquisitivo referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido entre 03.11.1994 a 02.11.1999, após 12 de fevereiro 1999, em desacordo com o que estabelece o artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Esclareça-se que nos termos do Parecer da Procuradoria Judicial, aprovado pelo Despacho "AJE", nº 243/99, da Procuradoria-Geral do Estado, o Contrato de Trabalho compreendido no período de 01.06.1991 a 02.11.1994, não pode ser computado no interstício para implemento do período aquisitivo da Licença-Prêmio por Assiduidade, tendo em vista sua nulidade, pois tal contratação se deu após a vigência da Constituição Federal de 1988, sem a prévia e indispensável habilitação em concurso público de provas ou de provas e títulos.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 de março de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 689/2023/GASEC**

PROCESSO Nº: 2022/30550/011939  
INTERESSADA: LENIR NUNES DE CARVALHO  
ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada  
CARGO: Técnico em Enfermagem  
NÚMERO FUNCIONAL: 718108/2  
CPF: XXX.XXX.631-15  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Versam os presentes autos sobre solicitação formulada pela servidora em referência, objetivando a conversão em pecúnia de Licença-Prêmio, por Assiduidade, não Gozada, conforme requerimento de fls. iniciais.

Acerca do tema, a Procuradoria-Geral do Estado já se manifestou favorável à conversão da licença-prêmio não gozada em pecúnia, porém, o entendimento restringe-se a servidor que já tenha se aposentado, conforme Parecer "SPA" nº 2.334, de 18 de novembro de 2015, aprovado pelo Despacho SCE/GAB" nº 4.320, de 20 de novembro de 2015, acolhido pelo Despacho nº 5.743, do Secretário desta Pasta.

Considerando que foi nomeada para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Técnico em Enfermagem, com posse em 16 de junho de 1994 e exercício em 17 de junho de 1994, resolvo:

INDEFERIR a solicitação, considerando que a servidora encontra-se em atividade no cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, bem como não chegou a implementar os requisitos necessários à obtenção da Licença-Prêmio vez que, devido a sua extinção, tal benefício fora assegurado somente aos servidores que, até 12 de fevereiro de 1999, haviam preenchido as condições exigidas para a sua concessão, conforme preceitua o art. 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Esclareça-se que nos termos do Parecer da Procuradoria Judicial, aprovado pelo Despacho "AJE", nº 243/99, da Procuradoria-Geral do Estado, o Contrato de Trabalho compreendido no período de 01.08.1991 a 16.06.1994, não pode ser computado no interstício para implemento do período aquisitivo da Licença-Prêmio por Assiduidade, tendo em vista sua nulidade, pois tal contratação se deu após a vigência da Constituição Federal de 1988, sem a prévia e indispensável habilitação em concurso público de provas ou de provas e títulos.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 de março de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO Nº 691/2023/GASEC**

PROCESSO Nº: 2022/27000/012990  
INTERESSADA: MARINÊS MARTINS DE SOUSA SANTOS  
ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada  
CARGO: Assistente Administrativo  
NÚMERO FUNCIONAL: 743980/2  
CPF: XXX.XXX.701-15  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Versam os autos sobre solicitação formulada pela ex-servidora em referência, objetivando o recebimento de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, enquanto ativa, tendo em vista que se aposentou a partir de 11 de outubro de 2022, conforme Portaria nº 1.603, de 10 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.188, de 11 de outubro de 2022.

Considerando que foi nomeada para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Assistente Administrativo, com posse e exercício em 22 de novembro de 1994 e a Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, resolvo:

INDEFERIR a indenização, pois não chegou a implementar os requisitos necessários ao gozo da Licença-Prêmio, por ter completado o período aquisitivo referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido entre 22.11.1994 a 21.11.1999, após 12 de fevereiro 1999, em desacordo com o que estabelece o artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Esclareça-se que nos termos do Parecer da Procuradoria Judicial, aprovado pelo Despacho "AJE", nº 243/99, da Procuradoria-Geral do Estado, o Contrato de Trabalho compreendido no período de 02.01.1992 a 21.11.1994, não pode ser computado no interstício para implemento do período aquisitivo da Licença-Prêmio por Assiduidade, tendo em vista sua nulidade, pois tal contratação se deu após a vigência da Constituição Federal de 1988, sem a prévia e indispensável habilitação em concurso público de provas ou de provas e títulos.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 de março de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 692/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/30550/012314  
INTERESSADA: DIMARINA SARAIVA SANTOS  
ASSUNTO: Indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não Gozada  
CARGO: Técnico em Enfermagem  
NÚMERO FUNCIONAL: 156271/1  
CPF: XXX.XXX.332-15  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Versam os autos sobre solicitação formulada pela ex-servidora em referência, objetivando o recebimento de indenização de Licença-Prêmio por Assiduidade, não gozada, enquanto em atividade, tendo em vista que se aposentou a partir de 1º de abril de 2015, conforme Portaria nº 156/AP, de 20 de março de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.348, de 1º de abril de 2015.

Considerando que foi nomeada para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Técnico em Enfermagem, com posse e exercício em 29 de agosto de 1994, e acolhendo a Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, resolvo:

INDEFERIR a indenização, pois não chegou a implementar os requisitos necessários ao gozo da Licença-Prêmio, por ter completado o período aquisitivo referente ao 1º (primeiro) quinquênio, compreendido entre 29.08.1994 a 28.08.1999, após 12 de fevereiro 1999, em desacordo com o que estabelece o artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 de março de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 695/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/25000/000105  
INTERESSADO(A): UVERLANDES DA SILVA MILHOMEM  
ASSUNTO: Revogação de Licença para o Desempenho de Mandato Classista  
CARGO: Inspetor de Serviços Fiscais  
NÚMERO FUNCIONAL: 11153822/1  
CPF: xxx.xxx.631-62  
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda  
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos que instrui os autos, resolvo REVOGAR, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2023, a Licença para o Desempenho de Mandato Classista, concedida ao servidor Uverlandes da Silva Milhomem, por meio do Despacho nº 2.549, de 29 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial nº 6.120, de 04 de julho de 2022.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 9 de março de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 698/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/34490/000029  
INTERESSADO(A): SERGINEI COSTA SALES  
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais  
NÚMERO FUNCIONAL: 878537/3  
CPF: xxx.xxx.431-00  
ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins  
LOTAÇÃO: Gerência Geral de Administração  
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 27 de fevereiro de 2023, o pedido de INTERRUPTÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Serginei Costa Sales, por meio do Despacho nº 2.844, de 18 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5.853, de 26 de maio de 2021, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 9 de março de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 702/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/31000/000719  
INTERESSADO(A): GEANE GONÇALVES DE ALMEIDA  
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Assistente Administrativo  
NÚMERO FUNCIONAL: 941430/1  
CPF: xxx.xxx.681-68  
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública  
LOTAÇÃO: 3º Núcleo Regional de Papiloscopia  
MUNICÍPIO: Colinas do Tocantins

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Geane Gonçalves de Almeida, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 16.03.2023 a 15.03.2024.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado(a) o pagamento das atribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 9 de março de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 703/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/23000/001043  
INTERESSADO(A): ROSILENE DOS REIS  
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Assistente Administrativo  
NÚMERO FUNCIONAL: 1000985/2  
CPF: xxx.xxx.841-53  
ÓRGÃO: Secretaria Executiva da Governadoria  
LOTAÇÃO: Assessoria Jurídica  
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Rosilene dos Reis, por meio do Despacho nº 6.800, de 20 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial nº 5.514, de 02 de janeiro de 2020, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 04.12.2022 a 03.12.2025.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 9 de março de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 704/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/31000/000771  
INTERESSADO(A): VIVIANE OLIVEIRA COSTA PASSARIN  
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Analista Técnico-Administrativo  
NÚMERO FUNCIONAL: 11456248/1  
CPF: xxx.xxx.601-04  
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública  
LOTAÇÃO: Gerência de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil  
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 15 de fevereiro de 2023, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Viviane Oliveira Costa Passarin, por meio do Despacho nº 2.170, de 06 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial nº 6.107, de 13 de junho de 2022, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 9 de março de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 705/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/27000/001408  
INTERESSADO(A): HELIANE DE NAZARÉ CARVALHO PEREIRA  
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 772620/1  
CPF: xxx.xxx.472-53  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
LOTAÇÃO: Escola Estadual Beira Rio  
MUNICÍPIO: Porto Nacional  
REGIONAL: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 27 de fevereiro de 2023, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Heliane de Nazaré Carvalho Pereira, por meio do Despacho nº 3.248, de 25 de agosto de 2022, publicado no Diário Oficial nº 6.164, de 1º de setembro de 2022, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 9 de março de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

#### DESPACHO Nº 723/2023/GASEC

PROCESSO Nº: 2023/23000/000921  
INTERESSADO(A): ESTHER SEPÚLVIDA DA SILVA  
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 477737/3  
CPF: xxx.xxx.231-72  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação  
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e tendo em vista a Portaria CCI nº 256 - CSS, de 15 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.272, de 15 de fevereiro de 2023, que cedeu o(a) servidor(a) em referência ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica, e ainda, considerando o disposto no §1º, do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo INTERROMPER, a partir de 06 de fevereiro de 2023, o restante da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida o(à) servidor(a) Esther Sepúlvida da Silva, por meio do Despacho nº 7.006, de 23 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 6.000, de 04 de janeiro de 2022.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 10 de março de 2023.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO  
Secretário de Estado da Administração

### SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

#### PORTARIA SECIJU/TO Nº 134, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, I, II e IV da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o art. 3º, inciso III da Lei Estadual nº 3.667, de 21 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade em designar representantes do Sistema Penitenciário e Prisional para a composição do Conselho Gestor do Fundo Rotativo em substituição aos conselheiros anteriormente indicados, por meio da Portaria nº 473, de 22 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.117, de 29 de junho de 2022;

CONSIDERANDO por fim, os Memorandos nº 740/2022/SASPP e 73/2023/CAJUC, oriundos da Superintendência de Administração dos Sistemas Penitenciário e Prisional (SASPP).

#### RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 473, de 22 de junho de 2022, em seu art. 2º, inciso II, para constar a designação dos servidores abaixo relacionados referente à composição do Conselho Gestor do Fundo Rotativo:

II - Sistema Penitenciário e Prisional: Pablo Gomes Barros, Policial Penal, matrícula funcional nº 11579757-1 e Patrícia Rezende Silveira, Policial Penal, matrícula funcional nº 1238825-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 10 dias do mês de março de 2023.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM  
Secretário de Estado da Cidadania e Justiça

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 136, DE 10 DE MARÇO DE 2023.**

Dispõe sobre o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, dos servidores lotados nesta Pasta.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, de 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 36, da Instrução Normativa nº 3/2017, de 05 de setembro de 2017, em conformidade com o disposto no art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

**RESOLVE:**

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final das etapas avaliatórias dos servidores públicos lotados nesta Pasta, devido ao término e aprovação na Avaliação Especial de Desempenho, conforme Anexo Único.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 10 dias do mês de março de 2023.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM  
Secretário

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 136, DE 10 DE MARÇO DE 2023.**

Nº	CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Média
1	XXX.XXX.691-15	11219521-1	CARLOS RITA ALVES DE SOUZA	149
2	XXX.XXX.491-86	11652179-1	DANIEL LOPES DA SILVA	147
3	XXX.XXX.641-00	11654155-1	ELIENE BERNARDA PEREIRA	149
4	XXX.XXX.139-15	11224398-2	GLEYSI CARDOSO DUARTE MULLER	150
5	XXX.XXX.833-59	1285777-2	JOAN MELO DA COSTA	144
6	XXX.XXX.931-49	11198885-2	MARCOS ANTONIO ALVES CANDIDO	150
7	XXX.XXX.691-59	11655534-1	MARCOS JOSE MENDANHA	150
8	XXX.XXX.051-83	11182229-2	MAYARA SOARES DIAS COELHO	150
9	XXX.XXX.481-34	11655216-1	RAIMUNDO NONATO BACELAR MENDES NETO	150
10	XXX.XXX.671-38	11653906-1	RONAN DE SOUSA GABRIEL	148
11	XXX.XXX.371-71	11570695-3	VINICIUS MOURA BARCELOS	149

**PORTARIA SECIJU/TO Nº 139, DE 15 DE MARÇO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 242 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6266, de 7 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 37, §2º, inciso II, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e.

Considerando a necessidade de aquisição contratação de empresa especializada em serviços de sondagem e percussão em solo, visando viabilizar a construção do Centro de Atendimento Socioeducativo (CASE) de Araguaína e da Unidade Penal Feminina (UPF Palmas);

Considerando a permissão contida no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações, e alterações;

Considerando a justificativa da área técnica e do Gestor, às págs. 101/102 e Ato Motivado nº 06/2023, acostado à pág. 103, e que o preço ofertado é compatível com o praticado no mercado, conforme cotações realizadas, às págs. 29/50;

Considerando ainda, o Parecer nº 21/2023 da Assessoria Jurídica desta Pasta juntado às páginas 117/122;

**RESOLVE:**

Dispensar a realização de procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para fins de contratação com a empresa C A SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA inscrita no CNPJ Nº 36.120.211/0001-05, pelo valor de R\$ 42.319,42 (quarenta e dois mil, trezentos e dezenove reais e quarenta e dois centavos), para a realização de sondagem e percussão em solo, medida imprescindível para viabilizar a construção da Construção do Centro de Atendimento Socioeducativo (CASE) de Araguaína e no terreno destinado a ser construído a Unidade Penal Feminina (UPF Palmas) com levantamento topográfico, e assim, atender a necessidade da Secretaria da Cidadania e Justiça, conforme o Processo Administrativo SGD nº 2022/17010/001827.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 15 dias do mês de março de 2023.

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM  
Secretário

**PROCON****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****F.A: 23.02.0030.012.00034-302**

CONSUMIDOR: JESSICA MEDEIROS DOS SANTOS RIBEIRO  
FORNECEDOR: VIA SOLARE (CNPJ: 21.651.268/0001-63)

A Chefia do Núcleo de Atendimento de Colinas do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada VIA SOLARE (CNPJ: 21.651.268/0001-63).

Notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por JESSICA MEDEIROS DOS SANTOS RIBEIRO (CPF: XXX.831.XXX-XX) foi instaurado o processo administrativo nº 23.02.0030.012.00067-3, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do Órgão, situado na AVENIDA RUIDELMAR LIMEIRA BORGES, 1271, CEP: 77.760-000, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Colinas do Tocantins/TO, 13 de março de 2023.

Núcleo de Atendimento de Colinas do Tocantins/TO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****F.A: 23.02.0030.012.00032-302**

CONSUMIDOR: ALTAIR BARROS FILHO  
FORNECEDOR: OTICA SEE MORE (CNPJ: 33.550.902/0001-50)

A Chefia do Núcleo de Atendimento de Colinas do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada OTICA SEE MORE (CNPJ: 33.550.902/0001-50).

Notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por ALTAIR BARROS FILHO (CPF: 949.XXX.XXX-XX) foi instaurado o processo administrativo nº 23.02.0030.012.00032-302, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, situado na AVENIDA RUIDELMAR LIMEIRA BORGES, 1271, CEP: 77.760-000, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Colinas do Tocantins/TO, 13 de março de 2023.

Núcleo de Atendimento de Colinas do Tocantins/TO

**SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO****PORTARIA Nº 09/GABSEC, DE 13 DE MARÇO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante ao disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e VI da Constituição do estado do Tocantins:

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar a fruição de 15 (Quinze) dias de férias da servidora RUTH GOMES VALADARES, matrícula nº 11704624-1, Assessor Comissionado II, no período de 15/03/2023 a 29/03/2023, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 suspensa pela Portaria Nº 08/GABSEC, de 04 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigora partir desta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO, em Palmas, aos 13 dias do mês de março de 2023.

MÁRCIO ROCHA  
Secretário da Comunicação do Estado do Tocantins

## SECRETARIA DA CULTURA

EDITAL DE ALTERAÇÃO Nº 02/2023/GABSEC/SECTUR  
CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO  
PARA CONSULTA PÚBLICA CULTURAL

Altera o Edital nº 01/2023, de Consulta Pública Cultural que especifica, relativo às ações da Lei Complementar nº 195 de 08 de julho de 2022 - Lei Paulo Gustavo, apenas, nas etapas 2 e 3 do Anexo I - Cronograma.

A SECRETARIA DA CULTURA, por intermédio da COMISSÃO ESPECIAL DE CONSULTA PÚBLICA - CECOP para escuta e qualificação dos setores artísticos de que tratam a Lei Estadual nº 3.252, de 31 de julho de 2017 e da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria nº 234/2022/GABSEC/SECTUR, D.O.E nº 6.217, de 23 de novembro de 2022, torna público o presente Edital de Alteração ao Edital nº 01/2023, de Chamamento Público Simplificado para Consulta Pública Cultural, conforme alteração das ETAPAS 2 e 3, do Anexo I - CRONOGRAMA, que passam a vigor consoante Tabela Abaixo:

## ANEXO I - CRONOGRAMA:

ETAPA	DESCRIÇÃO DA ETAPA	DATAS
1	Publicação do Chamamento Público	17/02/2023
2	Período de chamamento - respostas ao formulário - prorrogado.	17/03/2023 a 03/04/2023.
3	Publicação do relatório final	18/04/2023

Palmas -TO, 15 de março de 2023.

Allexandre Benício Santos  
Comissão Especial de Consulta Pública - CECOP

Jose Sebastião Pinheiro de Souza  
Secretário de Estado da Cultura

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## EDITAL-SEDUC Nº 09, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e, de acordo com a Lei Estadual nº 2.859, de 30 de abril de 2014,

## RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado FINAL da Progressão Horizontal dos Profissionais da Educação Básica Pública, a partir das datas de preenchimento dos requisitos legais especificadas abaixo, conforme relação a seguir.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

ORD.	TIPO DE PROGRESSÃO	NOME DO SERVIDOR	NUM FUNC	VINC	DATA DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS	NÍVEL/REFERÊNCIA ATUAL	NÍVEL/REFERÊNCIA PROGRESSÃO	DATA DO FINANCEIRO
1	HORIZONTAL	DENISE PEREIRA DE SOUSA	694037	2	01/01/2019	PN-II-C	PN-II-D	01/01/2019
2	HORIZONTAL	EDUARDA MARIA LIRA	402798	2	15/07/2020	PBG-II-C	PBG-II-D	15/07/2020
3	HORIZONTAL	ELIDA RODRIGUES VALADARES	574070	2	01/11/2019	PBG-I-B	PBG-I-C	01/11/2019
4	HORIZONTAL	GLAUCY GEOCONDA MARTINS DE SA	559055	5	01/10/2020	PBG-II-E	PBG-II-F	01/10/2020
5	HORIZONTAL	HELIANE DE NAZARE CARVALHO PEREIRA	772620	1	01/10/2019	PBG-I-D	PBG-I-E	01/10/2019
6	HORIZONTAL	JULIANA DE ALENCAR PARENTE DE MENESES	725587	2	01/01/2020	PNPE-I-C	PNPE-I-D	01/01/2020
7	HORIZONTAL	KEILLA BRITO DOS SANTOS BARBOZA	711047	2	01/10/2019	PN-III-D	PN-III-E	01/10/2019
8	HORIZONTAL	LAUDECY COELHO ARRUDA COIMBRA	701273	3	01/01/2020	PBG-I-A	PBG-I-B	01/01/2020
9	HORIZONTAL	LELMA NUNES SILVA	1139185	1	01/10/2020	PBG-I-B	PBG-I-C	01/10/2020
10	HORIZONTAL	LETICIA CRISTINA ROCHA AGUIAR	968885	2	29/10/2020	PBG-I-B	PBG-I-C	29/10/2020
11	HORIZONTAL	LUCIANA DA COSTA BARBOSA POVEDA	250974	1	20/04/2019	PBG-I-A	PBG-I-B	20/04/2019
12	HORIZONTAL	LUCIANA HELENA GARCIA CAMARGO	668373	3	31/03/2018	PBG-II-C	PBG-II-D	31/03/2018
13	HORIZONTAL	LUVENDORA ALVES COELHO	688888	1	06/05/2019	PN-II-C	PN-II-D	06/05/2019

14	HORIZONTAL	MARCO AURELIO VAZ CARNEIRO	954564	3	01/10/2020	PBG-II-E	PBG-II-F	01/10/2020
15	HORIZONTAL	MARIA DA PAZ FERREIRA DE SOUSA	474475	5	01/10/2020	PBG-II-E	PBG-II-F	01/10/2020
16	HORIZONTAL	NUBEM CARLOS NUNES PARENTE	933895	2	01/11/2019	PBG-I-B	PBG-I-C	01/11/2019
17	HORIZONTAL	NUBIA CARNEIRO SILVA	530703	1	22/02/2018	PN-III-C	PN-III-D	22/02/2018
18	HORIZONTAL	ORLANDO SILVA SALES	1013300	2	13/01/2020	PBG-I-B	PBG-I-C	13/01/2020

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação

## EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº: 02/2023

PROCESSO: 2023/27000/000505

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

CNPJ: 25.053.083/0001-08

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO MUSEU PALACINHO - INSTITUTO PALACINHO

CNPJ: 36.318.435/0001-26

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a mútua colaboração entre os participantes na conjunção de esforços que visem o cumprimento das Diretrizes e Metas do Plano Estadual de Educação, em parceria com Museu Palacinho e da Biblioteca Pública do Estado.

VIGÊNCIA: a partir da data da sua assinatura até 07/03/2024

DATA DA ASSINATURA: 7 de março de 2023.

SIGNATÁRIOS: FÁBIO PEREIRA VAZ - Secretário de Estado da Educação  
RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR - Associação Amigos do Museu Palacinho - Diretor Administrativo.

## EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO Nº 09/2022

PROCESSO: 2022/27000/002149

CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CNPJ: 25.053.083/0001-08

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ARAGUACEMA

CNPJ: 02.070.621/0001-77

OBJETO: O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 09/2022.

VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 31/12/2024.

DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2022.

SIGNATÁRIOS: FÁBIO PEREIRA VAZ - Secretário de Estado da Educação  
MARCUS VINÍCIUS MORAES MARTINS - Prefeito do Município de Araguacema.

## EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 10/2022

PROCESSO: 2022/27000/002181

CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CNPJ: 25.053.083/0001-08

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ARAGUACEMA

CNPJ: 02.070.721/0002-77

OBJETO: O presente termo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Convênio nº 10/2022.

VIGÊNCIA: A partir da data da sua assinatura até 31/12/2024.

DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2022.

SIGNATÁRIOS: FÁBIO PEREIRA VAZ - Secretário de Estado da Educação  
MARCUS VINÍCIUS MORAES MARTINS - Prefeito do Município de Araguacema.

## EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 044/2022

PROCESSO: 2022/27000/003723

CONTRATO Nº 044/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CONTRATADA: IMOBILIÁRIA MARCELO IMÓVEIS EIRELI-ME

CNPJ: 38.732.783/0001-70

OBJETO: O presente Termo tem por objeto formalizar a rescisão amigável do Contrato nº 044/2022 celebrado com a empresa IMOBILIÁRIA MARCELO IMÓVEIS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 38.732.783/0001-70, que visa abrigar o estudante universitário Matheus Mendes de Oliveira, portador de mobilidade reduzida, em atendimento ao descrito no despacho/decisão proferida na Ação Civil pública nº 0025901-41.2021.8.27.2706/TO. DISTRATO: O Contrato nº 044/2022, fica automaticamente RESCINDIDO a partir da data de assinatura deste.

DATA DE ASSINATURA: 03/03/2023.

SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante  
Marcelo Araújo Carvalho - Representante Legal da Contratada.

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE MIRACEMA DO TOCANTINS**CONGREGAÇÃO DAS RELIGIOSAS DA ASSUNÇÃO  
DE NOSSA SENHORA**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023**

A CONGREGAÇÃO DAS RELIGIOSAS DA ASSUNÇÃO DE NOSSA SENHORA, CNPJ nº 61.373.585/0006-94, localizada à Av. Tocantins, nº 101, Centro na cidade de Miracema do Tocantins, por meio do(a) pregoeiro(a) Harles Delano Macedo, promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para a aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda do ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados no Colégio Tocantins, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Data da abertura: 31 de março de 2023 às 08h00min. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 17h00min. Tel.: (63) 3366-1218 e através do e-mail: [tocantinsc@yahoo.com.br](mailto:tocantinsc@yahoo.com.br)/[macedoharles@gmail.com](mailto:macedoharles@gmail.com)

Miracema do Tocantins/TO, 13 de março de 2023.

ANA MARIA LUCCA  
Presidente da Associação**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS**

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL JOCA COSTA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023/001**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL JOCA COSTA, CNPJ/MF sob o nº 01.138.323/0001-09, localizada na Rua Doroteu Martins Bezerra, Nº 592 - Setor Industrial promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios. Data de abertura: 28/03/2023 às 08h00min. Pregoeiro: Maria Nadir Rodrigues Marinho Silva. O Edital poderá ser examinado ou retirado no Portal de Compras do Governo Federal: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), ou na unidade escolar. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h00min às 17h00min Tel.: (63) 3692-2541 e através do e-mail: [jocacosta@ue.seduc.to.gov.br](mailto:jocacosta@ue.seduc.to.gov.br).

Dianópolis/TO, 6 de março de 2023.

VALDILEIDE GOMES RAMALHO VOGADO  
Presidente da Associação**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESCOLA ESTADUAL  
JOÃO AIRES GABRIEL**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023**

PROCESSO: 001/2023  
CONTRATO Nº 001/2023  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESCOLA ESTADUAL JOÃO AIRES GABRIEL  
CONTRATADA: E. FERNANDES DA SILVA SANTOS  
CNPJ: 10.774.009/0001-03  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual João Aires Gabriel, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 36.977,29 (trinta e seis mil, novecentos e setenta e sete reais e vinte e nove centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2023.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.  
SIGNATÁRIOS:  
ROSANGELA SILVA DOS SANTOS - Representante legal da Contratante;  
EDILENE FERNANDES DA SILVA SANTOS - Representante legal Contratada.

ROSANGELA SILVA DOS SANTOS  
Presidente da Associação**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023**

PROCESSO: 001/2023  
CONTRATO Nº 002/2023  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESCOLA ESTADUAL JOÃO AIRES GABRIEL  
CONTRATADA: E. A. DE ALBUQUERQUE LTDA  
CNPJ: 02.928.169/0001-3  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual João Aires Gabriel, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 104.453,66 (cento e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2023  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.  
SIGNATÁRIOS:  
ROSANGELA SILVA DOS SANTOS - Representante legal da Contratante;  
EDUARDO ASSIS DE ALBUQUERQUE - Representante legal Contratada.

ROSANGELA SILVA DOS SANTOS  
Presidente da Associação**EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023**

PROCESSO: 001/2023  
CONTRATO Nº 003/2023  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESCOLA ESTADUAL JOÃO AIRES GABRIEL  
CONTRATADA: VERDURÃO ARAGUAIA LTDA  
CNPJ: 37.038.589/0001-27  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual João Aires Gabriel, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 104.453,66 (cento e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta e seis centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2023.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.  
SIGNATÁRIOS:  
ROSANGELA SILVA DOS SANTOS - Representante legal da Contratante;  
DÉBORAH LOPES DE OLIVEIRA - Representante legal Contratada.

ROSANGELA SILVA DOS SANTOS  
Presidente da Associação**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI****EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023**

PROCESSO: 02/2023  
CONTRATO Nº 01/2023  
CONTRATANTE: Associação de Pais e Mestres do Colégio Estadual Benedito Pereira Bandeira  
CONTRATADA: PEDRASSA SUPERMERCADO EIRELI  
CNPJ: 14.920.999/0001-00  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Benedito Pereira Bandeira, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.064,25 (três mil sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 8 de março de 2023  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.  
SIGNATÁRIOS:  
JAILTON MENDES DE SOUZA - Representante legal da Contratante.  
ADRIANA PEDRASSA DE SOUZA BRAGA - Representante legal da Contratada.

JAILTON MENDES DE SOUZA  
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS  
DE ALVORADA - APAE

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2023**

PROCESSO: 001/2023  
CONTRATO Nº 001/2023  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALVORADA - APAE  
CONTRATADA: VALLE MAIS LTDA-ME  
CNPJ: 45.591.673/0001-00  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Especial Raio de Luz- APAE, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.649,16 (mil seiscentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 10/03/2023  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.  
SIGNATÁRIOS:  
NOME - JOANITO AIRES FREIRE FILHO  
NOME - LUIZ CARLOS AMARAL DA SILVA.

JOANITO AIRES FREIRE FILHO  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023**

PROCESSO: 001/2023  
CONTRATO Nº 002/2023  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALVORADA - APAE  
CONTRATADA: M N B LOGISTICA DE ALIMENTOS EIRELI  
CNPJ: 29.831.800/0001-36  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Especial Raio de Luz- APAE, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.934,25 (cinco mil novecentos e trinta e quatro reais e vinte cinco centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 03/03/2023  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.  
SIGNATÁRIOS:  
NOME - JOANITO AIRES FREIRE FILHO  
NOME - MARIA NEUMA BEZERRA DE ALCANTARA.

JOANITO AIRES FREIRE FILHO  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2023**

PROCESSO: 001/2023  
CONTRATO Nº 003/2023  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALVORADA - APAE  
CONTRATADA: SUPERMERCADO SAMILLA LTDA  
CNPJ: 10.484.811/0001-69  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Especial Raio de Luz - APAE, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.293,33 (doze mil duzentos e noventa e três reais e trinta e três centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 03/03/2023  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.  
SIGNATÁRIOS:  
NOME - JOANITO AIRES FREIRE FILHO  
NOME - LAGRANGER FARIAS PIRES.

JOANITO AIRES FREIRE FILHO  
Presidente da Associação

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PEDRO AFONSO

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA  
ESTADUAL ANA AMORIM

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2023**

PROCESSO: 01/2023  
CONTRATO Nº 01/2023  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL ANA AMORIM  
CONTRATADA: P. SIVA ALVES  
CNPJ: 09.342.497/0001-09  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Ana Amorim, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 45.162,63 (quarenta e cinco mil cento e sessenta e dois reais e sessenta e três centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 6 de março de 2023  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.  
SIGNATÁRIOS:  
NÚCYA TAVARES QUEIROZ - Representante Legal da Contratante  
POLIANNE SILVA ALVES - Representante Legal da Contratada

NÚCYA TAVARES QUEIROZ  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2023**

PROCESSO: 01/2023  
CONTRATO Nº 02/2023  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL ANA AMORIM  
CONTRATADA: PAZ E SILVEIRA LTDA  
CNPJ: 28.325.347/0001-23  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Ana Amorim, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 68.311,71 (sessenta e oito mil trezentos e onze reais e setenta e um centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 8 de março de 2023.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.  
SIGNATÁRIOS:  
NÚCYA TAVARES QUEIROZ - Representante Legal da Contratante.  
JÔNATAS VICTOR SILVEIRA CARVALHO - Representante Legal da Contratada.

NÚCYA TAVARES QUEIROZ  
Presidente da Associação

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2023**

PROCESSO: 01/2023  
CONTRATO Nº 03/2023  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL ANA AMORIM  
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI  
CNPJ: 34.573.762/0001-07  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Ana Amorim, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 29.363,25 (vinte e nove mil trezentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 8 de março de 2023.  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.  
SIGNATÁRIOS:  
NÚCYA TAVARES QUEIROZ - Representante Legal da Contratante  
RONALDO GONÇALVES DA SILVA - Representante Legal da Contratada

NÚCYA TAVARES QUEIROZ  
Presidente da Associação

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2023

PROCESSO: 01/2023  
CONTRATO Nº 04/2023  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL ANA AMORIM  
CONTRATADA: E A DE ALBUQUERQUE LTDA  
CNPJ: 02.928.169/0001-31  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Ana Amorim, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 79.861,03 (setenta e nove mil oitocentos e sessenta e um reais e três centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 6 de março de 2023  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.  
SIGNATÁRIOS:  
NÚCYA TAVARES QUEIROZ - Representante Legal da Contratante.  
EDUARDO ASSIS DE ALBUQUERQUE - Representante Legal da Contratada

NÚCYA TAVARES QUEIROZ  
Presidente da Associação

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2023

PROCESSO: 01/2023  
CONTRATO Nº 05/2023  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL ANA AMORIM  
CONTRATADA: SUPERMERCADO LIDER LTDA  
CNPJ: 13.892.227/0001-30  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2023, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Ana Amorim, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 735,70 (setecentos e trinta e cinco reais e setenta centavos).  
DATA DE ASSINATURA: 6 de março de 2023  
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.  
SIGNATÁRIOS:  
NÚCYA TAVARES QUEIROZ - Representante Legal da Contratante  
LUANA DE OLIVEIRA PINTO - Representante Legal da Contratada

NÚCYA TAVARES QUEIROZ  
Presidente da Associação

## SECRETARIA DA FAZENDA

## PORTARIA SEFAZ Nº 169, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

## DESIGNAR

O Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar atividade interna, de interesse desta Secretaria, na Diretoria da Receita, a partir de 25 de fevereiro de 2023.

Nº	Nome	Nº Funcional
1	Marco Antônio da Silva Menezes	450677-1

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

## PORTARIA SEFAZ Nº 170, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

## DESIGNAR

FRANCISCA FERREIRA DA CONCEICAO FILHA, nº funcional 730170-1, Assistente Administrativo, para responder pela Agência de Atendimento de Tocantínia, durante os impedimentos ou afastamentos do seu titular CLAUDESTANE SILVA DIAS, nº funcional 744107-1, no período de 08 a 22 de março de 2023.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

## PORTARIA SEFAZ Nº 171, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço.

PEDRO TURIBIO MASCARENHAS, nº funcional 844631-1, Motorista, do Gabinete do Secretário Executivo de Gestão Tributária para a Gerência de Transporte, a partir de 1º de março de 2023.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

## PORTARIA SEFAZ Nº 172, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR COMPETÊNCIA à Diretora de Análise e Execução de Processos, ANA CRISTINA RIBEIRO MOREIRA VERAS NUNES, nº Funcional 972578-1, CPF nº xxx.xxx.x91-49, para assinar pagamentos referentes à Unidade Gestora Tesouro Estadual, durante os impedimentos ou afastamentos da Superintendente do Tesouro Estadual, ANA FERREIRA ALVES MARTINS, nº funcional 768902-3, CPF: xxx.xxx.x91-87, a partir de 23 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de fevereiro de 2023.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 173, DE 07 DE MARÇO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

**DESIGNAR**

NEEMIAS DA SILVA FERREIRA, nº funcional 1252070-2, Assistente Administrativo, para responder pela Agência de Atendimento de Taboão, durante os impedimentos ou afastamentos do seu titular EDINA MARIA TEIXEIRA DE FARIAS SOUSA, nº funcional 766735-4, no período de 27 de fevereiro a 13 de março de 2023.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 174, DE 07 DE MARÇO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

**REMOVER, a pedido.**

LUDMYLA SARAH COSTA SILVA AMORIM, nº funcional 1042823-3, Gestor Público, da Delegacia Regional de Fiscalização para a Agência de Atendimento de Palmas, a partir de 13 de fevereiro de 2023.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 179, DE 08 DE MARÇO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

**RETIFICAR**

A Portaria SEFAZ Nº 105, de 08 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.274, de 17 de fevereiro de 2023, que designou os agentes do fisco para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Pedro Afonso, no período de 1º a 28 de fevereiro de 2023, com obrigatoriedade de apresentar Relatório das atividades desempenhadas.

Onde se lê: Maria da Silva Santos Macedo, nº funcional 360561-4.

Leia-se: Maria Dalva da Silva Santos Miranda, nº funcional 668087-1.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

**PORTARIA SEFAZ Nº 180, DE 08 DE MARÇO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

**DESIGNAR**

ELZA CAROLINA BARBOSA PEIXOTO, nº funcional 11222395-1, Administradora, para responder pela Coordenadoria Regional de Arrecadação da Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, durante os impedimentos ou afastamentos do seu titular CINTIA SUZANE DE SOUSA, nº funcional 11169079-1, no período de 10 a 20 de abril de 2023.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES****ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2022**

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.081/2020 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 049/2022 da Secretaria da Cidadania e Justiça do Tocantins, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: VARGAS COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA - ME  
CNPJ: 07.514.710/0001-89

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor TOTAL
16	20	Un	Alicate bico meia cana 6"	PROFIELD	33,40	668,00
18	20	Un	Alicate corte 6"	PROFIELD	33,40	668,00
20	20	Un	Alicate universal 8"	PROFIELD	33,40	668,00
55	150	Un	Cadeado 35 mm corpo em latão maciço com haste em aço temperado, acompanhado por duas chaves.	TRIANGLE	26,72	4.008,00
56	150	Un	Cadeado 50 mm corpo em latão maciço com haste em aço temperado, acompanhado por duas chaves.	TRIANGLE	45,51	6.826,50
70	20	Un	Chave allen 03mm	PROFIELD	5,89	117,80
75	20	Un	Chave fenda 1/8x3	PROFIELD	8,36	167,20
78	20	Un	Chave phillips 1/4x4	PROFIELD	12,66	253,20
VALOR TOTAL:						R\$ 13.376,70

Empresa: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI - EPP  
CNPJ: 10.638.290/0001-57

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor TOTAL
13	40	Un	Aditivo plastificante e estabilizador para argamassas de assentamento e reboco, líquido e isento de cloretos, embalagem com 18 litros	NOVAS TINTAS	144,21	5.768,40
14	09	Un	Aditivo plastificante retardador de pega e redutor de água para concreto, líquido e isento de cloretos, embalagem com 18 litros	NOVAS TINTAS	209,68	1.887,12
17	20	Un	Alicate bomba d'água	FOX LUX	56,03	1.120,60
19	20	Un	Alicate crimpar 8p8c	BESTFER	61,73	1.234,60
29	30	Un	Bacia sanitária turca de louça branca em cerâmica e possui acabamento esmaltado	CELITE	706,71	21.201,30
32	50	Par	Bota de segurança com biqueira de aço e colarinho acolchoado	GARRA	71,64	3.582,00
57	200	Un	Caixa plástica de embutir 4x2	MONDIALE	1,30	260,00
59	500	Un	Canaletas adesivas 20 x 12mm x 2mt	ENERBRAS	8,49	4.245,00
66	20	Un	Carrinho de mão de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com câmara	MAESTRO	233,65	4.673,00
69	20	Un	Chave ajustável fosfatizada 10"	THOMPSON	47,48	949,60
93	70	Un	Colar tomada em PVC com travas em PVC 85mmx3/4	TIGRE	70,50	4.935,00
101	50	Un	Disjuntor monofásico din 15a - tensão máxima de serviço "c.a": 440v tensão de trabalho (V): 230//400 correntes nominais: 2a até 125a frequência: 50/60hz curva de disparo: c seção de condutores: 0,75 a 25mm2 fixação encaixe perfil din 35mm	TRAMONTINA	10,49	524,50
102	50	Un	Disjuntor monofásico din 25a - tensão máxima de serviço "c.a": 440v tensão de trabalho (V): 230//400 correntes nominais: 2a até 125a frequência: 50/60hz curva de disparo: c seção de condutores: 0,75 a 25mm2 fixação encaixe perfil din 35mm	TRAMONTINA	10,49	524,50
103	50	Un	Disjuntor monofásico din 30a - tensão máxima de serviço "c.a": 440v tensão de trabalho (V): 230//400 correntes nominais: 2a até 125a frequência: 50/60hz curva de disparo: c seção de condutores: 0,75 a 25mm2 fixação encaixe perfil din 35mm	TRAMONTINA	10,19	509,50
104	50	Un	Disjuntor monofásico din 40a - tensão máxima de serviço "c.a": 440v tensão de trabalho (V): 230//400 correntes nominais: 2a até 125a frequência: 50/60hz curva de disparo: c seção de condutores: 0,75 a 25mm2 fixação encaixe perfil din 35mm	TRAMONTINA	12,52	626,00
118	100	Un	Escova de aço retangular com base de madeira	MAX	15,89	1.589,00
121	20	Un	Fação tecido 21	TRAMONTINA	110,39	2.207,80
122	60	Un	Fechadura para porta de madeira, acabamento zincado com maçaneta de alavanca	ALIANÇA	77,50	4.650,00
132	150	Un	Fita isolante de autofusão • fita de borracha de auto fusão • isolamento primária de fios, cabos emendas, terminais e terminações com classe de tensão de até 69.000 v; • vedação contra penetração de umidade; • isolante elétrico nas emendas e terminações de cabos; • espessura: 0,76 mm; medida: 19mm x 10m; classe de temperatura: 105°C ou 140°C	FOX LUX	28,73	4.309,50
136	01	Un	Fonte inversora 180a 3 em 1 mig/mmal/tig bivolt	SUPER TORK	1.682,50	1.682,50

145	20	Un	Janela veneziana em metal padrão popular 1,50x1,00m	RIO	698,89	13.977,80
154	150	Un	Lampada fluorescente compacta 25 w	EMPALUX	17,04	2.556,00
159	500	Un	Lixa d'água grão 100	TATU	1,65	825,00
217	50	Un	Porta veneziana em metal padrão popular 0,80x2,10m	AÇO NOBRE	433,89	21.694,50
237	10	Un	Registro de esfera, PVC, com volante, vs, soldável, dn 40 mm, com corpo dividido	VIQUA	25,49	254,90
238	10	Un	Registro de esfera, PVC, com volante, vs, soldável, dn 50 mm, com corpo dividido	VIQUA	26,39	263,90
241	20	Un	Selador acrílico galão 18l	KOKAR	104,29	2.085,80
242	16	Un	Selador pva paredes internas 18l	KOKAR	122,05	1.952,80
244	02	Un	Serra tico-tico 710w 220v 1 lâmina	BOSH	544,91	1.089,82
247	300	Un	Soquete de porcelana base e27	FOX LUX	2,79	837,00
260	5000	Un	Telha cerâmica tipo americana, comprimento de *45* cm, rendimento de *12*telhas/m2	CERTO	4,88	24.400,00
269	112	Un	Tinta acrílica azul fosco galão 3,6l - premium	KOKAR	128,93	14.440,16
270	112	Un	Tinta acrílica branco fosco galão 3,6l - premium	KOKAR	129,98	14.557,76
271	23	Un	Tinta acrílica branco fosco lata 18l - premium	KOKAR	545,49	12.546,27
272	23	Un	Tinta acrílica cinza fosco lata 18l - premium	KOKAR	545,49	12.546,27
273	112	Un	Tinta acrílica branco fosco galão 3,6l - stander	KOKAR	96,02	10.754,24
274	23	Un	Tinta acrílica branco fosco lata 18l - stander	KOKAR	313,94	7.220,62
275	112	Un	Tinta acrílica cinza fosco galão 3,6l - stander	KOKAR	96,40	10.796,80
276	9	Un	Tinta acrílica cinza fosco lata 18l - stander	KOKAR	313,94	2.825,46
277	9	Un	Tinta acrílica preto fosco lata 18l - stander	KOKAR	313,94	2.825,46
288	150	Un	Tomada de sobrepor dupla 10a	PLUZIE	12,10	1.815,00
291	200	Un	Tomada simples 10a - para caixa de embutir 4/2 retangular na cor branca	PLUZIE	6,82	1.364,00
300	120	M	Tubo de cobre flexível, d = 1/4", e = 0,79 mm, para ar-condicionado/instalações gas residenciais e comerciais.	DUFRIO	64,68	7.761,60
323	100	Un	Zarcão anti-ferrugem galão 3,6l - cor preta	KOKAR	81,65	8.165,00
VALOR TOTAL:						R\$ 244.036,08

Empresa: COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA - EPP  
CNPJ: 10.942.831/0001-36

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor TOTAL
04	50	Un	Adaptador em PVC soldável 50mm	PLASTILIT	3,54	177,00
05	50	Un	Adaptador em PVC soldável 60mm	PLASTILIT	7,74	387,00
07	50	Un	Adaptador em PVC soldável 85mm	KRONA	36,19	1.809,50
86	150	Un	Chuveiro plástico comum para banho em água fria	VLEPLAST	4,46	669,00
90	70	Un	Colar tomada em PVC com travas em PVC 50mmx3/4	AMANCO	1,34	933,80
92	70	Un	Colar tomada em PVC com travas em PVC 75mmx3/4	AMANCO	50,61	3.542,70
131	150	Un	Fita isolante adesiva antichama, uso até 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	PLASTILIT	4,08	612,00
153	50	Un	Joelho em PVC branco 90° x 50mm	PLASTILIT	2,03	101,50
166	50	Un	Luva em PVC de correr 50mm	PLASTILIT	21,07	1.053,50
173	20	Un	Luva em PVC soldável 60mm	PLASTILIT	8,65	173,00
174	20	Un	Luva em PVC soldável 75mm	PLASTILIT	13,81	276,20
176	50	Un	Luva em PVC/pba de correr d=75mm	SHIVA	37,13	1.856,50
179	20	Un	Machado soldado cabeça redonda tamanho 2 com cabo de madeira 50 cm	TRAMONTINA	89,27	1.785,40
181	20	Un	Marreta oitavada com cabo de madeira - 2kg	TRAMONTINA	69,31	1.386,20
190	10	Un	Pá cortad quadrada cabo reto	TRAMONTINA	49,61	496,10
192	10	Un	Pá quadrada com cabo	TRAMONTINA	55,72	557,20
201	10	Un	Picareta 4 c/cabo 90cm	TRAMONTINA	122,35	1.223,50
249	70	Un	Tê em PVC soldável 100mm	PLASTILIT	10,70	749,00
252	70	Un	Tê em PVC soldável 40mm	PLASTILIT	5,67	396,90
253	70	Un	Tê em PVC soldável 50mm	PLASTILIT	6,19	433,30
255	80	Un	Tê em PVC soldável 75mm	PLASTILIT	42,87	3.429,60
294	80	Un	Torneira cromada de mesa para lavatório padrão popular 25mm	HIDROFIX	40,33	3.226,40
295	80	Un	Torneira cromada sem bico p/ tanque padrão popular 25mm	HIDROFIX	31,11	2.488,80
306	60	M	Tubo de PVC/pba dn 75mm de 85mm com anel de borracha	TUBOZAN	93,08	5.584,80
312	120	M	Tubo em PVC/pba dn 50mm de 60mm com anel de borracha	TUBOZAN	50,00	6.000,00
VALOR TOTAL:						R\$ 39.348,90

Empresa: AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA - EPP  
CNPJ: 12.134.879/0001-43

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor TOTAL
15	05	Un	Alcate amperímetro 1000a ac	INSTRUTHERM	93,99	469,95
188	15	Un	Multímetro digital 10a	INSTRUTHERM	144,47	2.167,05
264	02	Un	Termômetro digital profissional hikari htr-770	INSTRUTHERM	955,17	1.910,34
VALOR TOTAL:						R\$ 4.547,34

Empresa: ALEGRA COMERCIAL LTDA - EPP  
CNPJ: 22.319.422/0001-67

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor TOTAL
22	80	Kg	Arame recozido nº 18 fio único. Bitola: 1,24mm.	MONUMENTAL	25,00	2.000,00
23	20	Un	Arco serra fixo 12"	MAX	28,50	570,00
31	25	Un	Bandeja de pintura para rolo 23 cm	MAX	5,93	148,25
38	40	Un	Broxa redonda para pintura 7,5cm x 10,5cm	MAX	10,94	437,60
52	15	Un	Cabo para machado/enxada em madeira	RONDOCABOS	23,75	356,25
53	15	Un	Cabo para pá em madeira	RONDOCABOS	18,74	281,10
54	15	Un	Cabo para picareta em- madeira	MINASUL	23,75	356,25
71	20	Un	Chave allen 04mm	WORKER	4,89	97,80
72	20	Un	Chave allen 05mm	WORKER	7,90	158,00
73	20	Un	Chave allen 06mm	WORKER	10,23	204,60
74	20	Un	Chave fenda 1/4x4	WORKER	10,00	200,00
76	20	Un	Chave fenda 3/16x1	WORKER	8,19	163,80
79	20	Un	Chave philips 1/8x6	WORKER	12,90	258,00
80	20	Un	Chave philips 3/16x3	WORKER	10,32	206,40
81	20	Un	Chave philips 5/16x6	WORKER	22,91	458,20
82	20	Un	Chave philips ttoco 3/16x1, 1/2	WORKER	9,79	195,80
83	20	Un	Chave torx t15 mtz	WORKER	10,90	218,00
84	20	Un	Chave torx t20 mtz	WORKER	11,49	229,80
85	20	Un	Chave torx t25 mtz	WORKER	11,90	238,00
88	100	Un	Colar tomada em PVC com travas em PVC 32mmx3/4	PLASTUBOS	9,27	927,00
89	70	Un	Colar tomada em PVC com travas em PVC 40mmx3/4	POLIERG	11,23	786,10
105	100	Un	Disjuntor monofásico din 50a - tensão máxima de serviço "c.a": 440v tensão de trabalho (v): 230/400 correntes nominais: 2a até 125a frequência: 50/60hz curva de disparo: c seção de condutores: 0,75 a 25mm2 fixação encaixe perfil din 35mm	SOPRANO	14,20	1.420,00
160	200	Un	Lixa papel madeira g100	NORTON	1,20	240,00
187	10	Un	Mochila base emborrachada 14"	WORKER	440,00	4.400,00
203	100	Un	Pino fêmea 3p+10a	ILUMI	6,00	600,00
204	100	Un	Pino macho 2p+ t20a	ILUMI	9,00	900,00
205	100	Un	Pino macho 3p+ 10a	ILUMI	7,50	750,00
210	500	Un	Plafonier em pvc branco com soquete em porcelana dimensões: 10 x 14 x 14 cm (a x l x p)	TASCHIBRA	4,89	2.445,00
297	100	Un	Torneira plástica p/ tanque com bico p/mangueria 25mm	HERC	4,90	490,00
VALOR TOTAL:						R\$ 19.735,95

Empresa: MORK SOLAR PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA - EPP  
CNPJ: 24.616.322/0001-28

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor TOTAL
108	25	Un	Disjuntor tipo nema, tripolar 60 ate 100 a, tensão máxima de 415 v	SOPRANO	141,00	3.525,00
202	100	Un	Pino fêmea 2p+t20a	PLUZIE	7,63	763,00
290	200	Un	Tomada dupla 10a - para caixa de embutir 4/2 retangular na cor branca	PLUZIE	13,00	2.600,00
293	150	Un	Tomada simples 20a - para caixa de embutir 4/2 retangular na cor branca	PLUZIE	7,44	1.116,00
VALOR TOTAL:						R\$ 8.004,00

Empresa: EFICILUX COMÉRCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA - EPP  
CNPJ: 26.503.796/0001-99

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor TOTAL
224	100	Un	Reator eletrônico com alto fator de potência bivolt 2x40/36w	GR	49,99	4.999,00
314	20	Un	Tubo eletroduto galvanizado 1 1/2" - 3 metros	ZT	327,13	6.542,60
315	20	Un	Tubo eletroduto galvanizado 1 1/4" - 3 metros	ZT	175,59	3.511,80
316	20	Un	Tubo eletroduto galvanizado 1" - 3 metros	ZT	128,23	2.564,60
317	30	Un	Tubo eletroduto galvanizado 2 1/2" - 3 metros	ZT	310,22	9.306,60
318	40	Un	Tubo eletroduto galvanizado 2" - 3 metros	ZT	299,96	11.998,40
319	20	Un	Tubo eletroduto galvanizado 3" - 3 metros	ZT	504,23	10.084,60
VALOR TOTAL:						R\$ 49.007,60

Empresa: JVC ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - ME  
CNPJ: 31.512.534/0001-20

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor TOTAL
24	70	M³	Areia fina lavada	JVC	130,00	9.100,00
25	70	M³	Areia grossa lavada	JVC	130,00	9.100,00
VALOR TOTAL:						R\$ 18.200,00

Empresa: VALADARES COMERCIAL LTDA - EPP  
CNPJ: 33.572.793/0004-15

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor TOTAL
02	100	Un	Adaptador em PVC soldável 32mm	FORTLEV	1,35	135,00
03	100	Un	Adaptador em PVC soldável 40mm	FORTLEV	2,10	210,00
06	50	Un	Adaptador em PVC soldável 75mm	FORTLEV	21,50	1.075,00
11	05	Un	Aditivo impermeabilizante de pega normal para argamassas e concretos sem armação, líquido e isento de cloretos, embalagem com 18 litros.	VEDACIT	20,40	102,00
12	05	Un	Aditivo impermeabilizante de pega ultrarrápida, líquido e isento de cloretos, embalagem com 18 litros	VEDACIT	128,30	641,50
21	80	Kg	Arame galvanizado nº14 fio único. Bitola: 2,10mm.	TRIANGULO	28,00	2.240,00
26	35	Un	Argamassa colante AC II 20 kg	ARGAPRAIME	24,50	857,50
27	35	Un	Argamassa colante AC III interno 20kg	ARGAPRAIME	31,95	1.118,25
28	30	Un	Bacia sanitária (vaso) convencional de louça em cerâmica e possui acabamento esmaltado	ICASA	163,00	4.890,00
30	10	Un	Bancada/banca/placa de aço inoxidável (aísi 430) com 1 cuba central, com válvula, escorredor duplo, de 1,05 x 1,20 m	TRAMONTINA	2.060,00	20.600,00
33	02	Un	Bomba de vácuo profissional 10cm duplo estágio bivolt	VE29ON-PRO	1.275,50	2.551,00
34	100	Un	Braço pluminária pública 1 x 1,50m romagnole ou equivalente	GERMANY	145,50	14.550,00
35	80	M³	Brita nº 0	NOVA ERA MINERAÇÃO	175,50	14.040,00
36	80	M³	Brita nº 1	NOVA ERA MINERAÇÃO	175,50	14.040,00
37	80	M³	Brita nº 2	NOVA ERA MINERAÇÃO	175,50	14.040,00
39	1000	Un	Bucha plastica s-10 para uso em concreto e alvenaria maciça	CISSER	0,15	150,00
40	1000	Un	Bucha plastica s-5 para uso em concreto e alvenaria maciça	CISSER	0,08	80,00
41	1000	Un	Bucha plastica s-6 para uso em concreto e alvenaria maciça	CISSER	0,10	100,00
42	1000	Un	Bucha plastica s-8 para uso em concreto e alvenaria maciça	CISSER	0,12	120,00
43	02	Un	Cabo flexível 10,0 mm preto condutor de fios de cobre eletrolítico témpera mole isolado em composto termoplástico polivinílico (pvc) tipo bwf, característica de não propagação e auto extinção do fogo, classe térmica: 70°C. Tensão de isolamento: 450/750 v. Rolo: 100 metros.	CORFIO	427,40	854,80
44	02	Un	Cabo flexível 10,0 mm vermelho condutor de fios de cobre eletrolítico témpera mole isolado em composto termoplástico polivinílico (pvc) tipo bwf, característica de não propagação e auto extinção do fogo, classe térmica: 70°C. Tensão de isolamento: 450/750 v. Rolo: 100 metros.	CORFIO	429,89	859,78
45	07	Un	Cabo flexível 2,5 mm azul condutor de fios de cobre eletrolítico témpera mole isolado em composto termoplástico polivinílico (pvc) tipo bwf, característica de não propagação e auto-extinção do fogo, classe térmica: 70°C. Tensão de isolamento: 450/750 v. Rolo: 100 metros	CORFIO	199,00	1.393,00
46	07	Un	Cabo flexível 2,5 mm preto condutor de fios de cobre eletrolítico témpera mole isolado em composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo bwf, característica de não propagação e auto-extinção do fogo, classe térmica: 70°C. Tensão de isolamento: 450/750 v. Rolo: 100 metros	CORFIO	199,00	1.393,00
47	07	Un	Cabo flexível 2,5 mm vermelho condutor de fios de cobre eletrolítico témpera mole isolado em composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo bwf, característica de não propagação e auto-extinção do fogo, classe térmica: 70°C. Tensão de isolamento: 450/750 v. Rolo: 100 metros	CORFIO	199,50	1.396,50
48	02	Un	Cabo flexível 6,0mm azul condutor de fios de cobre eletrolítico témpera mole isolado em composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo bwf, característica de não propagação e auto-extinção do fogo, classe térmica: 70°C. Tensão de isolamento: 450/750 v. Rolo: 100 metros.	CORFIO	451,10	902,20
49	02	Un	Cabo flexível 6,0mm preto condutor de fios de cobre eletrolítico témpera mole isolado em composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo bwf, característica de não propagação e auto-extinção do fogo, classe térmica: 70°C. Tensão de isolamento: 450/750 v. Rolo: 100 metros.	CORFIO	407,90	815,80
51	15	Un	Cabo para foce em madeira	WORKER	18,10	271,50
67	100	Un	Chapa de madeira compensada resinada 220cm x 110cm	CENTEPLAC	145,50	14.550,00
68	100	Un	Chapa de madeira mdf branco 2,75m x 1,84m x 9mm	CENTEPLAC	275,50	27.550,00
77	20	Un	Chave fenda 5/16x10	TRAMONTINA	9,55	191,00
87	800	Sc	Cimento portland composto CP II-32 (saco de 50 kg)	GOIAIS	46,50	37.200,00
91	70	Un	Colar tomada em PVC com travas em PVC 60mmx3/4	FOTLEV	12,50	875,00
94	40	Un	Conector perfurante cdp- 95 16mm/95mm 14mm	GERMANY	15,00	600,00
96	30	Un	Detector de tensão	MINIPA	44,80	1.344,00
100	50	Un	Disjuntor monofásico din 15a tensão máxima de serviço "ca": 440v tensão de trabalho (V): 230/400 correntes nominais: 2a até 125a frequência: 50/60hz curva de disparo: c seção de condutores: 0,75 a 25mm2 fixação encaixe perfil din 35mm	WEG	6,50	325,00
106	100	Un	Disjuntor termomagnético tripolar 150 a/600 v, tipo fxd/fcc - 35 ka	WEG	209,90	2.099,00
107	10	Un	Disjuntor termomagnético tripolar 200 a/600 v, tipo fxd/fcc - 35 ka	WEG	365,00	3.650,00
109	30	Un	Disjuntor tripolar 100a	WEG	149,80	4.494,00
110	500	Un	Elemento vazado cobogó quadriculados 16 furos cinza 32x32cm	CONCRETINS	45,50	22.750,00

111	200	Kg	Eletrodo para solda elétrica 6013 2,50mm	VONDER	17,99	3.598,00
112	200	Kg	Eletrodo para solda elétrica 6013 3,50mm	VONDER	19,90	3.980,00
113	1000	Mt	Eletrodo pvc flexível corrugado, cor amarela, de 25mm	FOTLEV	1,85	1.850,00
114	60	Un	Engate flexível em pvc 40cm	ASTRA	2,00	120,00
115	50	Un	Enxada 2.0 em aço, cabo de madeira 130cm	RAMADA	34,80	1.740,00
120	150	Un	Espelho/placa cega 4x2 com furo	TRAMONTINA	3,20	480,00
128	50	Un	Fita aço inox para cintar poste, l = 19 mm, e = 0,5 mm (rolo de 30m)	WORKER	69,95	3.497,50
130	300	Un	Fita crepe 25x50	ADELBRAS	5,80	1.740,00
133	03	Un	Fita plastica zebrada para demarcação de áreas, largura = 7 cm, sem adesivo, rolo de 200m	ADELBRAS	13,95	41,85
134	30	Un	Fitas pvc refrigeração ar condicionado 100mm x 10m	ADELBRAS	5,50	165,00
135	100	Un	Fita veda rosca em teflon - comprimento: 25m largura: 18mm	PISAFIX	2,00	200,00
137	02	Un	Furadeira de impacto mandril 1/2" 550w (220v)	BOSCH	240,00	480,00
140	500	Un	Interruptor 1 tecla simples 4/2 de embutir com placa - altura: 12cm largura: 8cm profundidade: 3cm	WEG	6,20	3.100,00
141	500	Un	Interruptor 1 tecla simples mais tomada universal 4/2 de embutir conjunto interruptor simples tomada - 10a 250v com placa - altura: 12cm largura: 8cm profundidade: 3cm	WEG	7,00	3.500,00
142	200	Un	Interruptor 2 tecla simples 4/2 de embutir com placa altura: 12cm largura: 8cm profundidade: 3cm	WEG	7,00	1.400,00
143	200	Un	Interruptor 2 tecla simples mais tomada universal 4/2 de embutir conjunto interruptor simples - tomada 10a 250v com placa - altura: 12cm largura: 8cm profundidade: 3cm	WEG	6,90	1.380,00
144	25	Un	Janela em metal padrão popular 0. 60x0. 60m	ULLIAN	221,50	5.537,50
146	50	Un	Joelho em PVC branco 90° x 60mm	FORTLEV	3,10	155,00
147	100	Un	Joelho em PVC branco 90° x 75mm	FORTLEV	4,00	400,00
148	50	Un	Joelho em PVC branco 90° x 100mm	FORTLEV	5,00	250,00
149	50	Un	Joelho em PVC branco 90° x 25mm	FORTLEV	0,95	47,50
151	50	Un	Joelho em PVC branco 90° x 32mm	FORTLEV	3,75	187,50
152	50	Un	Joelho em PVC branco 90° x 40mm	FORTLEV	2,75	137,50
157	60	Un	Lampada fluorescente espital 75w	ELGIN	78,50	4.710,00
162	200	Un	Luminária de emergência 30 leds, potência 2 w, bateria de litio, autonomia de 6 horas	ELGIN	18,20	3.640,00
164	50	Un	Luva em PVC de correr 32mm	FORTLEV	17,75	887,50
165	50	Un	Luva em PVC de correr 40mm	FORTLEV	18,73	936,50
168	70	Un	Luva em PVC soldável 100mm	FORTLEV	4,75	332,50
183	50	Un	Massa acrílica para paredes internas e externas galão 18 litros	LEINERTEX	97,35	4.867,50
184	200	Un	Massa asfáltica carbolástico 3 para vedação preta - lata 1kg	LEINERTEX	48,50	9.700,00
185	30	Un	Massa corrida pva para paredes 18 litros	LEINERTEX	55,50	1.665,00
186	01	Un	Medidor de nível estatico e dinâmico para poço, comprimento de 200 m	WATER CONTROL	4.200,75	4.200,75
194	50	Un	Parafuso metal auto brocante cabeça chata c/estrias escariadoras, chave torx e philips bricomatizado - para bucha s-10	CISSER	0,76	38,00
195	50	Un	Parafuso metal auto brocante cabeça chata c/estrias escariadoras, chave torx e philips bricomatizado - para bucha s-6	CISSER	0,76	38,00
196	50	Un	Parafuso metal auto brocante cabeça chata c/estrias escariadoras, chave torx e philips bricomatizado - para bucha s-8	CISSER	0,95	47,50
197	400	Un	Parafuso metal sextavado com rosca total e porca/m-16 x 200mm	CISSER	10,55	4.220,00
206	500	Un	Placa de gesso acartonado	ICOPISO	68,10	34.050,00
207	300	M²	Piso cerâmico 47x47 sem textura esmaltado interno padrão popular	ICOPISO	38,50	11.550,00
208	100	Un	Placa de sinalizacao de segurança contra incêndio - alerta, triangular, base de "30" cm, em PVC "2" mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme NBR 13434)	SINALIZE	18,95	1.895,00
209	100	Un	Placa de sinalização de segurança contra incêndio, fotoluminescente, retangular, "20 x 40" cm, em pvc "2" mm anti-chamas (símbolos, cores e pictogramas conforme NBR 13434)	SINALIZE	18,95	1.895,00
211	10	Un	Pneu para carrinho de mão - com camara	LEVORIN	62,90	629,00
212	60	M³	Pó de brita	NOVA ERA MINERAÇÃO	105,50	6.330,00
213	30	Un	Porta corta-fogo para saída de emergência, com fechadura, vão luz de 90 x 210cm, classe p-90 (NBR 11742)	ULLIAN	1.750,00	52.500,00
214	50	Un	Porta de madeira padrão popular 0,60x2,10, com portal, alizares, fechadura e dobradiças	EUCATEX	519,90	25.995,00
215	50	Un	Porta de madeira padrão popular 0,80x2,10m	ULLIAN	222,95	11.147,50
216	50	Un	Porta veneziana em metal padrão popular 0,60x2,10m	ULLIAN	388,70	19.435,00
218	150	Kg	Prego 16 x 24	TRIANGULO	16,50	2.475,00
219	150	Kg	Prego 17 x 27	TRIANGULO	15,80	2.370,00
220	150	Kg	Prego 18 x 30	TRIANGULO	15,60	2.340,00
221	150	Kg	Prego 22 x 48	TRIANGULO	15,80	2.370,00
222	100	Un	Reator eletrônico com alto fator de potência bivolt 1x40/36w	TASCHIBRA	34,90	3.490,00
225	20	Un	Redução em PVC soldável 100x75mm	FORTLEV	7,15	143,00
226	50	Un	Redução em PVC soldável 25x20mm	FORTLEV	0,50	25,00
227	20	Un	Redução em PVC soldável 32x25mm	FORTLEV	0,50	10,00
228	10	Un	Redução em PVC soldável 40x32mm	FORTLEV	1,00	10,00
229	10	Un	Redução em PVC soldável 50x40mm	FORTLEV	3,00	30,00

230	50	Un	Redução em PVC soldável 60x50mm	FORTLEV	3,60	180,00
231	100	Un	Redução em PVC soldável 75x60mm	FORTLEV	6,30	630,00
232	100	Un	Redução em PVC soldável 85x75mm	FORTLEV	8,10	810,00
233	70	Un	Refletor led 200 w bivolt branco frio a prova d'água - uso externo	ELGIN	145,90	10.213,00
236	60	Un	Registro de esfera, PVC, com volante, VS, soldável, DN 32 mm, com corpo dividido	DURIN	18,50	1.110,00
239	10	Un	Registro de esfera, PVC, com volante, VS, soldável, DN 60 mm, com corpo dividido	DURIN	63,00	630,00
240	100	Un	Rolo de espuma referência 406/15	ATLAS	9,10	910,00
243	02	Un	Serra mármore a seco 1.500w (220v)	BOSCH	488,79	977,58
246	300	Un	Solvente diluente para tintas e vernizes embalagem 900 ml	EUCATEX	17,50	5.250,00
248	300	Un	Soquete de porcelana e40	GERMANY	6,10	1.830,00
251	70	Un	Tê em PVC soldável 32mm	FORTLEV	2,40	168,00
254	80	Un	Tê em PVC soldável 60mm	FORTLEV	14,25	1.140,00
257	80	Un	Tê em PVC/pba dn50mm de 60mm com anel de borracha	FORTLEV	29,30	2.344,00
258	80	Un	Te em PVC/pba dn75mm de 85mm com anel de borracha	FORTLEV	29,40	2.352,00
261	250	Un	Telha de fibrocimento ondulada e = 6 mm, de 2,44 x 1,10 m (sem amianto)	BRASILIT	87,95	21.987,50
262	200	Un	Telha de fibrocimento ondulada e = 6 mm, de 3,66 x 1,10 m (sem amianto)	BRASILIT	162,50	32.500,00
265	10000	Un	Tijolo 6 furos - 9x14x24	CERAMICA DANTAS	1,49	14.900,00
266	10000	Un	Tijolo 8 furos - 11,5x19x19	CERAMICA DANTAS	1,49	14.900,00
267	10000	Un	Tijolo 8 furos - 9x19x19	CERAMICA DANTAS	1,49	14.900,00
268	10000	Un	Tijolos maciços 5,3x11,5x24	CERAMICA DANTAS	1,79	17.900,00
278	42	Un	Tinta esmalte branco - galão 3,6l - premium	LEINERTEX	113,50	4.767,00
279	55	Un	Tinta esmalte cinza - galão 3,6l - premium	LEINERTEX	113,50	6.242,50
280	17	Un	Tinta esmalte cinza - lata 18l - premium	LEINERTEX	545,50	9.273,50
281	84	Un	Tinta esmalte preto - galão 3,6l - premium	LEINERTEX	113,50	9.534,00
282	09	Un	Tinta esmalte preto - lata 18l - premium	LEINERTEX	113,50	1.021,50
283	84	Un	Tinta esmalte sintético azul brilhante galão 3,6l - premium	LEINERTEX	113,50	9.534,00
284	84	Un	Tinta esmalte sintético branco brilhante galão 3,6l - premium	LEINERTEX	113,50	9.534,00
285	84	Un	Tinta esmalte sintético cinza brilhante galão 3,6l - premium	LEINERTEX	113,50	9.534,00
286	84	Un	Tinta esmalte sintético preto brilhante galão 3,6l - premium	LEINERTEX	113,50	9.534,00
287	28	Un	Tinta para piso lata 18l - premium/concreto	LEINERTEX	292,50	8.190,00
289	150	Un	Tomada de sobrepor simples 10a	TRAMONTINA	9,20	1.380,00
292	200	Un	Tomada simples 20a	TRAMONTINA	7,40	1.480,00
296	150	Un	Torneira plástica de mesa 25mm	TIGRE	5,10	765,00
298	20	Un	Trena aço 10m	LUFKIN	53,10	1.062,00
307	200	M	Tubo em PVC soldável 100mm	FORTLEV	16,50	3.300,00
308	200	M	Tubo em PVC soldável 25mm	FORTLEV	3,00	600,00
309	200	M	Tubo em PVC soldável 32mm	FORTLEV	5,10	1.020,00
310	200	M	Tubo em PVC soldável 40mm	FORTLEV	7,30	1.460,00
311	200	M	Tubo em PVC soldável 50mm	FORTLEV	11,90	2.380,00
320	150	M	Tubo retangular 20x30x1,20mm #18 aço carbono galvanizado (metalon)	PERFIL	15,49	2.323,50
321	20	Un	Vassoura de arame regulável para uso geral (rastelo)	TRAMONTINA	14,20	284,00
322	70	Un	Verniz (filtro solar) galão 3,6l - premium transparente	EUCATEX	129,60	9.072,00
VALOR TOTAL:						R\$ 710.938,01

**Empresa: LUMEN SUPRIMENTAL LTDA - ME**  
CNPJ: 34.777.255/0001-87

08	05	Kg	Adesivo estrutural a base de resina epoxi, bicomponente, fluido	BAUCHEMIE	93,99	469,95
61	10	Un	Capacitor eletrolítico 1/5 - 220v	EOS	100,00	1.000,00
62	30	Un	Capacitor ar-condicionado 25 µf - 50/60hz	EOS	21,75	652,50
63	30	Un	Capacitor ar-condicionado 30 µf - 50/60hz	EOS	23,46	703,80
64	30	Un	Capacitor ar-condicionado 35 µf - 50/60hz	EOS	26,17	785,10
65	30	Un	Capacitor ar-condicionado 40 µf - 50/60hz	EOS	29,24	877,20
129	30	Un	Fita adesiva aluminiada refrigeração ar condicionado 48mm x 45m	EOS	19,89	596,70
161	1000	M2	Lona plastica preta - 150 micras	LONAX	5,74	5.740,00
180	02	Un	Manifol profissional com mangueira de 1,2m para R22/R134 A/407com 404 A	EOS	296,84	591,68
299	120	M	Tubo de cobre flexível, d = 1/2", E = 0,79 mm, para ar-condicionado/instalações gás residenciais e comerciais	ELUMA	64,59	7.750,80
301	120	M	Tubo de cobre flexível, D = 3/8", E = 0,79 mm, para ar-condicionado/instalações gás residenciais e comerciais	ELUMA	64,59	7.750,80
302	120	M	Tubo isolante esponjoso blindado 1/2" branco	EPEX	3,37	404,40
303	120	M	Tubo isolante esponjoso blindado 1/4" branco	EPEX	2,92	350,40
304	120	M	Tubo isolante esponjoso blindado 3/8" branco	EPEX	4,78	573,60
VALOR TOTAL:						R\$ 28.246,93

**Empresa: VALE COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME**

CNPJ: 36.435.916/0001-11

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor TOTAL
58	2000	Kg	Cal hidratada	CALFIX	4,89	9.780,00
60	50	Un	Capacete de segurança aba frontal com suspensão de polietileno, sem jugular (classe b)	PLASTCOR	20,00	1.000,00
116	50	Un	Enxada estreita "25 x 23" cm com cabo	RAMADA	55,00	2.750,00
117	25	Un	Enxada largo e leve lâmina 2,5 - com cabo de madeira de 145cm	RAMADA	49,85	1.246,25
119	02	Un	Esmelhadeira angular 4.1/2	STANLEY	315,00	630,00
127	05	Un	Ferro de solda 70w	FAME	64,00	320,00
155	150	Un	Lampada fluorescente compacta 40 w	AVANT	52,00	7.800,00
156	150	Un	Lampada fluorescente compacta 60 w	AVANT	54,00	8.100,00
191	10	Un	Pá de bico c/cabo 120cm nº 4	RAMADA	50,00	500,00
VALOR TOTAL:						R\$ 32.126,25

**Empresa: J. LAVANDOSKI FERRAGENS - ME**

CNPJ: 36.673.446/0001-24

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor TOTAL
50	02	Un	Cabo pp 4x2,5 rolo com 100 metros	URANO	1.046,82	2.093,64
VALOR TOTAL:						R\$ 2.093,64

**Empresa: NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - EPP**

CNPJ: 37.247.494/0001-13

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor TOTAL
305	06	Un	Trena laser 50m klmx-50	MILESSEY	493,52	2.961,12
VALOR TOTAL:						R\$ 2.961,12

**Empresa: DG SOLUTION INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA - EPP**

CNPJ: 37.902.157/0001-12

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor TOTAL
97	12	Un	Disjuntor em caixa moldada 160a	WEG	410,60	4.927,20
98	12	Un	Disjuntor em caixa moldada 200a	WEG	410,60	4.927,20
99	50	Un	Disjuntor monofásico din 10a - tensão máxima de serviço "c.a": 440v tensão de trabalho (v): 230/400 correntes nominais: 2a até 125a frequência: 50/60hz curva de disparo: c seção de condutores: 0,75 a 25mm2 fixação encaixe perfil din 35mm	ELITEK	9,30	465,00
VALOR TOTAL:						R\$ 10.319,40

**Empresa: REDNOV FERRAMENTAS LTDA - EPP**

CNPJ: 45.769.285/0001-68

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor TOTAL
01	100	Un	Adaptador em PVC soldável 25mm	PLASTILIT	0,89	89,00
09	100	Un	Adesivo para PVC, tubo de 175gr. - tampa com pincel aplicador	PISAFIX	12,44	1.244,00
10	200	Un	Adesivo plastico para PVC, frasco com 175 gr	PISAFIX	11,99	2.398,00
95	100	Un	Conjunto de conexões em polipropileno para hidrômetro de 3/4"	POLIERG	24,69	2.469,00
150	50	Un	Joelho em PVC branco 90º x 25mm com rosca	PLASTILIT	2,89	144,50
158	20	Un	Lavatório de louça branca com coluna 44x35,5 cm	FIORI	145,49	2.909,80
163	10	Un	Luva em PVC branca 25mm com rosca	PLASTILIT	2,74	27,40
167	50	Un	Luva em PVC mista roca/solda 25mm x 3/4"	PLASTILIT	3,74	187,00
169	50	Un	Luva em PVC soldável 25mm	PLASTILIT	0,74	37,00
170	50	Un	Luva em PVC soldável 32mm	PLASTILIT	2,74	137,00
171	10	Un	Luva em PVC soldável 40mm	PLASTILIT	3,99	39,90
172	20	Un	Luva em PVC soldável 50mm	PLASTILIT	3,99	79,80
175	20	Un	Luva em PVC soldável 85mm	PLASTILIT	36,14	722,80
177	50	Un	Luva em PVC/pba de correr dn50mm de60mm com anel de borracha	AMANCO	14,69	734,50
178	50	Un	Luva em PVC/pba de correr dn75mm de85mm com anel de borracha	AMANCO	29,54	1.477,00
182	01	Un	Martelete perfurador 820w 220v com maleta	VONDER	712,79	712,79
189	04	Un	Nível laser alcance 12m com suporte e bolsa de proteção	VONDER	427,64	1.710,56
193	02	Un	Parafusadeira de 1/2 pol. (13mm) 1.500 rpm com bateria e carregador bivolt	BLACK E DECKER	797,67	1.595,34
234	10	Un	Registro borboleta em PVC 25mm com rosca fêmea	SCEL	16,49	164,90
235	100	Un	Registro borboleta em PVC 25mm com rosca macho e fêmea	DOAL PLASTIC	10,39	1.039,00
245	100	Un	Sifão sanfonado plástico	SCEL	4,47	447,00
250	70	Un	Tê em PVC soldável 25mm	PLASTILIT	1,62	113,40
256	80	Un	Tê em PVC soldável 85mm	PLASTILIT	88,79	7.103,20
VALOR TOTAL:						R\$ 25.582,89

Empresa: ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA  
- EPP  
CNPJ: 46.423.434/0001-03

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor TOTAL
123	120	Un	Ferro ca 50 1/4" (6,3 mm) - barra 12m	ARCELOR	49,14	5.896,80
124	60	Un	Ferro ca 50 3/8 (10,0mm) - barra 12m	ARCELOR	97,22	5.833,20
125	95	Un	Ferro ca 50 5/16 (8,0mm) - barra 12m	ARCELOR	71,40	6.783,00
126	300	Un	Ferro ca 60 4.2 (4,2mm) - barra 12m	ARCELOR	24,64	7.392,00
263	50	Un	Telha galvanume 320x105	ARCELOR	276,33	13.816,50
VALOR TOTAL:						R\$ 39.721,50

VALOR TOTAL DAATA: R\$ 1.248.246,31

## 01. CONDIÇÕES GERAIS

### 1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

### 1.2. Do local e prazo de entrega

a) As entregas deverão ser realizadas conforme disposto no item 05 do termo de referência.

b) O prazo para entrega dos materiais será de até 15 (quinze) dias, a partir da data de solicitação da contratante.

### 1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

PARÁGRAFO ÚNICO: Após a expiração da vigência, ainda subsistirá a responsabilidade da CONTRATADA quanto à garantia dos materiais entregues, quando for o caso.

c) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 6.081/2020.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

### 1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras do ÓRGÃO REQUISITANTE de que os materiais estão em perfeitas condições de uso.

### 1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a pregoeira e o Secretário da Secretaria da Cidadania e Justiça do Tocantins.

Palmas - TO, 16 de fevereiro de 2022.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
Pregoeira

DEUSIANO PEREIRA DE AMORIM Secretário

Empresas:

AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA - EPP

ALEGRA COMERCIAL LTDA - EPP

ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA - EPP

COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA - EPP

DG SOLUTION INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA  
- EPP

EFICILUX COMÉRCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS  
LTDA - EPP

J. LAVANDOSKI FERRAGENS - ME

JVC ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - ME

LUMEN SUPRIMENTAL LTDA - ME

MORK SOLAR PRODUTOS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA - EPP

NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - EPP

O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI - EPP

REDNOV FERRAMENTAS LTDA - EPP

VALADARES COMERCIAL LTDA - EPP

VALE COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME

VARGAS COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA - ME

## ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2022

FORNECEDORES QUE ADERIRAM À ATA DE CADASTRO RESERVA

Empresa: VALE COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA  
- ME

CNPJ: 36.435.916/0001-11

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor TOTAL
01	100	Un	Adaptador em PVC soldável 25mm	0,89	89,00
02	100	Un	Adaptador em PVC soldável 32mm	1,35	135,00
03	100	Un	Adaptador em PVC soldável 40mm	2,10	210,00
04	50	Un	Adaptador em PVC soldável 50mm	3,54	177,00
05	50	Un	Adaptador em PVC soldável 60mm	7,74	387,00
06	50	Un	Adaptador em PVC soldável 75mm	21,50	1.075,00
07	50	Un	Adaptador em PVC soldável 85mm	36,19	1.809,50
08	05	Kg	Adesivo estrutural a base de resina epoxi, bicomponente, fluido	93,99	469,95

09	100	Un	Adesivo para PVC, tubo de 175gr. - tampa com pincel aplicador	12,44	1.244,00
10	200	Un	Adesivo plastico para PVC, frasco com 175 gr	11,99	2.398,00
11	05	Un	Aditivo impermeabilizante de pega normal para argamassas e concretos sem armação, liquido e isento de cloretos, embalagem com 18 litros.	20,40	102,00
12	05	Un	Aditivo impermeabilizante de pega ultrarrapida, liquido e isento de cloretos, embalagem com 18 litros	128,30	641,50
13	40	Un	Aditivo plastificante e estabilizador para argamassas de assentamento e reboco, liquido e isento de cloretos, embalagem com 18 litros	144,21	5.768,40
14	09	Un	Aditivo plastificante retardador de pega e redutor de água para concreto, liquido e isento de cloretos, embalagem com 18 litros	209,68	1.887,12
15	05	Un	Alicate amperimetro 1000a ac	93,99	469,95
16	20	Un	Alicate bico meia cana 6"	33,40	668,00
17	20	Un	Alicate bomba d'água	56,03	1.120,60
18	20	Un	Alicate corte 6"	33,40	668,00
19	20	Un	Alicate crimpar 8p8c	61,73	1.234,60
20	20	Un	Alicate universal 8"	33,40	668,00
21	80	Kg	Arame galvanizado nº14 fio único. Bitola: 2,10mm.	28,00	2.240,00
22	80	Kg	Arame recozido nº 18 fio único. Bitola: 1,24mm.	25,00	2.000,00
23	20	Un	Arco serra fixo 12"	28,50	570,00
24	70	M³	Areia fina lavada	130,00	9.100,00
25	70	M³	Areia grossa lavada	130,00	9.100,00
26	35	Un	Argamassa colante AC II 20 kg	24,50	857,50
27	35	Un	Argamassa colante AC III interno 20kg	31,95	1.118,25
31	25	Un	Bandeja de pintura para rolo 23 cm	5,93	148,25
35	80	M³	Brita nº 0	175,50	14.040,00
36	80	M³	Brita nº 1	175,50	14.040,00
37	80	M³	Brita nº 2	175,50	14.040,00
38	40	Un	Broxa redonda para pintura 7,5cm x 10,5cm	10,94	437,60
39	1000	Un	Bucha plastica s-10 para uso em concreto e alvenaria maciça	0,15	150,00
40	1000	Un	Bucha plastica s-5 para uso em concreto e alvenaria maciça	0,08	80,00
41	1000	Un	Bucha plastica s-6 para uso em concreto e alvenaria maciça	0,10	100,00
42	1000	Un	Bucha plastica s-8 para uso em concreto e alvenaria maciça	0,12	120,00
43	02	Un	Cabo flexível 10,0 mm preto condutor de fios de cobre eletrolítico témpera mole isolado em composto termoplástico polivinílico (pvc) tipo bwf, característica de não propagação e auto-extinção do fogo, classe térmica: 70°C. Tensão de isolação: 450/750 v. Rolo: 100 metros.	427,40	854,80
44	02	Un	Cabo flexível 10,0 mm vermelho condutor de fios de cobre eletrolítico témpera mole isolado em composto termoplástico polivinílico (pvc) tipo bwf, característica de não propagação e auto-extinção do fogo, classe térmica: 70°C. Tensão de isolação: 450/750 v. Rolo: 100 metros.	429,89	859,78
45	07	Un	Cabo flexível 2,5 mm azul condutor de fios de cobre eletrolítico témpera mole isolado em composto termoplástico polivinílico (pvc) tipo bwf, característica de não propagação e auto-extinção do fogo, classe térmica: 70°C. Tensão de isolação: 450/750 v. Rolo: 100 metros	199,00	1.393,00
46	07	Un	Cabo flexível 2,5 mm preto condutor de fios de cobre eletrolítico témpera mole isolado em composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo bwf, característica de não propagação e auto-extinção do fogo, classe térmica: 70°C. Tensão de isolação: 450/750 v. Rolo: 100 metros	199,00	1.393,00
47	07	Un	Cabo flexível 2,5 mm vermelho condutor de fios de cobre eletrolítico témpera mole isolado em composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo bwf, característica de não propagação e auto-extinção do fogo, classe térmica: 70°C. Tensão de isolação: 450/750 v. Rolo: 100 metros	199,50	1.396,50
48	02	Un	Cabo flexível 6,0mm azul condutor de fios de cobre eletrolítico témpera mole isolado em composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo bwf, característica de não propagação e auto-extinção do fogo, classe térmica: 70°C. Tensão de isolação: 450/750 v. Rolo: 100 metros.	451,10	902,20
49	02	Un	Cabo flexível 6,0mm preto condutor de fios de cobre eletrolítico témpera mole isolado em composto termoplástico polivinílico (PVC) tipo bwf, característica de não propagação e auto-extinção do fogo, classe térmica: 70°C. Tensão de isolação: 450/750 v. Rolo: 100 metros.	407,90	815,80
51	15	Un	Cabo para foice em madeira	18,10	271,50
52	15	Un	Cabo para machado/enxada em madeira	23,75	356,25
53	15	Un	Cabo para pá em madeira	18,74	281,10
54	15	Un	Cabo para picareta em- madeira	23,75	356,25
55	150	Un	Cadeado 35 mm corpo em latão maciço com haste em aço temperado, acompanhado por duas chaves.	26,72	4.008,00
56	150	Un	Cadeado 50 mm corpo em latão maciço com haste em aço temperado, acompanhado por duas chaves.	45,51	6.826,50
57	200	Un	Caixa plastica de embutir 4x2	1,30	260,00
66	20	Un	Carrinho de mao de aço capacidade 50 a 60 l, pneu com camara	233,65	4.673,00
69	20	Un	Chave ajustavel fosfatizada 10 *	47,48	949,60
70	20	Un	Chave allen 03mm	5,89	117,80
71	20	Un	Chave allen 04mm	4,89	97,80
72	20	Un	Chave allen 05mm	7,90	158,00
73	20	Un	Chave allen 06mm	10,23	204,60
74	20	Un	Chave fenda 1/4x4	10,00	200,00
75	20	Un	Chave fenda 1/8x3	8,36	167,20
76	20	Un	Chave fenda 3/16x1	8,19	163,80
77	20	Un	Chave fenda 5/16x10	9,55	191,00
78	20	Un	Chave phillips 1/4x4	12,66	253,20
79	20	Un	Chave phillips 1/8x6	12,90	258,00
80	20	Un	Chave phillips 3/16x3	10,32	206,40
81	20	Un	Chave phillips 5/16x8	22,91	458,20
82	20	Un	Chave phillips ttooc 3/16x1. 1/2	9,79	195,80
83	20	Un	Chave torx t15 mtb	10,90	218,00
84	20	Un	Chave torx t20 mtb	11,49	229,80
85	20	Un	Chave torx t25 mtb	11,90	238,00

86	150	Un	Chuveiro plástico comum para banho em água fria	4,46	669,00
87	800	Sc	Cimento portland composto CP II-32 (saco de 50 kg)	46,50	37.200,00
96	30	Un	Detector de tensão	44,80	1.344,00
97	12	Un	Disjuntor em caixa moldada 160a	410,60	4.927,20
98	12	Un	Disjuntor em caixa moldada 200a	410,60	4.927,20
99	50	Un	Disjuntor monofásico din 10a - tensão máxima de serviço "c.a": 440v tensão de trabalho (v): 230/400 correntes nominais: 2a até 125a frequência: 50/60hz curva de disparo: c seção de condutores: 0,75 a 25mm2 fixação encaixe perfil din 35mm	9,30	465,00
100	50	Un	Disjuntor monofásico din 15a tensão máxima de serviço "c.a": 440v tensão de trabalho (v): 230/400 correntes nominais: 2a até 125a frequência: 50/60hz curva de disparo: c seção de condutores: 0,75 a 25mm2 fixação encaixe perfil din 35mm	6,50	325,00
101	50	Un	Disjuntor monofásico din 15a tensão máxima de serviço "c.a": 440v tensão de trabalho (v): 230/400 correntes nominais: 2a até 125a frequência: 50/60hz curva de disparo: c seção de condutores: 0,75 a 25mm2 fixação encaixe perfil din 35mm	10,49	524,50
102	50	Un	Disjuntor monofásico din 25a - tensão máxima de serviço "c.a": 440v tensão de trabalho (v): 230/400 correntes nominais: 2a até 125a frequência: 50/60hz curva de disparo: c seção de condutores: 0,75 a 25mm2 fixação encaixe perfil din 35mm	10,49	524,50
103	50	Un	Disjuntor monofásico din 30a - tensão máxima de serviço "c.a": 440v tensão de trabalho (v): 230/400 correntes nominais: 2a até 125a frequência: 50/60hz curva de disparo: c seção de condutores: 0,75 a 25mm2 fixação encaixe perfil din 35mm	10,19	509,50
104	50	Un	Disjuntor monofásico din 40a - tensão máxima de serviço "c.a": 440v tensão de trabalho (v): 230/400 correntes nominais: 2a até 125a frequência: 50/60hz curva de disparo: c seção de condutores: 0,75 a 25mm2 fixação encaixe perfil din 35mm	12,52	626,00
105	100	Un	Disjuntor monofásico din 50a - tensão máxima de serviço "c.a": 440v tensão de trabalho (v): 230/400 correntes nominais: 2a até 125a frequência: 50/60hz curva de disparo: c seção de condutores: 0,75 a 25mm2 fixação encaixe perfil din 35mm	14,20	1.420,00
106	10	Un	Disjuntor termomagnético tripolar 150 a/600 v, tipo fxd/icc - 35 ka	209,90	2.099,00
107	10	Un	Disjuntor termomagnético tripolar 200 a/600 v, tipo fxd/icc - 35 ka	365,00	3.650,00
108	25	Un	Disjuntor tipo nema, tripolar 60 ate 100 a, tensão maxima de 415 v	141,00	3.525,00
109	30	Un	Disjuntor tripolar 100a	149,80	4.494,00
111	200	Kg	Eletrodo para solda elétrica 6013 2,50mm	17,99	3.598,00
112	200	Kg	Eletrodo para solda elétrica 6013 3,50mm	19,90	3.980,00
113	1000	Mt	Eletroduto pvc flexível corrugado, cor amarela, de 25mm	1,85	1.850,00
114	60	Un	Engate flexível em pvc 40cm	2,00	120,00
115	50	Un	Enxada 2.0 em aço, cabo de madeira 130cm	34,80	1.740,00
118	100	Un	Escova de aço retangular com base de madeira	15,89	1.589,00
121	20	Un	Faço terçado 21	110,39	2.207,80
122	60	Un	Fechadura para porta de madeira, acabamento zincado com maçaneta de alavanca	77,50	4.650,00
123	120	Un	Ferro ca 50 1/4" (6,3 mm) - barra 12m	49,14	5.896,80
124	60	Un	Ferro ca 50 3/8 (10,0mm) - barra 12m	97,22	5.833,20
125	95	Un	Ferro ca 50 5/16 (8,0mm) - barra 12m	71,40	6.783,00
126	300	Un	Ferro ca 60 4.2 (4,2mm) - barra 12m	24,64	7.392,00
130	300	Un	Fita crepe 25x50	5,80	1.740,00
131	150	Un	Fita isolante adesiva antichama, uso ate 750 v, em rolo de 19 mm x 20 m	4,08	612,00
132	150	Un	Fita isolante de autofusão • fita de borracha de auto fusão • isolação primária de fios, cabos emendas, terminais e terminações com classe de tensão de até 69.000 v; • vedação contra penetração de umidade; • isolante elétrico nas emendas e terminações de cabos; • espessura: 0,76 mm; medida: 19mm x 10m; classe de temperatura: 105°C ou 140°C	28,73	4.309,50
135	100	Un	Fita veda rosca em teflon - comprimento: 25m largura: 18mm	2,00	200,00
140	500	Un	Interruptor 1 tecla simples 4/2 de embutir com placa - altura: 12cm largura: 8cm profundidade: 3cm	6,20	3.100,00
141	500	Un	Interruptor 1 tecla simples mais tomada universal 4/2 de embutir conjunto interruptor simples tomada - 10a 250v com placa - altura: 12cm largura: 8cm profundidade: 3cm	7,00	3.500,00
142	200	Un	Interruptor 2 tecla simples 4/2 de embutir com placa altura: 12cm largura: 8cm profundidade: 3cm	7,00	1.400,00
143	200	Un	Interruptor 2 tecla simples mais tomada universal 4/2 de embutir conjunto interruptor simples - tomada 10a 250v com placa - altura: 12cm largura: 8cm profundidade: 3cm	6,90	1.380,00
146	50	Un	Joelho em PVC branco 90° x 60mm	3,10	155,00
147	100	Un	Joelho em PVC branco 90° x 75mm	4,00	400,00
148	50	Un	Joelho em PVC branco 90° x 100mm	5,00	250,00
149	50	Un	Joelho em PVC branco 90° x 25mm	0,95	47,50
150	50	Un	Joelho em PVC branco 90° x 25mm com rosca	2,89	144,50
151	50	Un	Joelho em PVC branco 90° x 32mm	3,75	187,50
152	50	Un	Joelho em PVC branco 90° x 40mm	2,75	137,50
153	50	Un	Joelho em PVC branco 90° x 50mm	2,03	101,50
154	150	Un	Lampada fluorescente compacta 25 w	17,04	2.556,00
157	60	Un	Lampada fluorescente espital 75w	78,50	4.710,00
158	20	Un	Lavatório de louça branca com coluna 44x35,5 cm	145,49	2.909,80
159	500	Un	Lixa d'água grão 100	1,65	825,00
160	200	Un	Lixa papel madeira g100	1,20	240,00
161	1000	M2	Lona plastica preta - 150 micras	5,74	5.740,00
162	200	Un	Luminária de emergência 30 leds, potência 2 w, bateria de lítio, autonomia de 6 horas	18,20	3.640,00
177	50	Un	Luva em PVC/pba de correr dn50mm de60mm com anel de borracha	14,69	734,50
178	50	Un	Luva em PVC/pba de correr dn75mm de85mm com anel de borracha	29,54	1.477,00
181	20	Un	Marreta otavada com cabo de madeira - 2kg	69,31	1.386,20
182	01	Un	Marteleto perfurador 820w 220v com maleta	712,79	712,79
185	30	Un	Massa corrida pva para paredes 18 litros	55,50	1.665,00
187	10	Un	Mochila base emborrachada 14"	440,00	4.400,00
190	10	Un	Pá cortad quadrada cabo reto	49,61	496,10
192	10	Un	Pá quadrada com cabo	55,72	557,20
197	400	Un	Parafuso metal sextavado com rosca total e porca/m-16 x 200mm	10,55	4.220,00
VALOR TOTAL				R\$ 285.123,39	

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 016/2023**

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA  
0500 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS)  
PROCESSO Nº 2022/33000/000.289

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ/GABSEC nº 923, de 26 de novembro de 2021, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando ao serviço especializado para desenvolvimento e elaboração de projeto de implantação geral de layout, que teve como vencedora a empresa REAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME, no item 01, no valor de R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais). O resultado completo encontra-se disponível nos sites: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.sgl.to.gov.br](http://www.sgl.to.gov.br).

Palmas/TO, 14 de março de 2023.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
Pregoeira

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2023**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 6.081/2020, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SECAD para futura, eventual e parcelada prestação de serviços (fornecimento de coffee break e marmite), mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

IV - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: [geditais@sefaz.to.gov.br](mailto:geditais@sefaz.to.gov.br), maiores informações pelo telefone: (63) 3218-1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é até as 18:00hs do dia 27/03/2023.

Palmas/TO, 14 de março de 2023.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA  
Superintendente de Compras e Central de Licitações

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
E RECURSOS HÍDRICOS****PORTARIA-SEMARH Nº 18, DE 8 DE MARÇO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, e em consonância com o art. 58, inciso III, e art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 7 de maio de 2008, resolve

DESIGNAR:

Art. 1º Os seguintes servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como, seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, dos contratos elencados a seguir:

PROCESSO Nº: 2022/39000/000027;

CONTRATOS Nº: 04/2023; 05/2023; e 06/2023;

EMPRESAS: VILLARD COMERCIAL EIRELI; MP IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI; e GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO;

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material permanente, para atender as necessidades da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 112/2022, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência;

FISCAIS DO CONTRATO:

a) Titular: WANDERSON MATSUDA SOARES SEVERINO, número funcional 1114921-5;

b) Suplente: SANKIA FERREIRA RODRIGUES, número funcional 673710-6.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

III - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

VI - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

VII - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VIII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

X - encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

XI - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 8 dias do mês de março de 2023.

MARCELLO DE LIMA LELIS  
Secretário

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2022/39000/000027.  
CONTRATO Nº: 04/2023.  
CONTRATANTE: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.  
NÚMERO AUTOMÁTICO DO SIAFE/TO: 23000231  
CONTRATADO: VILLARD COMERCIAL EIRELI.  
CNPJ/MF: 03.411.895/0001-45  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de 02 lentes objetivas para câmeras fotográficas, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 112/2022, para atender as necessidades da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência.  
VALOR: R\$ 6.791,32 (seis mil, setecentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos).  
NATUREZAS DA DESPESA: 44.90.52  
FONTE DE RECURSO: 1.709.0000000.000911  
DATA DA ASSINATURA: 8 de março de 2023.  
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação do Extrato do Contrato em Diário Oficial do Estado, após a expiração da vigência, ainda subsistirá a responsabilidade da CONTRATADA quanto à garantia.  
SIGNATÁRIOS: MARCELLO DE LIMA LELIS - Representante da CONTRATANTE;  
MARCELO SOUZA PINTO - Representante da CONTRATADA.

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2022/39000/000027.  
CONTRATO Nº: 05/2023.  
CONTRATANTE: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.  
NÚMERO AUTOMÁTICO DO SIAFE/TO: 23000229  
CONTRATADO: MP IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI.  
CNPJ/MF: 26.962.292/0001-37  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de 01 Aparelho de Televisão, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 112/2022, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência, para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência.  
VALOR: R\$ 2.514,00 (dois mil, quinhentos e quatorze reais).  
NATUREZAS DA DESPESA: 44.90.52  
FONTE DE RECURSO: 1.709.0000000.000911  
DATA DA ASSINATURA: 8 de março de 2023.  
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação do Extrato do Contrato em Diário Oficial do Estado, após a expiração da vigência, ainda subsistirá a responsabilidade da CONTRATADA quanto à garantia.  
SIGNATÁRIOS: MARCELLO DE LIMA LELIS - Representante da CONTRATANTE;  
POLYANA BORGES DE BRITO - Representante da CONTRATADA.

#### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2022/39000/000027.  
CONTRATO Nº: 06/2023.  
CONTRATANTE: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.  
NÚMERO AUTOMÁTICO DO SIAFE/TO: 23000232  
CONTRATADO: GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO.  
CNPJ/MF: 34.152.516/0001-73  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de 2 câmeras fotográficas digitais, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 112/2022, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência, para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência.  
VALOR: R\$ 8.660,00 (oito mil, seiscentos e sessenta reais).  
NATUREZAS DA DESPESA: 44.90.52  
FONTE DE RECURSO: 1.709.0000000.000911  
DATA DA ASSINATURA: 8 de março de 2023.  
VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação do Extrato do Contrato em Diário Oficial do Estado, após a expiração da vigência, ainda subsistirá a responsabilidade da CONTRATADA quanto à garantia.  
SIGNATÁRIOS: MARCELLO DE LIMA LELIS - Representante da CONTRATANTE;  
GABRIELA SÃO BERNARDO FERREIRA DE MELO - Representante da CONTRATADA.

#### CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

##### RESOLUÇÃO CERH/TO Nº 128, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

APROVA a 1ª Readequação do Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos para o Exercício Financeiro de 2023.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pelas Leis nºs 1.307, de 22 de março de 2002; 2.089, de 09 de julho de 2009; 2.097, de 13 de julho de 2009, e no Ato Nº 273 - NM. DOE 6268, de 09 de fevereiro de 2023 e, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, publicado no Diário Oficial nº 3.600, de 02 de abril de 2012, e

CONSIDERANDO, a importância da utilização do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH/TO para a implementação dos Instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos, bem como para a estruturação e fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento dos Recursos Hídricos, ambos instituídos pela Lei Estadual nº 1.307 de 2002;

CONSIDERANDO, que os recursos do FERH/TO devem ser aplicados: i - pela Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, após deliberação do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO; ii - por meio de acordos, convênios, termos de parcerias, ajustes ou outros instrumentos, celebrados entre a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH e órgãos ou demais entes públicos internacionais, estrangeiros, federais, estaduais ou municipais, bem assim entidades da iniciativa privadas com intuítos não lucrativos respeitadas as finalidades do FERH/TO e a aprovação do CERH/TO;

CONSIDERANDO, que existe um Superávit Financeira na conta do FERH, ocasionado por um aumento da receita não previsto durante o planejamento do exercício anterior, bem como a não conclusão do processo de licitação de algumas ações até o limite da data de empenho estipulada pelo Tesouro do Estado e, mesmo assim os processos licitatórios tiveram continuidade com a emissão da Declaração de Orçamento para o exercício seguinte, emitida pela Gestora da Pasta;

CONSIDERANDO, que esta readequação não compromete a execução das ações previstas no Plano de Aplicação vigente, tendo em vista que esta proposta é uma Suplementação Orçamentária para atender ações de aquisições de Plataformas de Coleta de Dados-PCDs e Peças de Reposição para a manutenção da Rede hidrometeorológica do Estado; Equipamentos e Materiais Permanentes e de Consumo para atender ações da diretoria de Recursos Hídricos; Contratação de Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica para Instalação de Viveiro de Mudanças do CRAD de Palmas, Plantio das Mudanças produzidas nos CRADs para recuperação de nascentes em todo o Estado, dentre outras;

CONSIDERANDO, o disposto no Programa 1150 - Recursos Hídricos do Anexo II: Eixos Estratégicos e Programas Temáticos da Lei nº 3.621, de 18 de dezembro de 2019, que institui o Plano Plurianual - PPA para o período de 2020/2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a 1ª Readequação do Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos do Tocantins para o exercício financeiro do ano de 2023, na forma do Anexo Único a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**MARCELLO DE LIMA LELIS**  
Presidente do CERH

**ANEXO ÚNICO A RESOLUÇÃO CERH/TO Nº 128,  
DE 08 DE MARÇO DE 2023.**

1ª READEQUAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FERH/TO - UG-4059 EXERCÍCIO DE 2023		
18.544.1150.4504 Apoio na Implementação de Ações de Adaptação e Mitigação de Situações de Emergência Ambiental		
Elemento de Despesa	Especificação	Orçamento R\$
3.3.90.30	Material de Consumo	400.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	900.000,00
4.4.90.51	Obras e Instalações	1.000.000,00
Sub Total		2.300.000,00
3.3.90.30	Material de consumo- EPI's para os brigadistas.	
3.3.90.93	Assinatura de Termo de Execução Descentralizada - TED com Corpo de Bombeiros Militar para Contratação de Brigadistas	
4.4.90.51	Construção de Barraginhas na região Centro-Sul do Estado.	
18.544.1150.3021 Estruturação e Fortalecimento Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos		
Elemento de Despesa	Especificação	Orçamento R\$
3.3.90.14	Diárias - Pessoal Civil	100.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	300.000,00
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	190.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	280.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação- Pessoa Jurídica	20.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercício Anterior	20.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	470.000,00
Sub Total		1.420.000,00
3.3.90.14	Diárias para servidores e membros do SEGERH	
3.3.90.30	Aquisição de combustível, peças de reposição da Frota da SEMARH	
3.3.90.33	Aquisição de passagens aéreas	
3.3.90.36	Contratação de serviços de pessoas físicas	
3.3.90.39	Mecânica, Revisões, Seguros, Emplacamento da frota, material gráfico para eventos, locações	
3.3.90.47	Pagamentos de Tributos, taxas, Contribuições Sociais, PIS/PASSEP, Cofins, Etc.	
3.3.90.92	Despesas de Exercício Anterior	
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação- Pessoa Jurídica	
4.4.90.52	Aquisições de equipamentos de informática e materiais permanentes diversos	

18.544.1150.3023 Financiamento de Programas, Planos, Projetos, Ações, Estudos e Pesquisas de Rec. Hídricos		
Elemento de Despesa	Especificação	Orçamento R\$
3.3.90.30	Material de Consumo	200.000,00
3.3.90.35	Contratação de Consultoria	1.000.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	450.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	600.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	1.500.000,00
Sub Total		3.750.000,00
3.3.90.30	Aquisição de material de consumo para custear os viveiros de produção de mudas nativas, implantados no estado; Aquisição de material de consumo para instalação de tanque de piscicultura no Colégio Agropecuário de Almas.	
3.3.90.35	Contratação de consultoria para elaboração do Plano de Bacia Hidrográfica dos Rios Santo Antônio e Santa Tereza.	
3.3.90.39	Contratação de Empresa Especializada para Montagem e Instalação de um Viveiro para produção de mudas Nativas do CRAD- PALMAS	
3.3.90.39	Contratação de Empresa Especializada para Instalação de 20 PCDs e Sessão de Régua Linimétrica para monitoramento Hidrometeorológico	
3.3.90.39	Contratação de Empresa Especializada para Plantio das Mudanças produzidas nos CRADs para recuperação de nascentes no Estado	
18.544.1150.4503 Fortalecimento da Educação e Gestão Ambiental nos Municípios		
Elemento de Despesas	Especificação	Orçamento R\$
33.90.14	Diárias- Pessoal Civil	370.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	240.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	103.000,00
Sub Total		843.000,00
3.3.90.14	Diárias para servidores visando a execução de Projetos de Educação Ambiental (Projeto Praia Consciente, Foco no Fogo, Sementinhas)	
3.3.90.30	Aquisição de material de consumo para desenvolver os Projetos Praia Consciente, Foco no Fogo, Sementinhas.	
3.3.90.39	Contratação de serviço gráfico para os Projetos Praia Consciente, Foco no Fogo, Sementinhas.	
4.4.90.52	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes.	
18.544.1150.3040 Implementação dos Instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos		
Elemento de Despesa	Especificação	Orçamento R\$
4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	557.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	1.400.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	25.000,00
Sub Total		1.982.000,00
4.4.90.52	Aquisição de Sondas Multiparâmetros para monitoramento da qualidade da água	
4.4.90.52	Aquisição de 20 Plataformas de Coletas e Transmissão de Dados Hidrometeorológicos	
3.3.90.30	Aquisição de Peças de Reposição para PCDs	
TOTAL - UG FERH	4059 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS R\$ 10.295.000,00	

**RESOLUÇÃO CERH Nº 129, DE 08 DE MARÇO DE 2023.**

Aprova a Avaliação das Metas de Gestão de Águas no Âmbito do Sistema Estadual do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO - 2º ciclo referente ao período de 2022.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pelas Leis nºs 1.307, de 22 de março de 2002; 2.089, de 09 de julho de 2009; 2.097, de 13 de julho de 2009, e no Ato Nº 273 - NM. DOE 6268, de 09 de fevereiro de 2023 e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, publicado no Diário Oficial nº 3.600, de 02 de abril de 2012, e pelo disposto no Decreto nº 4.915, de 22 de outubro de 2013, e

Considerando, que compete ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos a anuência e aprovação do quadro de Metas do PROGESTÃO, e o acompanhamento do seu cumprimento, conforme art. 12, III, alínea "e" da Resolução ANA Nº 379, de 21 de março de 2013;

Considerando, que cabe a este Conselho acompanhar o cumprimento das obrigações estabelecidas no Quadro de Metas do PROGESTÃO - 2º ciclo, atestando, previamente à certificação final pela ANA, o cumprimento das metas de implementação dos instrumentos e das ferramentas de apoio ao gerenciamento de recursos hídricos do Estado do Tocantins, conforme art. 1º da Resolução CERH Nº 73, de 12 de setembro de 2018;

## RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Avaliação das Metas de Gestão de Águas no Âmbito do Sistema Estadual do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO - 2º ciclo referente ao período de 2022, na forma do Anexo Único a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELLO DE LIMA LELIS

Presidente do CERH

## Anexo



## Formulário de Autoavaliação

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO/2º ciclo

2022

## Quadro-Resumo

Variáveis	Nível Alcancado (Autoavaliação)
1.1) Organização Institucional	4
1.2) Gestão de Processos	3
1.3) Arcabouço Legal	4
1.4) Conselho Estadual de Recursos Hídricos	5
1.5) Comitês de Bacias e Outros Organismos Colegiados	4
1.6) Agências de Água ou de Bacia ou Similares	3
1.7) Comunicação Social e Difusão de Informações	2
1.8) Capacitação	3
1.9) Articulação com Setores Usuários e Transversais	3

META II.2 – Variáveis Legais, Institucionais e de Articulação Social

Variáveis	Nível Alcancado (Autoavaliação)
2.1) Balanço Hídrico	2
2.2) Divisão Hidrográfica	4
2.3) Planejamento Estratégico	3
2.4) Plano Estadual de Recursos Hídricos	5
2.5) Planos de Bacias	2
2.6) Enquadramento	2
2.7) Estudos Especiais de Gestão	3

META II.3 – Variáveis de Planejamento

Variáveis	Nível Alcancado (Autoavaliação)
3.1) Base Cartográfica	2
3.2) Cadastro de Usuários, Usos e Interferências	2
3.3) Monitoramento Hidrometeorológico	5
3.4) Monitoramento de Qualidade de Água	4
3.5) Sistema de Informações	4
3.6) Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	2
3.7) Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão	2
3.8) Gestão de Eventos Críticos	4

META II.4 – Variáveis de Informação e Suporte

Variáveis	Nível Alcancado (Autoavaliação)
4.1) Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos	3
4.2) Fiscalização	3
4.3) Cobrança	3
4.4) Sustentabilidade Financeira	4
4.5) Infraestrutura Hídrica	5
4.6) Fundo Estadual de Recursos Hídricos	5
4.7) Programas e Projetos Indutores	3

META II.5 – Variáveis Operacionais

MARCELLO DE LIMA LELIS

MARCELLO DE LIMA LELIS

## RESOLUÇÃO CERH Nº 130, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

Aprova a Avaliação das Metas de Investimentos no âmbito do Sistema Estadual do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO - 2º ciclo referente ao período de 2022.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pelas Leis nºs 1.307, de 22 de março de 2002; 2.089, de 09 de julho de 2009; 2.097, de 13 de julho de 2009, e no Ato Nº 273 - NM. DOE 6268, de 09 de fevereiro de 2023 e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, publicado no Diário Oficial nº 3.600, de 02 de abril de 2012, e pelo disposto no Decreto nº 4.915, de 22 de outubro de 2013, e

Considerando, que compete ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos a anuência e aprovação do quadro de Metas de Investimentos no âmbito do Sistema Estadual do PROGESTÃO - 2º ciclo, e o acompanhamento do seu cumprimento, conforme art. 12, III, alínea "e" da Resolução ANA Nº 379, de 21 de março de 2013;

Considerando, que cabe a este Conselho acompanhar o cumprimento das obrigações estabelecidas no Quadro de Metas de Investimentos do PROGESTÃO - 2º ciclo, atestando, previamente à certificação final pela ANA, o cumprimento das metas de implementação dos instrumentos e das ferramentas de apoio ao gerenciamento de recursos hídricos do Estado do Tocantins, conforme art. 1º da Resolução CERH Nº 73, de 12 de setembro de 2018;

## RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Avaliação das Metas de Investimentos no Âmbito do Sistema Estadual do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO - 2º ciclo referente ao período de 2022, na forma do Anexo Único a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELLO DE LIMA LELIS

Presidente do CERH

## Anexo



## Formulário de Autodeclaração

Avaliação das Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO/2º ciclo

2022

## Quadro-Resumo

Variáveis	Valor Declarado (Autodeclaração)	
1) Organização Institucional do Sistema de Gestão		
2) Comunicação Social e Difusão de Informações		
3) Planejamento Estratégico		
4) Plano Estadual de Recursos Hídricos	R\$ 1.000.000,00	
5) Sistema de Informações		
6) Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos		
7) Fiscalização		
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.000.000,00</b>	<b>OK! (valor superior ao repasse)</b>

Metas de investimentos (valor mínimo de R\$ 25 mil por ano)

Marcello de Lima Lelis  
Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Marcello de Lima Lelis  
Conselho Estadual de Recursos Hídricos

## RESOLUÇÃO CERH Nº 131, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

Aprova os Gastos realizados com recursos do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO no ano de 2022.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pelas Leis nºs 1.307, de 22 de março de 2002; 2.089, de 09 de julho de 2009; 2.097, de 13 de julho de 2009, e no Ato Nº 273 - NM. DOE 6268, de 09 de fevereiro de 2023 e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, publicado no Diário Oficial nº 3.600, de 02 de abril de 2012, e pelo disposto no Decreto nº 4.915, de 22 de outubro de 2013, e

Considerando, que compete ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos a anuência e aprovação dos gastos realizados com recursos do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - Progestão, no ano de 2022, conforme Resolução ANA Nº 379, de 21 de março de 2013;

Considerando, que cabe a este Conselho acompanhar o cumprimento das obrigações estabelecidas no Programa PROGESTÃO, atestando, previamente à certificação final pela ANA, o cumprimento das metas de implementação dos instrumentos e das ferramentas de apoio ao gerenciamento de recursos hídricos do Estado do Tocantins, conforme art. 1º da Resolução CERH Nº 73, de 12 de setembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os gastos realizados com recursos do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO no ano de 2022, conforme Quadro-Resumo constante no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELLO DE LIMA LELIS  
Presidente do CERH

Anexo I

APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO PROGESTÃO EM 2022		
TOCANTINS		
Discriminação das Despesas (em R\$)		
	2022	
Diárias	Sub-total	202.601,00
	Diária - Segurança de Barragens (Naturatins)	33.170,25
	Diária- Monitoramento da rede hidrometeorológica (Semarh)	122.757,00
	Diária- Capacitação	37.292,00
	Diária- Reunião	9.381,75
Passagem aérea	Sub-total	129.727,76
	Participar de Capacitações- Eventos e Reuniões em outros estados (SEMARH/ NATURATINS/ COMITÊS/CERH)	129.727,76
Contratação de Serviços	Sub-total	29.000,00
	Produção de vídeos documentários sobre Usos Múltiplos dos Recursos Hídricos no Tocantins	29.000,00
Aquisição de material Permanente	Sub-total	279.884,00
	Notebooks (SEMARH)	44.324,00
	Computadores (SEMARH e NATURATINS)	206.160,00
	Mótor de popa (SEMARH)	29.400,00
Suprimento de Fundos	Sub-total	7.944,00
	Suporte financeiro para equipe de campo da rede hidrometeorológica (SEMARH)	7.944,00
Capacitação de servidores	Sub-total	23.710,00
	Pagamento de inscrições de servidores da SEMARH e NATURATINS em cursos de capacitação em outros estados	23.710,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>		<b>672.866,76</b>
Discriminação das Receitas (em R\$)		
	2022	
	SALDO PROGESTÃO 2021	808.689,53
	PARCELA PROGESTÃO TRANSFERIDA EM 2022	927.030,00
	RENDIMENTOS	87.856,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS</b>		<b>1.823.575,53</b>
<b>SALDO PROGESTÃO</b>		<b>1.150.708,77</b>
<b>Percentual de desembolso (Despesas/Receitas)</b>		<b>36,90</b>
<p>Marcello de Lima Lelis Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMARH</p> <p>Marcello de Lima Lelis Conselho Estadual de Recursos Hídricos- CERH</p>		

## RESOLUÇÃO CERH Nº 132, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

Aprova o percentual de desembolso dos recursos acumulados do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO e transferidos ao Estado do Tocantins, no ano de 2022.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pelas Leis nºs 1.307, de 22 de março de 2002; 2.089, de 09 de julho de 2009; 2.097, de 13 de julho de 2009, e no Ato Nº 273 - NM. DOE 6268, de 09 de fevereiro de 2023 e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, publicado no Diário Oficial nº 3.600, de 02 de abril de 2012, e pelo disposto no Decreto nº 4.915, de 22 de outubro de 2013, e

Considerando, que compete ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos a anuência e aprovação do percentual de desembolso dos recursos acumulados do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - Progestão e transferidos ao Estado do Tocantins, no ano de 2021, conforme Resolução ANA Nº 379, de 21 de março de 2013;

Considerando, que cabe a este Conselho acompanhar o cumprimento das obrigações estabelecidas no Programa PROGESTÃO, atestando, previamente à certificação final pela ANA, o cumprimento das metas de implementação dos instrumentos e das ferramentas de apoio ao gerenciamento de recursos hídricos do Estado do Tocantins, conforme art. 1º da Resolução CERH Nº 73, de 12 de setembro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o percentual de desembolso dos recursos acumulados do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - Progestão e transferidos ao Estado do Tocantins, no ano de 2022, conforme Quadro-Resumo constante no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELLO DE LIMA LELIS  
Presidente do CERH

Anexo I

Quadro - Resumo do Percentual de desembolso dos recursos acumulados do Progestão - 2º Ciclo e transferidos ao Estado do Tocantins, no ano de 2022:

	2022
Total de Receitas (A)	1.823.575,53
Total de Despesas (B)	672.866,76
% DE DESEMBOLSO ANUAL (B/A)	36,90

MARCELLO DE LIMA LELIS  
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH

MARCELLO DE LIMA LELIS  
Conselho Estadual de Recursos Hídricos-CERH

## MOÇÃO CERH/TO Nº 01, DE 08 DE MARÇO DE 2023.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pelas Leis nºs 1.307, de 22 de março de 2002; 2.097, de 13 de julho de 2009, e no Ato Nº 273 - NM. DOE Nº 6268, de 09 de fevereiro de 2023 e, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, publicado no Diário Oficial nº 3.600, de 02 de abril de 2012, e;

CONSIDERANDO, a importância dos Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado, organismos da estrutura operacional do Sistema Estadual de Gerenciamento dos Recursos Hídricos, que tem como uma das principais atribuições dirimir em primeira instância os eventuais conflitos pelo uso da água na bacia;

CONSIDERANDO, que os Comitês de Bacias Hidrográficas são considerados o parlamento das águas, onde se materializa a gestão descentralizada, com a participação do poder público, dos usuários e das comunidades, estimulando o uso múltiplo das águas, sempre de maneira voluntária.

RESOLVE:

Conceder a moção de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a gestão de Recursos Hídricos do estado a:

MÁRIO DE SENA FILHO, Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Manuel Alves da Natividade;

JAIR DA COSTA OLIVEIRA FILHO, Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Formoso;

MÁRIO ROBERTO BARROS ROCHA, Presidente do Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Lontra e Corda;

MARCELO DA GAMA GRIZON, Presidente do Comitê do Lago de Palmas;

MARIA CRISTINA BUENO COELHO, Presidente do Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Santo Antônio e Santa Tereza,

MARCELLO DE LIMA LELIS  
Secretaria de Estado do Meio  
Ambiente e Recursos Hídricos -  
SEMARH

MARCELLO DE LIMA LELIS  
Conselho Estadual de Recursos  
Hídricos-CERH

## SECRETARIA DA SAÚDE

### PORTARIA Nº 128/2023/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando que as parcerias firmadas tem como objeto específico a cessão de pessoal (servidores públicos estaduais efetivos e estabilizados do quadro da saúde), de acordo com a disponibilidade da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, visando apoiar as instituições no desenvolvimento de ações e serviços de saúde voltadas ao atendimento dos usuários do SUS;

Considerando que a Constituição Federal, especificamente no seu artigo 196, garante que "a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação";

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23/07/2015, alterado pelo Decreto Estadual nº 5.303, de 09/09/2015;

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica nº 027/2017, firmado entre a Secretaria Estadual da Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde de Santa Tereza do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, a partir de 03/04/2023 até 22/09/2023, para Secretaria Municipal de Saúde de Santa Tereza do Tocantins, a servidora adiante indicada, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com ônus para o órgão de origem:

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO	CPF
01	ELISANGELA RIBEIRO DE SOUSA	11136839/1	ASSISTENTE SOCIAL	XXXXXXX.441-53

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

### PORTARIA Nº 129/2023/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando que as parcerias firmadas tem como objeto específico a cessão de pessoal (servidores públicos estaduais efetivos e estabilizados do quadro da saúde), de acordo com a disponibilidade da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, visando apoiar as instituições no desenvolvimento de ações e serviços de saúde voltadas ao atendimento dos usuários do SUS;

Considerando que a Constituição Federal, especificamente no seu artigo 196, garante que "a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação";

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23/07/2015, alterado pelo Decreto Estadual nº 5.303, de 09/09/2015;

Considerando o 11º Termo Aditivo ao Convênio Nº 01/2014, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, Publicado no Diário Oficial nº 6.237, de 27 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, a partir de 01/01/2023 a 31/12/2023 para a UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, a servidora ROSIRENE DOS SANTOS ALCANFOR, Assistente de Serviços de Saúde, Matrícula nº 940942/4, CPF: XXX.XXX.513-53, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

### PORTARIA Nº 130/2023/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 09 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando que as parcerias firmadas tem como objeto específico a cessão de pessoal (servidores públicos estaduais efetivos e estabilizados do quadro da saúde), de acordo com a disponibilidade da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, visando apoiar as instituições no desenvolvimento de ações e serviços de saúde voltadas ao atendimento dos usuários do SUS;

Considerando que a Constituição Federal, especificamente no seu artigo 196, garante que "a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação";

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23/07/2015, alterado pelo Decreto Estadual nº 5.303, de 09/09/2015;

Considerando o 11º Termo Aditivo ao Convênio Nº 01/2014, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, Publicado no Diário Oficial nº 6.237, de 27 de dezembro de 2022.

## RESOLVE:

Art. 1º CEDER, a partir de 01/01/2023 a 31/12/2023 para a UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, o servidor NELSON GONÇALVES SILVA, Assistente Administrativo, Matrícula nº 322766/2, CPF: XXX.XXX.413-34, com ônus para o órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 131/2023/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 09 DE MARÇO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012.

## RESOLVE:

Art. 1º REDUZIR, retroativo a 1º de março de 2023, a carga horária para 40 (quarenta) horas semanais, da servidora ROSANGELA DO SOCORRO PEREIRA RIBEIRO, Médico, Matrícula nº 419014/3, CPF: XXX.XXX.472-20, lotado no Hospital de Referência de Araguaína.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 132/2023/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 09 DE MARÇO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007.

## RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 1º de fevereiro de 2023, da PORTARIA Nº 234/2021/SES/SGPES/DGP/GGP, de 05 de março de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.805, de 10 de março de 2021, que CEDE à Secretaria Estadual de Segurança Pública do Estado do Tocantins, a partir de 18/02/2021 a 10/10/2024, ou, ainda, até a superveniência de ato revogatório o servidor abaixo relacionado.

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO	CPF
04	SILVIO BARSZCZ	698377/1	Cirurgião Dentista	XXX.XXX.529-68

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 133/2023/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 10 DE MARÇO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015.

## RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a pedido.

a servidora, ALLINE DIAS FARIAS, Assistente de Serviços de Saúde, Matrícula nº 11137606/1, CPF: XXX.XXX.811-30, lotada na Gerência de Regulação de Consultas e Exames para Gerência do Laboratório de Saúde Pública de Araguaína, a partir de 1º abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 134/2023/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 10 DE MARÇO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012.

## RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, o servidor SILVIO BARSZCZ, Cirurgião Dentista, Matrícula nº 698377/1, CPF: XXX.XXX.529-68, na Superintendência de Gestão Profissional e Educação na Saúde, retroativo a de 1º de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 135/2023/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 09 DE MARÇO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando que as parcerias firmadas tem como objeto específico a cessão de pessoal (servidores públicos estaduais efetivos e estabilizados do quadro da saúde), de acordo com a disponibilidade da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, visando apoiar as instituições no desenvolvimento de ações e serviços de saúde voltadas ao atendimento dos usuários do SUS;

Considerando que a Constituição Federal, especificamente no seu artigo 196, garante que "a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação";

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23/07/2015, alterado pelo Decreto Estadual nº 5.303, de 09/09/2015;

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2021, firmado entre a Secretaria Estadual da Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde de Palmas-TO;

## RESOLVE:

Art. 1º CEDER, de 01/03/2023 até 11/02/2026, para Secretaria Municipal de Saúde de Palmas-TO, o servidor adiante indicado, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com ônus para o órgão de origem:

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO	CPF
01	SILVIO BARSZCZ	698377/1	CIRURGIÃO DENTISTA	XXX.XXX.529-68

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 136/2023/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 13 DE MARÇO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007.

**RESOLVE:**

Art. 1º REVOGAR, a partir de 13 de março de 2023, da PORTARIA Nº 216/2022/SES/SGPES/DGP/GGP, de 17 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.057, de 28 de março de 2022, que CEDE a partir da publicação até 08/05/2025, para Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a servidora abaixo relacionada.

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO	CPF
01	OLGA MARIA LOPES DA SILVA	504224/4	Assistente Social	XXXXXXX.751-91

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA - 244/2023/SES/GASEC.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental nº 235 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.266, em 07 de fevereiro de 2023, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado.

Considerando, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - 21/2022/SES/SVPPS/DLCSP/GAL, SGD: 2022/30559/244063.

Considerando o art. 37, *caput*, da Constituição Federal, que determina que a Administração Pública deva prezar pela eficiência de seus atos;

Considerando a necessidade de contratar empresa especializada para prestação de serviços de Equipamento Vitek Compact 2 - Biomerieux patrimônio nº 368641 que faz parte do parque tecnológico deste Laboratório Central de Saúde Pública, conforme TERMO DE REFERÊNCIA nº 27/2022/SES/SVPPS/DLCSP/GAL.

Considerando, a JUSTIFICATIVA acostada às fls. 131/133, devidamente assinada pelo Gestor da Pasta;

Considerando a análise jurídica, que se restringe a aferição dos aspectos de legalidade da matéria de inexigibilidade do art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e inciso III do artigo 26 da mesma Lei.

**RESOLVE:**

Art. 1º INEXIGIR a realização de Procedimento Licitatório, com base no artigo 25, inciso I, *caput* da Lei 8.666/93 e inciso III do artigo 26 da mesma Lei, visando à contratação direta com a empresa QUIMILAB COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.248.206/00001-35, no valor total de R\$ 37.451,87 (trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e sete centavos), conforme processo nº 2022.30550.011445.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE,  
Palmas, aos 07 dias do mês de março de 2023.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 261/2023/SES/GASEC.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §1, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor, Fiscal de Contrato e seu respectivo Suplente, como abaixo segue:

CONTRATO Nº 119/2022

PROCESSO nº 2022/30550/009211

EMPRESA: UNI SOS EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação em caráter complementar da empresa especializada na prestação de serviços de remoção terrestre de pacientes adultos, pediátricos, lactentes e neonatos, conforme. Necessidade da Secretaria Estadual de Saúde, de forma regulada por meio da Central Estadual de Regulação, através da disponibilização de ambulâncias tipo B.(suporte básico).

UNIDADE	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
HOSPITAL E MATERNIDADE IRMÃ RITA - HMIR-ARAPOEMA	Gilson Antero da Silva Matricula nº 35261-2	Mariana Altoe Coppo Matricula nº 165958-3	Euds Alves de Oliveira Matricula nº 11222603-1

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I - zelar por uma adequada instrução processual, sobretudo quanto à correta juntada de documentos;

II - manter sob sua guarda os processos de contratação;

III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;

II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não parem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;

V - conferir se a nota fiscal/fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - exigir da contratada, quando for o caso, o uso de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção individual-EPI's pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos, a partir da data 01/01/2023, correspondente ao extrato da publicação do Contrato nº 119/2022, ficando revogados os dispositivos contrários.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO,  
Palmas, capital do Estado, 07 de março de 2023.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA - 262/2023/SES/GASEC,  
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, conforme Lei 2.670, de 19 de dezembro de 2012 resolve:

Art. 1º Oficializar o início do processo de Avaliação Periódica de Desempenho/APED dos servidores da Secretaria de Estado da Saúde, referente ao interstício avaliatório de 01/01/2023 a 31/12/2023, determinando que as chefias Imediatas notifiquem os servidores.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 267/2023/SES/GASEC.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §1, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor, Fiscal de Contrato e seu respectivo Suplente, como abaixo segue:

CONTRATO Nº 23/2022  
PROCESSO nº 2022/30550/00840  
EMPRESA: DIBRON COMERCIO DE ARTIGOS ORTOPÉDICOS EIRELI-EPP.  
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O presente Contrato tem por objetivo a contratação de empresa especializada no fornecimento de SISTEMA DE CONTRAÇÃO DE ÓRTESE, PRÓTESES E MATÉRIAS ESPECIAIS (OPME).

UNIDADE	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
HOSPITAL DE REFERÊNCIA DE AUGUSTINÓPOLIS	Lais Milhomem Cazimiro Moreira Matricula: 11782471/1	Francimara Sousa Silva de Carvalho Matricula: 11836571/1	Vilma Jovino de Almeida Matricula: 59137/2

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I - zelar por uma adequada instrução processual, sobretudo quanto à correta juntada de documentos;

II - manter sob sua guarda os processos de contratação;

III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;

II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não parem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;

V - conferir se a nota fiscal/fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - exigir da contratada, quando for o caso, o uso de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção individual-EPI's pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados aos serviços, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO,  
Palmas, capital do Estado, 09 março de 2023.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

#### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 17/2023/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº 235 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6266, em 07 de fevereiro de 2023, consoante o disposto no art. 65, §8º, da Lei nº 8666/93 e DECRETO Nº 6.597, DE 1º DE MARÇO DE 2023. Dispõe sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Poder Executivo para o exercício de 2023, e adota outras providências, em que resolve APOSTILAR o Processo nº 2020/30550/006281 Pregão nº 171/2022 no valor de R\$ 9.359,25 (nove mil, trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos), no tocante a inclusão da fonte de recurso 1.500.1002.102, na ação orçamentária 4113 (Oferta de Ações e Serviços de MAC ambulatorial e Hospitalar das Unidades Hospitalares Próprias), destinada as Unidades Hospitalares do Estado, esse termo celebrado entre a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS e o FORNECEDOR: ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA, inscrita no CNPJ sob nº 55.979.736/0001-45, que tem como objeto: a Aquisição de Equipamentos Odontológicos Hospitalares, nos termos da Lei 8666/93.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE, Palmas,  
aos 06 dias do mês de março do ano de 2023.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

## CORREGEDORIA DA SAÚDE

**PORTARIA - 246/2023/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,  
DE 13 DE MARÇO DE 2023.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019, e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020, combinado com a Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e;

Considerando a Portaria nº 607/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 30 de novembro de 2021, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário nº 2020/30550/005492.

**RESOLVE:**

Art. 1º Reconduzir a Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE III, designada pela Portaria nº 607/2021/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 30 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 5.978, de 02 de dezembro de 2021, que teve como último ato de prorrogação do prazo a Portaria - 701/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR, de 5 de dezembro de 2022, publicada no DOE nº 6.224, de 07 de dezembro de 2022, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos, devendo apresentar o devido Relatório Conclusivo no prazo de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo único. Ficam convalidados os atos praticados anteriormente à vigência da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES  
Corregedora da Saúde

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2022**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 156/2022 - Processo Administrativo Nº 2018/30550/007286, conforme segue:

ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA  
CNPJ: 08.697.852/0001-91, o valor adjudicado R\$ 3.200,00.

O valor total adjudicado R\$ 3.200,00. O resultado completo encontra-se disponível no site: [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br).

Palmas/TO, 14 de março de 2023.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Superintendente da Central de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 400/2022**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 400/2022 - Processo Administrativo Nº 2021/30550/004213, conforme segue:

LABORATORIUS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS LTDA  
CNPJ: 00.881.764/0001-33, o valor adjudicado R\$ 4.010,00.

OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS P/LABORATÓRIOS LTDA  
CNPJ: 05.895.525/0001-56, o valor adjudicado R\$ 4,200,00.

O valor total adjudicado R\$ 8.210,00. O resultado completo encontra-se disponível no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

Palmas/TO, 14 de março de 2023.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Superintendente da Central de Licitação

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**PORTARIA SSP Nº 103, DE 10 DE MARÇO DE 2023.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 243 - NM, de 06 de fevereiro de 2023 do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei nº 3.421/19 e art. 258, da Lei nº 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei nº 3.608/19,

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR as servidoras MARIA VALDENIA RODRIGUES NOLETO, assistente administrativo, matrícula nº 617146-4 e LOURENÇA DE SOUSA DOS SANTOS NETA, assistente II, matrícula nº 11708913-2, para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 008/2023, referente à locação do imóvel onde abriga a Central de Custódias de Vestígios de Palmas - TO.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Núcleo de Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providência de retificação das irregularidades encontradas e incidentes; comunicar, imediatamente, por meio de relatório ao Núcleo de Contratos para apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Núcleo de Contratos para apreciação das providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se, por escrito, mensalmente em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no artigo 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA  
Secretário de Estado da Segurança Pública

**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 2023/31000/000675  
Contrato nº: 24/2023  
Contratante: Secretaria da Segurança Pública  
Contratada: Ventisol da Amazônia Indústria de Aparelhos Elétricos LTDA  
CNPJ: 17.417.928/0001-79  
Objeto: Aquisição de bens permanentes (condicionadores de ar), para atender as necessidades da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins.  
Valor mensal: R\$ 96.061,78 (noventa e seis mil, sessenta e um reais e setenta e oito centavos)  
Natureza da Despesa: 4.4.90.52  
Fonte de Recursos: 500, 703 e 713  
Data da Assinatura: 10/03/2023  
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.  
Signatários: Wladimir Costa Mota Oliveira - Secretário  
Júlio César Garcia Martins - Representante/Contratada

**CORREGEDORIA-GERAL DA SEGURANÇA PÚBLICA****PORTARIA COGER Nº 013, DE 01 DE MARÇO DE 2023.**

Arquiva Sindicância Decisória em virtude da ocorrência de prescrição da pretensão administrativa e dá outras providências.

O CORREGEDOR-GERAL DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 113, inciso III, 114, §2º, I, 181 e 182, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins);

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obediência aos princípios constitucionais, tais como legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, indisponibilidade e supremacia do interesse público, publicidade, eficiência e economia processual, bem como a razoável duração do processo;

CONSIDERANDO a atribuição da Administração Pública de impor modelos de comportamentos a seus agentes, com fim de manter a regularidade, em sua estrutura interna, na execução e prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Decisória nº 019/2020, instaurada, por intermédio da Portaria COGER nº 118, de 13 de outubro de 2020, a fim de apurar os fatos contidos nos autos da Sindicância Investigativa nº 051/2020 (SGD 2020/31001/000078), relativamente a supostos desvios funcionais consistentes em vias de fato em desfavor do nacional M. B. S., bem como pretensa utilização de veículo oficial para fins particulares, tendo como suposto autor o servidor identificado pela matrícula nº 849781-1, configurando, em tese, as infrações disciplinares descritas no art. 98, inciso I, alínea "r", e inciso III, alínea "b", da Lei 3.461/2019;

CONSIDERANDO o despacho da Corregedoria Adjunta (fl. 83), o qual sugeriu a celebração de Compromisso de Ajustamento de Conduta - CAC com o sindicado;

CONSIDERANDO o DESPACHO DE JULGAMENTO/GAB/COGER Nº 025/2023 (fls. 89/90) deste subscritor, o qual, após análise do feito, entendeu pela extinção da punibilidade disciplinar ocasionada pela ocorrência de prescrição, decidindo pelo arquivamento do feito, em conformidade com os artigos 114, §2º, inciso I, 181 e 175, §1º, inciso I, da Lei nº 3.461/2019;

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos de Sindicância Decisória nº 019/2020 em razão da extinção da punibilidade pela ocorrência da prescrição;

Art. 2º Registre-se, publique-se e intime-se, dando ciência ao servidor;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

CUMPRA-SE.

Palmas - TO, 01 de março de 2023.

WANDERSON CHAVES DE QUEIROZ  
Corregedor-Geral da Segurança Pública

**PORTARIA COGER Nº 014, DE 01 DE MARÇO DE 2023.**

Homologa Termo Compromisso de Ajustamento de Conduta (CAC) e dá outras providências.

O CORREGEDOR-GERAL DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 242, *caput*, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins), 125, inciso X, do anexo único ao Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019 (Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública), e 42, parágrafo único, do anexo único à Portaria SSP nº 1050, de 19 de outubro de 2016 (Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Segurança Pública do Estado do Tocantins);

CONSIDERANDO os autos de Sindicância Decisória nº 029/2021 (SGD 2021/31001/000168), instaurada visando a apurar a suposta prática de transgressão disciplinar consistente em deixar local de trabalho sem autorização de chefia imediata, pelo servidor da polícia civil identificado pela matrícula nº 967522-3, configurando, em tese, a prática da infração disciplinar prevista no art. 98, inciso I, alínea "m", da Lei nº 3.461/2019;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obediência aos princípios constitucionais, tais como legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, indisponibilidade e supremacia do interesse público, publicidade, eficiência e economia processual, bem como a razoável duração do processo;

CONSIDERANDO a atribuição da Administração Pública de impor modelos de comportamentos a seus agentes, com fim de manter a regularidade, em sua estrutura interna, na execução e prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO o DESPACHO JULGAMENTO/GAB/SSP (fls. 166/167), o qual, após análise do feito, acolheu a sugestão da Corregedoria Adjunta e decidiu pela celebração de Compromisso de Ajustamento de Conduta com o servidor investigado;

CONSIDERANDO a anuência pelo servidor e a conseguinte celebração do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta (fls. 181/184);

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta assinado pelo servidor identificado pela matrícula nº 967522-3, em razão da suposta prática da infração disciplinar prevista no art. 98, inciso I, alínea "m", da Lei nº 3.461/2019, tendo o compromissário declarado que reconhece a inadequação de sua conduta, se comprometendo a observar e cumprir o Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins (Lei 3.461/2019);

Art. 2º Registre-se, publique-se e intime-se, dando ciência aos servidores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Palmas - TO, 01 de março de 2023.

WANDERSON CHAVES DE QUEIROZ  
Corregedor-Geral da Segurança Pública

**PORTARIA COGER Nº 015, DE 01 DE MARÇO DE 2023.**

Arquiva Sindicância Decisória em virtude da ocorrência de prescrição da transgressão disciplinar e dá outras providências.

O CORREGEDOR-GERAL DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 113, inciso III, 181 e 182, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins);

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obediência aos princípios constitucionais, tais como legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, indisponibilidade e supremacia do interesse público, publicidade, eficiência e economia processual, bem como a razoável duração do processo;

CONSIDERANDO a atribuição da Administração Pública de impor modelos de comportamentos a seus agentes, com fim de manter a regularidade, em sua estrutura interna, na execução e prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO os autos de Sindicância Decisória nº 012/2020, instaurada, por intermédio da Portaria CGPJ nº 062, de 09 de junho de 2020, a fim de apurar os fatos noticiados por meio do Memorando nº 621/2016, relativamente à suposto exercício de atividades estranhas à função durante o período em que estava licenciado do cargo público, tendo como suposto autor o servidor identificado pela matrícula nº 1051792-1, configurando, em tese, a infração disciplinar descrita no art. 92, inciso III, alínea "b", da Lei nº 1.654/06, correspondentes, respectivamente, as subjunções do art. 98, inciso III, alínea "e", da Lei nº 3.461/19;

CONSIDERANDO o DESPACHO DE JULGAMENTO/GAB/COGER Nº 013/2023 (fls. 261/262) deste subscritor, o qual, após análise do feito, entendeu pela extinção da punibilidade disciplinar, ocasionada pela ocorrência de prescrição, decidindo pelo arquivamento do feito, em conformidade com o artigo 114, §2º, inciso I, da Lei nº 3.461/2019;

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos de Sindicância Decisória nº 012/2020 em razão da extinção da punibilidade disciplinar pela ocorrência da prescrição;

Art. 2º Registre-se, publique-se e intime-se, dando ciência ao servidor;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

CUMPRA-SE.

Palmas - TO, 01 de março de 2023.

WANDERSON CHAVES DE QUEIROZ  
Corregedor-Geral da Segurança Pública

**PORTARIA COGER Nº 016, DE 10 DE MARÇO DE 2023.**

Homologa Termo Compromisso de Ajustamento de Conduta (CAC) e dá outras providências.

O CORREGEDOR-GERAL DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 242, *caput*, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019 (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins), 125, inciso X, do anexo único ao Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019 (Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública), e 42, parágrafo único, do anexo único à Portaria SSP nº 1050, de 19 de outubro de 2016 (Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Segurança Pública do Estado do Tocantins);

CONSIDERANDO os autos de Sindicância Investigativa nº 070/2021 (SGD 2021/31001/000157), instaurada visando a apurar a suposta prática de transgressão disciplinar consistente em negligenciar na guarda de objetos pertencentes ao órgão de trabalho, pelo servidor da polícia civil identificado pela matrícula nº 11724137-1, configurando, em tese, a prática da infração disciplinar prevista no art. 98, inciso II, alínea "h", da Lei nº 3.461/2019;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obediência aos princípios constitucionais, tais como legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, indisponibilidade e supremacia do interesse público, publicidade, eficiência e economia processual, bem como a razoável duração do processo;

CONSIDERANDO a atribuição da Administração Pública de impor modelos de comportamentos a seus agentes, com fim de manter a regularidade, em sua estrutura interna, na execução e prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO o DESPACHO JULGAMENTO/GAB/SSP (fls. 41/42), o qual, após análise do feito, acolheu a sugestão da Corregedoria Adjunta e decidiu pela celebração de Compromisso de Ajustamento de Conduta com o servidor investigado;

CONSIDERANDO a anuência pelo servidor e a conseguinte celebração do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta (fls. 55/58);

CONSIDERANDO o art. 39, §4º, da Lei nº 3.461, que prevê que as reposições e indenizações ao erário, poderão ser parcelados a pedido do interessado;

CONSIDERANDO o despacho de folha nº 60, o qual acatou a solicitação da defesa e determinou o desconto em folha de pagamento, em 24 (vinte e quatro) parcelas de R\$ 145,83 (cento e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos), do valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta assinado pelo servidor identificado pela matrícula nº 11724137-1, em razão da suposta prática da infração disciplinar prevista no art. 98, inciso II, alínea "h", da Lei nº 3.461/2019, tendo o compromissário declarado que reconhece a inadequação de sua conduta, se comprometendo a observar e cumprir o Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins (Lei 3.461/2019);

Art. 2º Registre-se, publique-se e intime-se, dando ciência aos servidores.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE.

Palmas - TO, 10 de março de 2023.

WANDERSON CHAVES DE QUEIROZ  
Corregedor-Geral da Segurança Pública

**PORTARIA COGER Nº 017, DE 10 DE MARÇO DE 2023.**

O CORREGEDOR-GERAL DA SEGURANÇA PÚBLICA DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 129, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019, (Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins) c/c o artigo 125, inciso VI, do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019 (Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins) e o artigo 4º, inciso VI, do anexo único à Portaria SSP nº 1.050, de 19 de outubro de 2016 (Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Polícia Civil do Estado do Tocantins);

CONSIDERANDO as informações contidas no Ofício nº 256/2022/NT/SSPTO, as quais informam que no dia 13/03/2022 o servidor público identificado pela matrícula funcional nº 621010-6, teria feito uso indevido de veículo oficial, ato o qual, em tese, indica a prática da transgressão disciplinar prevista no artigo 133, incisos III e IX c/c art. 154; art. 134, incisos II e XVI c/c art. 154, todos da Lei nº 1.818/2007;

CONSIDERANDO que as informações apontadas pela Sindicância Investigativa nº 085/2022 indicam a presença de materialidade de transgressão disciplinar, restando presente a justa causa e, por conseguinte, a necessidade de averiguação da conduta por meio do devido procedimento de sindicância decisória, podendo a sindicada exercer o contraditório e ampla defesa no curso do processo;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obediência aos princípios constitucionais administrativos explícitos e implícitos, tais como legalidade, finalidade, motivação, razoabilidade, proporcionalidade, moralidade, ampla defesa, contraditório, segurança jurídica, indisponibilidade, supremacia do interesse público, publicidade, eficiência e economia processual, bem como a razoável duração do processo;

CONSIDERANDO a necessidade e importância da prestação dos serviços deste Órgão Correccional à sociedade;

CONSIDERANDO as normas constitucionais insculpidas no art. 5º, incisos LIII, LIV e LV, e no art. 37, todos da Constituição Federal, bem como o disposto no art. 179, *caput*, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019, que garantem ao imputado o direito ao devido processo legal e à ampla defesa;

CONSIDERANDO o poder-dever disciplinar da Administração Pública, que lhe confere a prerrogativa de apurar infrações e aplicar penalidades aos servidores públicos;

CONSIDERANDO que o servidor responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular das suas atribuições, nos termos do art. 87, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 178, §3º, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019, que trata da publicação do ato de instauração da sindicância no Diário Oficial ou boletim interno da Secretaria da Segurança Pública;

RESOLVE:

I - INSTAURAR SINDICÂNCIA DECISÓRIA Nº: 005/2023, para apurar a conduta do servidor Policial Civil - matrícula nº: 621010-6, em razão da suposta prática da transgressão disciplinar tipificada, em tese, no art. 133, inciso III e IX c/c art. 154; art. 134, incisos II e XVI c/c art. 154, todos da Lei nº 1.818/2007, e demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - Convocar ELIRIO PUTTON JUNIOR, matrícula nº 35285-1, Delegado de Polícia de Civil - Corregedor Adjunto, para, sob sua presidência, atuar no referido procedimento;

III - Determinar o prazo estabelecido no artigo 183, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019, para a conclusão da Sindicância Decisória;

IV - Dê-se ciência à Gerência de Gestão de Pessoas para as anotações cabíveis;

V - PUBLIQUE-SE.

Palmas - TO, 10 de março de 2023.

WANDERSON CHAVES DE QUEIROZ  
Corregedor-Geral da Segurança Pública

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIENTÍFICA

**PORTARIA SPC Nº 007, DE 09 DE MARÇO DE 2023.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Nº 346 - NM, de 15 de fevereiro de 2023, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Estadual nº 3.421, de 8 de março de 2019, e do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.418/2019,

Considerando o inciso XIV, do art. 119, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (Anexo Único ao Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial/TO nº 5.418/2019), o qual dispõe que compete ao Superintendente da Polícia Científica expedir atos referentes a férias, de policiais civis e de servidores administrativos, lotados em órgãos subordinados à Superintendência da Polícia Científica,

Considerando que, consoante o art. 58, da Lei 3.461, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins, as férias somente podem ser suspensas ou interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade, casos esses em que a interrupção deve ser publicada no Diário Oficial do Estado, e

Considerando a solicitação de alteração da data de usufruto das férias suspensas do servidor adiante mencionado, referentes ao período aquisitivo 2021/2022, através do OFÍCIO Nº 171/2023/IC/SPC/SSP (SGD Nº 2023/31009/025089), subscrito pela Diretoria de Perícia Criminal, tendo em vista a participação do servidor no Curso TÁTICA HACKER PARA ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA E SEGURANÇA ORGÂNICA, promovido pela Polícia Científica do Estado do Paraná,

RESOLVE:

Alterar a PORTARIA SPC Nº 035, de 06 de dezembro de 2022, publicada na edição do Boletim Interno SSP/TO nº 352, de 8 de dezembro de 2022 e no Diário Oficial nº 6227, de 12 de dezembro de 2022, na parte especificada a seguir:

ONDE SE LÊ:

“SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias de férias do servidor THIAGO MAGALHÃES DE BRITO RODRIGUES, Perito Oficial, Número Funcional 11236434-1, no período compreendido entre os dias 01/12/2022 a 15/12/2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022, garantindo-lhe o direito de usufruí-las no período de 01/03/2023 a 15/03/2023.”

LEIA-SE:

“SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias de férias do servidor THIAGO MAGALHÃES DE BRITO RODRIGUES, Perito Oficial, Número Funcional 11236434-1, no período compreendido entre os dias 01/12/2022 a 15/12/2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022, garantindo-lhe o direito de usufruí-las no período de 01/06/2023 a 15/06/2023.”

Palmas/TO, 09 de março de 2023.

ALEXANDRE AGRELI  
Superintendente da Polícia Científica

**PORTARIA SPC Nº 008, DE 09 DE MARÇO DE 2023.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Nº 346 - NM, de 15 de fevereiro de 2023, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Estadual nº 3.421, de 8 de março de 2019, e do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.418/2019,

Considerando o inciso XIV, do art. 119, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (Anexo Único ao Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial/TO nº 5.418/2019), o qual dispõe que compete ao Superintendente da Polícia Científica expedir atos referentes a férias, de policiais civis e de servidores administrativos, lotados em órgãos subordinados à Superintendência da Polícia Científica,

Considerando que, consoante o art. 86, da Lei Estadual nº 1.818, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, as férias somente podem ser suspensas ou interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade, casos esses em que a interrupção deve ser publicada no Diário Oficial do Estado, e

Considerando, por fim, a necessidade de alteração da data de usufruto das férias do servidor descrito a seguir, conforme solicitação da Diretoria de Papiloscopia, expressa no OFÍCIO Nº 27/2023/GRH/II/SPC/SSP - SGD: 2023/31009/026138,

**RESOLVE:**

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 30 (trinta) dias de férias do servidor AGNALDO BARBOSA DE QUEIROZ, Assistente Administrativo, Número Funcional 568895-3, no período compreendido entre os dias 01/03/2023 a 30/03/2023, referente ao período aquisitivo 2020/2021, garantindo-lhe o direito de usufruí-las no período de 03/07/2023 a 01/08/2023.

Palmas/TO, 09 de março de 2023.

ALEXANDRE AGRELI  
Superintendente da Polícia Científica

**PORTARIA SPC Nº 009, DE 09 DE MARÇO DE 2023.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Nº 346 - NM, de 15 de fevereiro de 2023, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Estadual nº 3.421, de 8 de março de 2019, e do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.418/2019,

Considerando o inciso XIV, do art. 119, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (Anexo Único ao Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial/TO nº 5.418/2019), o qual dispõe que compete ao Superintendente da Polícia Científica expedir atos referentes a férias, de policiais civis e de servidores administrativos, lotados em órgãos subordinados à Superintendência da Polícia Científica,

Considerando que, consoante o art. 58, da Lei 3.461, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins, as férias somente podem ser suspensas ou interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade, casos esses em que a interrupção deve ser publicada no Diário Oficial do Estado, e

Considerando, por fim, a necessidade de alteração da data de usufruto das férias do servidor descrito a seguir, conforme solicitação da Diretoria de Papiloscopia, expressa no OFÍCIO Nº 27/2023/GRH/II/SPC/SSP - SGD: 2023/31009/026138,

**RESOLVE:**

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 12 (doze) dias de férias do servidor TITO RODRIGUES LUSTOSA, Papiloscopista, Número Funcional 815746-1, no período compreendido entre os dias 06/03/2023 a 17/03/2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022, garantindo-lhe o direito de usufruí-las no período de 16/07/2023 a 27/07/2023.

Palmas/TO, 09 de março de 2023.

ALEXANDRE AGRELI  
Superintendente da Polícia Científica

**PORTARIA SPC Nº 010, DE 09 DE MARÇO DE 2023.**

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIENTÍFICA, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Nº 346 - NM, de 15 de fevereiro de 2023, do Chefe do Poder Executivo, alicerçado nos princípios basilares da Lei Estadual nº 3.421, de 8 de março de 2019, e do Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.418/2019,

Considerando o inciso XIV, do art. 119, do Regimento Interno da Secretaria da Segurança Pública (Anexo Único ao Decreto nº 5.979, de 12 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial/TO nº 5.418/2019), o qual dispõe que compete ao Superintendente da Polícia Científica expedir atos referentes a férias, de policiais civis e de servidores administrativos, lotados em órgãos subordinados à Superintendência da Polícia Científica,

Considerando que, consoante o art. 58, da Lei 3.461, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins, as férias somente podem ser suspensas ou interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade, casos esses em que a interrupção deve ser publicada no Diário Oficial do Estado, e

Considerando, por fim, a necessidade de alteração da data de usufruto das férias do servidor descrito a seguir, em virtude da demanda de trabalho no Instituto de Criminalística, conforme solicitação da Diretoria de Perícia Criminal, expressa no OFÍCIO Nº 187/2023/IC/SPC/SSP - SGD: 2023/31009/026459,

**RESOLVE:**

SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15 (quinze) dias de férias do servidor GABRIEL SILVA DE MESQUITA, Perito Oficial, Número Funcional 11589833-1, no período compreendido entre os dias 01/03/2023 a 15/03/2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022, garantindo-lhe o direito de usufruí-las no período de 01/11/2023 a 15/11/2023.

Palmas/TO, 09 de março de 2023.

ALEXANDRE AGRELI  
Superintendente da Polícia Científica

**FOMENTO****PORTARIA/Nº 025/FOMENTO/2023.**

A AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, nos termos da Lei nº 13.303/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A

Considerando os princípios que regem os procedimentos licitatórios;

Considerando a necessidade de credenciamento de Correspondente Bancário para atender à Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A;

Considerando que é inviável a competição haja vista a necessidade de contratação do maior número possível de prestadores;

Considerando os ditames do edital de credenciamento de Correspondente Bancário nº 001/2023;

Considerando ainda o parecer da Gerência Jurídica acostado às folhas 148 à 154 dos autos do processo administrativo nº 044/2022, indicando a legalidade dos procedimentos adotados;

## RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 7º e seguintes do Regulamento de Licitações e Contratos da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, referente ao Credenciamento de Correspondentes Bancários da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, com vistas à prestação dos serviços de coleta de informações cadastrais, documentação e encaminhamento de propostas de financiamento, junto às empresas: LX DA SILVA CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.515.144/0001-70, FÁBRICA CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.833.695/0001-77 e OUZARE CONSULTORIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.549.186/0001-38, no valor/percentual estabelecido na Tabela de Remuneração (Anexo I) do Termo de Referência nº 015/2021 - Edital nº 001/2023, integrantes do Processo nº 044/2022.

DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO em Palmas - TO, aos 10 dias do mês de março de 2023.

Jardel Crystiano Nunes Ribeiro  
Diretor Administrativo Financeiro

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2022;  
PROCESSO Nº 044/2021;  
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A;  
CONTRATADA: CONVICTA AUDITORES INDEPENDENTES S/S LTDA, CNPJ/MF nº 03.061.922/0001-05;  
OBJETO DO ADITIVO: "O presente Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do Contrato nº 004/2022, conforme previsto na Cláusula Sexta e reajuste do valor previsto na Cláusula Quinta do referido termo contratual".  
DATA DA ASSINATURA: 01 de março de 2023.  
SIGNATÁRIOS: DENISE ROCHA DOMINGUES - Presidente Agência de Fomento, pela Contratante;  
CARLOS HENRIQUE DO NASCIMENTO - Sócio Administrador da Contratada;

ATI

## PORTARIA ATI Nº 24/2023/GABPRES/ATI, DE 13/03/2023.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c o art. 10, parágrafo único da Lei 3.421, de 08 de março de 2019.

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Diretora de Gestão de Contratos, MICHELLY RIBEIRO GOMES QUEIROZ SANTOS, número funcional 1101129-4, CPF: xxx.xxx.464-17, para sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Diretoria de Suporte e Serviços desta Agência, a partir de 13 de março de 2023.

Gabinete do Presidente da Agência de Tecnologia da Informação, em Palmas, aos 13/03/2023.

ALÍRIO FÉLIX MARTINS BARROS  
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

## PORTARIA ATI Nº 25/2023/GABPRES/ATI, DE 13/03/2023.

A AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ATI/TO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, atendendo o disposto do art. 165 da Constituição Federal e art. 80 da Constituição Estadual, o disposto na Lei Estadual nº 3.621, de 18 de dezembro de 2019 (PPA 2020-2023) e suas revisões, projetos de Lei específicos e orçamentos anual, e consoante o disposto no Ato nº 339 - NM. Diário Oficial nº 6.272, de 15 de fevereiro de 2023.

## RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos e pelas ações orçamentárias do Plano Plurianual 2020-2023, disposto na Lei nº 4.077, de 27 de dezembro de 2022 (PPA 2020-2023, Revisão 2023), e na Lei nº 4.078, de 22 de dezembro de 2022 (LOA 2023), Leis específicas no âmbito desta Agência, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Revoga-se a Portaria ATI Nº 103/2022, publicada no Diário Oficial nº 6.217, de 28 de novembro de 2022.

Gabinete do Presidente da Agência de Tecnologia, Palmas, aos 13 do mês de março de 2023.

Alírio Félix Martins Barros  
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

## ANEXO ÚNICO À PORTARIA ATI Nº 25/2023/GABPRES/ATI, DE 13/03/2023.

	Servidor Responsável	Matricula	Cargo
Planejamento e Orçamento	Ronne Márcio Piagem Milhomens	739513-2	Gerente de Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação

PROGRAMA TEMÁTICO: 1166 - PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO				
Objetivo	Servidor Responsável/Suplente	Matricula	Cargo	
Manutenção da Agência de Tecnologia da Informação	Alírio Félix Martins Barros	11509830-2	Presidente	
	Adams Cirino Gregório	985366-2	Vice-Presidente Executivo	
Propiciar a implementação da transformação digital dos serviços dos órgãos da administração direta e indireta	Alírio Félix Martins Barros	11509830-2	Presidente	
	Adams Cirino Gregório	985366-2	Vice-Presidente Executivo	
Nº	Ação	Servidor Responsável/Suplente	Matricula	Cargo
4363	Gestão de sistemas de informação dos órgãos da administração direta e indireta do Poder Executivo do Governo do Tocantins	Marinaldo Oliveira Santos	952889-2	Superintendente de Sistemas de Informação
		Athila Augusto Oliveira e Silva	952427-1	Diretor de Sistemas de Informação
4364	Modernização da gestão e governança de TI do Estado do Tocantins	Cristina Pereira de Oliveira	713317-1	Superintendente de Gestão e Governança de Tecnologia da Informação
		Luciano Guardiola Leite Teixeira	941521-2	Diretor de Gestão de Contratos
4365	Reestruturação da infraestrutura de tecnologia da informação e telecomunicações	Hiram Melchades Torres Gomes Sobrinho	75362-2	Superintendente de Infraestrutura e Serviços de Tecnologia da Informação
		Marcos Carneiro da Rocha	1287591-1	Diretor de Infraestruturas
4366	Reestruturação da Agência de Tecnologia da Informação	Miguel Carlos Chaves Júnior	864381-1	Diretor de Administração e Finanças
		Livia Gracieli Almeida Silva	1224565-3	Gerente Geral de Administração
PROGRAMA DE GESTÃO: 1100 - MANUTENÇÃO E GESTÃO DO PODER EXECUTIVO				
4324	Manutenção dos serviços de transporte	Miguel Carlos Chaves Júnior	864381-1	Diretor de Administração e Finanças
		Livia Gracieli Almeida Silva	1224565-3	Gerente Geral de Administração
4326	Manutenção dos serviços administrativos gerais	Miguel Carlos Chaves Júnior	864381-1	Diretor de Administração e Finanças
		Livia Gracieli Almeida Silva	1224565-3	Gerente Geral de Administração
4330	Manutenção dos serviços de informática.	Hiram Melchades Torres Gomes Sobrinho	75362-2	Superintendente de Infraestrutura e Serviços de Tecnologia da Informação
		Marcos Vinicius Alves Lucena	72609-5	Gerente de Suporte e Manutenção
4513	Manutenção dos recursos humanos.	Miguel Carlos Chaves Júnior	864381-1	Diretor de Administração e Finanças
		Livia Gracieli Almeida Silva	1224565-3	Gerente Geral de Administração

DETRAN

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000956/2023

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 12/04/2023 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
NFO4292/GO	DETRAN	SJ008Q106S	18/01/2023	10:47	6599-2
FRU0740/SP	AGETO	SJ00FN10NR	18/01/2023	08:12	5185-1
RVN4120/MG	AGETO	SJ00FN10NU	18/01/2023	10:52	5967-0
PTS0F96/MA	DETRAN	SJ008Q106T	18/01/2023	13:09	5410-0
PTS0F96/MA	DETRAN	SJ008Q106U	18/01/2023	13:22	6599-2
OHI3649/AL	DETRAN	SJ00EU007	18/01/2023	15:27	5541-1
QKE2G19/MA	DETRAN	SJ00832022	18/01/2023	18:10	7030-1
QWA3E71/MA	DETRAN	SJ00832023	19/01/2023	13:00	7030-1
NOJ6638/AM	AGETO	SJ009F2032	19/01/2023	15:58	6599-2
PUN9441/MG	AGETO	SJ00FN10O4	19/01/2023	09:50	6173-2
OTJ6D88/MA	DETRAN	SJ00EH106G	19/01/2023	18:26	5010-0
ROC4G97/MA	AGETO	SJ00FO109K	19/01/2023	18:01	7340-0
NFL9G29/GO	DETRAN	SJ00E6108S	20/01/2023	08:17	5010-0
NFL9G29/GO	DETRAN	SJ00E6108U	20/01/2023	08:36	6599-2
ATX2092/MA	DETRAN	SJ00832027	20/01/2023	11:11	5010-0
NLK2657/GO	AGETO	SJ00FO109P	20/01/2023	08:55	7633-1
NLK2657/GO	AGETO	SJ00FO109Q	20/01/2023	08:55	5185-1
NOQ6A09/CE	DETRAN	SJ00CO104S	20/01/2023	15:52	6050-1
NMV6090/MA	DETRAN	SJ00832028	20/01/2023	17:13	7030-1
NHC8045/MA	DETRAN	SJ0078900O	20/01/2023	17:20	6653-1
NHC8045/MA	DETRAN	SJ0078900P	20/01/2023	17:21	6637-1
RUIH038/MG	DETRAN	SJ0078900S	20/01/2023	18:07	7366-2
HPW2046/MA	AGETO	SJ00FN10O8	20/01/2023	09:26	5967-0
RWN7G06/PA	AGETO	SJ00FN10OE	20/01/2023	15:30	5967-0
OYC4404/MA	AGETO	SJ00FN10OM	21/01/2023	13:09	5967-0
HR16695/GO	DETRAN	SJ00DS102J	21/01/2023	22:05	6530-0
KDM8368/GO	DETRAN	SJ00F5300Q	21/01/2023	23:11	6599-2
KDM8368/GO	DETRAN	SJ00F5300R	21/01/2023	23:22	5169-2
NMW3427/MA	DETRAN	SJ0069201Z	21/01/2023	23:43	5541-1
NXG4C14/MA	DETRAN	SJ006P204Z	22/01/2023	03:52	5169-1
CMU5B79/MA	AGETO	SJ006P2050	22/01/2023	04:05	5169-1
NVA6332/CE	AGETO	SJ00FN10O0	22/01/2023	08:15	5185-1
NVA6332/CE	AGETO	SJ00FN10OP	22/01/2023	08:15	6769-0
PTM3754/MA	DETRAN	SJ00AU106G	22/01/2023	10:59	6599-2
NXJ9800/MA	DETRAN	SJ007S7004	22/01/2023	11:01	7340-0
NND9632/MA	AGETO	SJ006P2051	22/01/2023	19:33	5045-0
NND9632/MA	DETRAN	SJ006P2052	22/01/2023	19:44	6599-2
BY11000/RS	DETRAN	SJ006Y305E	23/01/2023	00:24	5010-0
BY11000/RS	DETRAN	SJ006Y305F	23/01/2023	00:35	6912-0
BY11000/RS	DETRAN	SJ006Y305G	23/01/2023	00:30	6599-2
BY11000/RS	AGETO	SJ006Y305J	23/01/2023	02:06	5169-2
BY11000/RS	AGETO	SJ006Y305L	23/01/2023	02:41	5169-1
OLN2334/MA	AGETO	SJ00FN10OW	23/01/2023	16:15	6769-0
GWY4056/MG	DETRAN	SJ006E205Z	23/01/2023	20:19	6912-0
EAN2008/GO	DETRAN	SJ008Y105V	24/01/2023	07:54	5452-1
JH18770/DF	DETRAN	SJ00EM5015	24/01/2023	10:30	5738-0
JH18770/DF	DETRAN	SJ00EM5016	24/01/2023	10:42	5185-1
FUZ3905/SP	AGETO	SJ00FN10OZ	24/01/2023	07:23	7633-2
ERG1H38/SP	AGETO	SJ00FN10P1	24/01/2023	14:10	5479-0
NGU1050/GO	DETRAN	TO02719679	19/01/2023	15:30	6580-0
PRU2D06/GO	AGETO	RE00430230	19/01/2023	09:01	5185-1
QXX9B32/ES	AGETO	RE00433489	23/01/2023	15:35	5185-1
QDP2615/PA	DETRAN	TO02719306	23/01/2023	08:21	7269-0
JWD2100/GO	DETRAN	TO02719683	20/01/2023	11:26	5185-1
AXC5150/DF	DETRAN	TO02719671	18/01/2023	10:22	5185-1
BBT4486/PR	AGETO	RE00446738	19/01/2023	10:00	6823-1
NHZ5251/MA	DETRAN	TO02719326	24/01/2023	10:58	6580-0
OIZ9E96/MA	DETRAN	TO01172154	23/01/2023	09:39	6564-0
ROI3G16/MA	DETRAN	TO01283431	22/01/2023	10:24	5967-0
KDP3123/MA	DETRAN	TO01283441	23/01/2023	09:37	6599-2
KDP3123/MA	DETRAN	TO01283442	23/01/2023	09:40	6580-0
KDP3123/MA	DETRAN	TO01283443	23/01/2023	09:45	6726-1
NND1A89/MA	DETRAN	TO02573779	20/01/2023	17:10	5525-0
HXJ4252/CE	DETRAN	TO02573782	20/01/2023	10:31	5525-0
JUSSJ09/PA	DETRAN	TO01172028	09/01/2023	08:10	5193-0

RMJ3G24/MG	DETRAN	TO02718853	20/01/2023	09:59	7633-2
RFB6E65/MG	DETRAN	TO02718857	20/01/2023	10:16	7633-2
RTW1F51/MG	AGETO	RE00445779	16/01/2023	18:30	6831-1
RTU8A45/MG	AGETO	RE00445750	16/01/2023	18:49	6831-1
RTU8A47/MG	AGETO	RE00445780	16/01/2023	18:50	6831-1
HRO3G37/MT	AGETO	RE00448905	20/01/2023	09:52	6823-1
RWK5C40/PA	AGETO	RE00446882	20/01/2023	12:04	6823-1
RNB3E67/MG	AGETO	RE00446632	21/01/2023	15:42	6823-1
MTU3C85/RJ	AGETO	RE00448639	22/01/2023	09:15	6823-1
RJA3E60/RJ	AGETO	RE00448640	22/01/2023	09:17	6823-1
RMJ5J36/MG	AGETO	RE00448952	22/01/2023	10:08	6840-2
RBD8G36/ES	AGETO	RE00448641	22/01/2023	15:05	6823-1
SEA3B06/PR	AGETO	RE00448642	22/01/2023	17:05	6823-1
SDW5E87/PR	AGETO	RE00448957	22/01/2023	17:06	6823-1
BCL3844/PR	AGETO	RE00448643	22/01/2023	17:07	6823-1
BCL3840/PR	AGETO	RE00448958	22/01/2023	17:11	6823-1
AUH0026/PR	AGETO	RE00448960	24/01/2023	10:04	6823-1
RJD6H09/RJ	AGETO	RE00448907	24/01/2023	10:06	6823-1
AUH0301/PR	AGETO	RE00448961	24/01/2023	13:58	6823-1
BAM7298/PR	AGETO	RE00448963	24/01/2023	14:51	6823-1
AUH1144/PR	AGETO	RE00448962	24/01/2023	14:01	6823-1
RJB3F55/RJ	AGETO	RE00448908	24/01/2023	14:35	6823-1
BAN1798/PR	AGETO	RE00448964	24/01/2023	14:57	6823-1
QVM1E54/PA	AGETO	RE00337498	08/01/2023	19:40	5738-0
QVM1E54/PA	AGETO	RE00337497	08/01/2023	19:20	5746-3
PDT1117/PE	AGETO	RE00337496	08/01/2023	17:20	6823-1
ODK3H69/ES	AGETO	RE00337495	08/01/2023	03:40	6823-1
MFG3443/SC	AGETO	RE00337494	08/01/2023	08:50	6831-1
OYH4G52/ES	AGETO	RE00337493	08/01/2023	03:50	6823-1
RCF5D36/GO	AGETO	RE00337499	08/01/2023	22:10	5746-3
PRP6522/GO	DETRAN	TO02573955	18/01/2023	09:38	5525-0
SDU4I82/PR	DETRAN	TO02735427	19/01/2023	09:46	5606-0
KEZ3633/GO	DETRAN	TO02573371	12/01/2023	10:23	6599-2
PKQ8E42/GO	DETRAN	TO02735423	13/01/2023	09:05	5606-0
RNB1113/MG	DETRAN	TO02735424	14/01/2023	10:46	5606-0
OKL4456/BA	DETRAN	TO02799371	13/01/2023	15:25	7722-0

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001487/2023

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: [multas@detran.to.gov.br](mailto:multas@detran.to.gov.br).

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
QKD4H22/TO	DETRAN	SJ005J40FG	28/02/2023	23:04	6769-0
NBM7212/RO	DETRAN	SJ008G2015	28/02/2023	23:48	5010-0
NBM7212/RO	DETRAN	SJ008G2016	01/03/2023	00:00	6599-2
PST6H95/TO	DETRAN	SJ00GJ100R	01/03/2023	02:31	6599-2
COH7919/SP	DETRAN	SJ00DG1008	01/03/2023	06:38	6050-1
QWC6576/TO	DETRAN	SJ00AJ304O	01/03/2023	08:20	5010-0
MWC6576/TO	DETRAN	SJ00AJ304P	01/03/2023	08:25	6653-2
QKD1I88/TO	DETRAN	SJ00EU001Q	01/03/2023	08:18	7030-1
AFR4B35/TO	DETRAN	SJ005D3089	01/03/2023	08:54	5410-0
JYZ5905/GO	DETRAN	SJ00DS102Y	01/03/2023	08:45	5835-0
MWX5H42/TO	AGETO	SJ006P206D	01/03/2023	09:06	7048-1
JYZ5905/GO	DETRAN	SJ00DS102Z	01/03/2023	08:50	5010-0
JYZ5905/GO	DETRAN	SJ00DS1030	01/03/2023	08:50	6637-2
QJC8225/TO	DETRAN	SJ00EP1013	01/03/2023	09:59	7048-1
RSD9A88/TO	DETRAN	SJ00AM100D	01/03/2023	09:57	5550-0

OL15638/TO	DETRAN	SJ00AM100E	01/03/2023	09:56	5550-0
MWR1G77/TO	DETRAN	SJ00EM501T	01/03/2023	10:01	6637-1
PYU2952/GO	DETRAN	SJ00E9101S	01/03/2023	10:20	6181-0
MWR1G77/TO	DETRAN	SJ00EM501U	01/03/2023	10:01	6912-0
RIM7F31/TO	DETRAN	SJ008N303D	01/03/2023	10:47	7340-0
NST2884/TO	DETRAN	SJ00C9102J	01/03/2023	10:55	5622-2
RIM7F31/TO	DETRAN	SJ008N303E	01/03/2023	11:09	5010-0
MW4E54/TO	DETRAN	SJ00E5702C	01/03/2023	11:49	5010-0
QK19537/TO	DETRAN	SJ007Q301H	01/03/2023	13:23	7366-2
DMN2850/TO	DETRAN	SJ00E20A1	01/03/2023	12:20	5282-0
DMN2850/TO	DETRAN	SJ00E20A2	01/03/2023	13:51	6599-2
DMN2850/TO	DETRAN	SJ00E20A3	01/03/2023	12:20	5010-0
DMN2850/TO	DETRAN	SJ00E20A4	01/03/2023	12:20	6599-2
DMN2850/TO	DETRAN	SJ00E20A5	01/03/2023	12:20	6181-0
MWZ7958/TO	DETRAN	SJ00S2202I	01/03/2023	14:53	6599-2
MWU5036/TO	DETRAN	SJ00BK105J	01/03/2023	15:48	7633-2
RSE2H11/TO	DETRAN	SJ00E5702D	01/03/2023	16:09	6858-0
RIM7F43/TO	DETRAN	SJ00DG1009	01/03/2023	16:34	6653-1
QK6389/TO	DETRAN	SJ00HA100C	01/03/2023	17:08	5460-0
MXE7205/TO	DETRAN	SJ00A5302Y	01/03/2023	17:21	7030-1
JKF4989/TO	DETRAN	SJ00AM100F	01/03/2023	16:21	7633-2
MWD9704/TO	DETRAN	SJ00E5702E	01/03/2023	17:28	7030-1
PSB4E51/TO	DETRAN	SJ009J206A	01/03/2023	17:47	6599-2
QKB3811/TO	DETRAN	SJ009J206C	01/03/2023	18:20	5010-0
QKG8H08/TO	DETRAN	SJ009J206E	01/03/2023	18:34	6653-1
MWU0323/TO	DETRAN	SJ00BR103C	01/03/2023	18:44	6653-1
MWU0323/TO	DETRAN	SJ00BR103D	01/03/2023	18:48	5010-0
MWU0323/TO	DETRAN	SJ00BR103E	01/03/2023	18:52	6912-0
MWW2919/TO	DETRAN	SJ00ED101S	01/03/2023	16:15	5452-2
OTY0239/PA	DETRAN	SJ00E5702F	01/03/2023	19:03	7048-1
QKF8639/TO	AGETO	SJ00FT1017	01/03/2023	18:10	5207-0
OVB4288/TO	AGETO	SJ00FT1018	01/03/2023	18:10	5010-0
OVB4288/TO	AGETO	SJ00FT101A	01/03/2023	18:10	6599-2
RSC4G05/TO	DETRAN	SJ00C9102K	01/03/2023	20:12	6653-1
QKJ9159/TO	DETRAN	SJ00E9202Z	01/03/2023	20:14	6580-0
RSC4G05/TO	DETRAN	SJ00C9102L	01/03/2023	20:26	6637-1
JZW0882/MA	DETRAN	SJ00CJ100F	01/03/2023	23:32	5169-1
ONI6248/TO	DETRAN	SJ00E05001	02/03/2023	01:58	6599-2
MWH7241/TO	DETRAN	SJ00GL2002	02/03/2023	07:28	7048-1
QKL2870/TO	DETRAN	TO02717091	01/03/2023	08:01	7633-2
FZ15B78/BA	DETRAN	TO02717090	01/03/2023	07:56	7633-1
FZ15B78/BA	DETRAN	TO02717089	01/03/2023	07:56	5185-1
QKC9625/TO	DETRAN	TO02717088	01/03/2023	07:53	5185-1
JVI6981/TO	DETRAN	TO02717087	01/03/2023	07:51	7633-2
OIW7054/MA	DETRAN	SJ00AJ304Q	02/03/2023	10:36	5010-0
JVI6981/TO	DETRAN	TO02717086	01/03/2023	07:51	5185-1
MXD6622/TO	DETRAN	TO02717085	01/03/2023	07:48	6580-0
KDN9993/GO	DETRAN	TO02717084	01/03/2023	07:45	7633-2
MWS1438/TO	DETRAN	TO02717083	01/03/2023	07:43	7633-2
MXA9471/TO	DETRAN	TO02717082	01/03/2023	07:29	6580-0
AVB8444/PR	DETRAN	TO02717080	01/03/2023	12:50	7633-1
OIW7054/MA	DETRAN	SJ00AJ304R	02/03/2023	10:59	6912-0
MVT6983/TO	DETRAN	SJ00C9102M	02/03/2023	11:08	6599-2
QKC1426/TO	DETRAN	SJ00C9102N	02/03/2023	11:22	6599-2
MVT6983/TO	DETRAN	SJ00C9102O	02/03/2023	11:35	5045-0
KER2718/SP	AGETO	SJ00FT101B	02/03/2023	12:33	5185-2
MVY1944/TO	DETRAN	SJ00AJ304S	02/03/2023	13:30	6599-2
MVY1944/TO	DETRAN	SJ00AJ304T	02/03/2023	14:05	5010-0
MWH4173/TO	DETRAN	SJ00EM501V	02/03/2023	14:50	5010-0
KEJ1562/TO	DETRAN	SJ00BA200L	02/03/2023	16:04	6599-1
QDP4783/PA	DETRAN	SJ00AM100G	02/03/2023	16:47	5045-0
RSF838/TO	DETRAN	SJ00E20A6	02/03/2023	16:47	6602-0
QWD5C49/TO	DETRAN	SJ00AJ304U	02/03/2023	17:15	6653-1
HLV4469/MG	DETRAN	SJ00E6300B	02/03/2023	17:30	5010-0
QKE2806/TO	DETRAN	SJ00EE1012	02/03/2023	18:09	6653-1
MVY1H93/TO	DETRAN	SJ007L204W	02/03/2023	18:22	6599-2

QKE2806/TO	DETRAN	SJ00EE1013	02/03/2023	18:33	6637-1
MWW3612/TO	DETRAN	SJ00AR2041	02/03/2023	18:35	6599-2
EKG3F11/MG	DETRAN	SJ00EE1014	02/03/2023	18:46	6653-1
EKG3F11/MG	DETRAN	SJ00EE1015	02/03/2023	18:59	6637-1
MWP7J96/TO	DETRAN	SJ00IH1009	02/03/2023	19:10	5274-2
GHN7I27/SP	DETRAN	SJ007D1013	02/03/2023	19:24	7366-2
MWP7J96/TO	DETRAN	SJ00E5702Q	02/03/2023	20:23	7030-1
MWP7J96/TO	DETRAN	SJ00E5702R	02/03/2023	20:31	5010-0
RSC6A52/TO	DETRAN	SJ00E0800D	02/03/2023	20:34	7048-1
MWP7J96/TO	DETRAN	SJ00E5702S	02/03/2023	18:50	6912-0
MWP7J96/TO	DETRAN	SJ00E5702T	02/03/2023	18:50	6599-2
MWP7J96/TO	DETRAN	SJ00E5702U	02/03/2023	18:50	5061-0
OLJ9127/TO	DETRAN	SJ00E5702V	02/03/2023	20:57	6599-2
RSF3D07/TO	DETRAN	SJ00E5702W	02/03/2023	20:40	7340-0
OLJ9125/TO	DETRAN	SJ00E5702X	02/03/2023	21:19	6599-2
NFT1917/TO	DETRAN	SJ00E5500N	02/03/2023	21:30	6599-2
NFT1917/TO	DETRAN	SJ00E5500O	02/03/2023	21:38	6912-0
EPM7008/GO	DETRAN	SJ00IV100K	02/03/2023	22:30	5010-0
MWC9463/TO	DETRAN	SJ00UJ3035	02/03/2023	22:18	5010-0
OLK9223/TO	DETRAN	SJ00UJ500D	02/03/2023	16:27	5010-0
MWC9463/TO	DETRAN	SJ00UJ3037	02/03/2023	22:39	6599-2
MWE5140/TO	DETRAN	SJ00EM501W	02/03/2023	22:30	5010-0
RSAT7A13/TO	DETRAN	SJ00C9102P	02/03/2023	23:50	6653-1
RSAT7A13/TO	DETRAN	SJ00C9102Q	03/03/2023	00:04	6637-1
MXF2A78/TO	DETRAN	SJ00S308A	03/03/2023	00:00	6653-1
MXF2A78/TO	DETRAN	SJ00S308B	03/03/2023	00:00	5010-0
MXF7E84/TO	DETRAN	SJ00ESA01R	03/03/2023	00:17	6670-0
HHC1126/GO	DETRAN	SJ00E5702V	03/03/2023	00:59	6912-0
OLL2596/TO	DETRAN	SJ00E20A7	03/03/2023	01:51	6599-2
OLL2596/TO	DETRAN	SJ00E20A8	03/03/2023	02:01	5045-0
CGK7548/GO	DETRAN	SJ00IH100A	03/03/2023	02:04	6408-0
RSE8C64/TO	DETRAN	SJ009F203N	03/03/2023	07:59	5010-0
NKW11234/GO	DETRAN	SJ00II1005	03/03/2023	08:08	7366-2
NNF4212/MA	DETRAN	SJ00E5700U	03/03/2023	10:37	5010-0
JKJ3651/TO	DETRAN	SJ00AQ106P	03/03/2023	10:45	5010-0
NNF4212/MA	DETRAN	SJ00E5700V	03/03/2023	10:48	7030-1
QWB3763/TO	DETRAN	SJ00UJ500E	03/03/2023	10:50	5460-0
MWO6390/TO	DETRAN	SJ00E601Z	03/03/2023	09:50	6050-2
JWD1F65/TO	DETRAN	SJ00BS3019	03/03/2023	11:35	7030-1
MWD0A65/TO	DETRAN	SJ00E320BO	03/03/2023	09:11	6653-1
RSF2J62/TO	DETRAN	SJ00AR2042	03/03/2023	13:18	6580-0
RSF2J62/TO	DETRAN	SJ00AR2043	03/03/2023	14:07	5274-2
RSF2J62/TO	DETRAN	SJ00AR2044	03/03/2023	14:27	6637-1
OMO4A09/GO	DETRAN	SJ00E44049	03/03/2023	15:09	5738-0
JFO1967/DF	DETRAN	SJ00II1007	03/03/2023	15:40	5010-0
MWC4290/TO	DETRAN	SJ00E320BP	03/03/2023	17:03	6599-2
QKB6117/TO	DETRAN	SJ00E61091	03/03/2023	16:30	5010-0
RSD6C33/TO	DETRAN	SJ00E6015	03/03/2023	06:25	6050-1
MXB4512/TO	DETRAN	SJ00E206D	03/03/2023	17:32	5010-0
RSD5J90/TO	DETRAN	SJ00GJ100S	03/03/2023	18:02	5010-0
QKM4199/TO	DETRAN	SJ00E206E	03/03/2023	17:49	6653-1
RSD5J90/TO	DETRAN	SJ00GJ100T	03/03/2023	18:14	7030-1
MWC4290/TO	DETRAN	SJ00E320BR	03/03/2023	17:05	5010-0
QKC3940/TO	DETRAN	TO02717081	01/03/2023	12:52	7633-1
QKJ2986/TO	DETRAN	TO02507096	02/03/2023	11:31	7030-1
MWN7322/TO	DETRAN	TO02506419	02/03/2023	16:23	5479-0
QKL9490/TO	DETRAN	TO02717471	03/03/2023	11:59	5819-4
QNJ9644/TO	DETRAN	TO02717470	03/03/2023	10:20	5185-1
QNJ9644/TO	DETRAN	TO02717469	03/03/2023	10:20	7633-1
HTN9227/TO	DETRAN	TO02717468	03/03/2023	07:59	5185-1
NOY1857/TO	DETRAN	TO02717467	02/03/2023	15:01	7633-1
OLJ0831/TO	DETRAN	TO02717466	02/03/2023	11:05	7633-2
RSA9E09/TO	AGETO	RE00432793	27/02/2023	17:03	5967-0
RSA9I26/TO	AGETO	RE00432794	27/02/2023	16:44	5967-0
RIM2D97/TO	AGETO	RE00433196	27/02/2023	14:19	5967-0
RSD8F14/TO	AGETO	RE00433197	27/02/2023	14:19	5967-0

ECS3184/SP	AGETO	RE00433198	27/02/2023	14:38	5967-0
OZXA418/TO	AGETO	RE00433200	27/02/2023	15:01	5967-0
RXL8A18/TO	AGETO	RE00433901	27/02/2023	15:02	5967-0
PSQ2A00/TO	AGETO	RE00433902	27/02/2023	15:25	7633-2
POL9H50/TO	AGETO	RE00433903	27/02/2023	15:07	5967-0
JDX2C27/DF	AGETO	RE00433904	27/02/2023	16:03	5967-0
RCD4B78/GO	AGETO	RE00433905	27/02/2023	15:23	5967-0
QKI2330/TO	AGETO	RE00433906	27/02/2023	15:31	5967-0
PLC8C86/BA	AGETO	RE00433907	27/02/2023	15:38	5967-0
ONC7H10/GO	AGETO	RE00433908	27/02/2023	16:21	5967-0
OYA6A50/TO	AGETO	RE00433909	27/02/2023	16:33	5967-0
PRV8D40/GO	AGETO	RE00433910	27/02/2023	16:55	5967-0
QWE8A40/TO	AGETO	RE00433911	27/02/2023	16:57	5967-0
RCB7D90/GO	AGETO	RE00433912	27/02/2023	17:00	5967-0
RCF0A58/GO	AGETO	RE00433913	27/02/2023	17:40	7633-2
PRD4A03/TO	AGETO	RE00433914	27/02/2023	17:48	5967-0
CTR4H91/SP	AGETO	RE00433915	27/02/2023	17:51	7633-2
QKD3F01/TO	AGETO	RE00433916	27/02/2023	17:53	7633-2
QKG5651/TO	AGETO	RE00431031	01/03/2023	14:04	7633-2
QKJ0462/TO	AGETO	RE00431033	01/03/2023	14:45	5967-0
FPL0416/TO	AGETO	RE00431034	01/03/2023	14:45	5967-0
QXU5I62/MG	AGETO	RE00431035	01/03/2023	15:06	7633-2
PAL1G90/TO	AGETO	RE00431036	01/03/2023	15:08	7633-2
RSE2D99/TO	AGETO	RE00431037	01/03/2023	15:31	7633-2
QOZ9C23/TO	AGETO	RE00431038	01/03/2023	16:27	7633-2
JFO9461/MG	AGETO	RE00431045	01/03/2023	15:13	7633-1
QVV4I90/PA	AGETO	RE00433917	01/03/2023	14:23	5967-0
QKM9G79/TO	AGETO	RE00433918	01/03/2023	14:24	5967-0
PXR0A49/SP	AGETO	RE00433919	01/03/2023	14:27	7633-2
RCB6D56/GO	AGETO	RE00433920	01/03/2023	14:43	5967-0
RUI6D93/MG	AGETO	RE00433921	01/03/2023	14:50	7633-2
RSD3J95/TO	AGETO	RE00433923	01/03/2023	15:09	7633-2
QKM7B67/TO	AGETO	RE00433924	01/03/2023	15:13	7633-2
QKD7G50/TO	AGETO	RE00433925	01/03/2023	15:22	5967-0
QKA3B75/TO	AGETO	RE00433926	01/03/2023	15:29	7633-2
FNO3B58/SP	AGETO	RE00433927	01/03/2023	15:33	5967-0
FHH9C94/TO	AGETO	RE00433929	01/03/2023	15:56	7633-2
PRABJ22/GO	AGETO	RE00433930	01/03/2023	16:09	7633-2
QWB2844/TO	AGETO	RE00433931	01/03/2023	16:54	7633-2
MKQ5F16/TO	AGETO	RE00433932	01/03/2023	17:10	5967-0
OAK0819/TO	AGETO	RE00433933	01/03/2023	17:13	5967-0
REN8D14/TO	AGETO	RE00433934	01/03/2023	17:49	5967-0
SCR8H83/GO	AGETO	RE00433935	01/03/2023	17:55	5967-0
OVR8G70/TO	AGETO	RE00433936	01/03/2023	18:04	5967-0
MXG4F09/TO	AGETO	RE00433937	01/03/2023	18:08	5967-0
PRZ8A00/TO	AGETO	RE00431046	03/03/2023	14:29	7633-2
SBY9I80/GO	DETRAN	TO02573455	02/03/2023	18:18	5525-0
JHQ5945/TO	DETRAN	TO02573456	03/03/2023	10:38	5487-0
QKL1911/TO	DETRAN	TO02573454	02/03/2023	15:14	5401-0
QKL1911/TO	DETRAN	TO02573453	02/03/2023	12:34	5525-0
QWC3B99/TO	DETRAN	TO02506801	02/03/2023	08:17	5185-1
MWW7G31/TO	DETRAN	TO02506802	02/03/2023	08:05	5185-1
RSB7D60/TO	DETRAN	TO02202078	28/02/2023	17:51	6637-1

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos e pelas ações orçamentárias do Plano Plurianual 2020-2023, disposto na Lei nº 4.077, de 27 de dezembro de 2022 (PPA 2020-2023, Revisão 2023), e na Lei nº 4.078, de 22 de dezembro de 2022 (LOA 2023), Leis específicas no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO TOCANTINS - FAPT, PALMAS-TO, AOS 13 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2023.

MARCIO ANTONIO DA SILVEIRA  
Presidente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 01/2023/GABPRES-FAPT,  
DE 13 DE MARÇO DE 2023.

Planejamento e Orçamento	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
	Titular: Jaqueline Parente Borges	1284588-1	Gerente de Planejamento e Convênios
	Suplente: Munique Daniela Maia de Oliveira	814298-8	Diretora Científica e de Inovação

Programa Temático - 1157 Educação Tecnológica, Profissional e Superior				
Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo	
Implementar Projetos Estratégicos em CT&I	Titular: Márcio Antônio da Silveira	358499-13	Presidente da FAPT	
	Suplente: Gilberto Ferreira dos Santos	724819-1	Gerente de Pesquisa e Inovação	
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
3095	Implantação do Parque Tecnológico	Titular: Márcio Antônio da Silveira	358499-13	Presidente da FAPT
		Suplente: Gilberto Ferreira dos Santos	724819-1	Chefe de Gabinete da FAPT
4349	Fortalecimento da atuação em rede do sistema estadual de ciência, tecnologia e inovação do Tocantins	Titular: Munique Daniela Maia de Oliveira	814298-8	Diretora Científica e de Inovação
		Suplente: Gilberto Ferreira dos Santos	724819-1	Gerente de Pesquisa e Inovação

Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
Fomentar a Pesquisa Científica, Tecnológica e de Inovação	Titular: Munique Daniela Maia de Oliveira	814298-8	Diretora Científica e de Inovação
	Suplente: Wesley Rosa de Santana	6956132-4	Gerente de Fomento Científico

Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4022	Concessão de bolsas em CT&I e bolsas de capacitação/ qualificação de pessoal	Titular: Munique Daniela Maia de Oliveira	814298-8	Diretora Científica e de Inovação
		Suplente: Wesley Rosa de Santana	724819-1	Gerente de Pesquisa e Inovação
4054	Fomento a projetos de pesquisa científicos, tecnológicos e de inovação	Titular: Adriana Arruda Barbosa Rezende	1239589-2	Assistente de Programas e Projetos da Saúde
		Suplente: José Willian Carvalho Nunes	11724773-1	Assessor Comissionado
4056	Fomento a projetos de pesquisa científicos, tecnológicos e de inovação	Titular: Wesley Rosa de Santana	6956132-4	Gerente de Fomento Científico
		Suplente: Munique Daniela Maia de Oliveira	814298-8	Diretora Científica e de Inovação
4350	Fortalecimento e modernização das infraestruturas de CT&I das instituições de ensino superior e de pesquisa do estado	Titular: Gilberto Ferreira dos Santos	724819-1	Gerente de Pesquisa e Inovação
		Suplente: Munique Daniela Maia de Oliveira	814298-8	Gerente de Pesquisa e Inovação

Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
Promover a difusão e a popularização da ciência, Tecnologia e Inovação	Titular: Munique Daniela Maia de Oliveira	814298-8	Diretora Científica e de Inovação
	Suplente: José Willian Carvalho Nunes	11724773-1	Assessor Comissionado

Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4346	Promoção à difusão e popularização da ciência, tecnologia e inovação	Titular: José Willian Carvalho Nunes	11724773-1	Assessor Comissionado
		Suplente: Munique Daniela Maia de Oliveira	814298-8	Diretora Científica e de Inovação

FAPT

PORTARIA Nº 01/2023/GABPRES-FAPT.

O Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS-FAPT, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, atendendo o disposto no art. 165 da Constituição Federal e art. 80 da Constituição Estadual, o disposto na Lei nº 3.621, de 18 de dezembro de 2019 (2020-2023) e suas revisões, projetos de Lei específicos e orçamentos anual, e consoante o disposto no Ato nº 424 - NM, de 1º de março de 2023, publicado na edição 6280/2023 do DOE.

Programa de Manutenção do Estado-1140- Manutenção e Gestão da Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins - FAPT				
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4191	Coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais-FAPT	Titular: Fernanda Fonseca Ayres	1069284-5	Gerente Geral de Administração e Execução Financeira, Orçamentária e Contábil
		Suplente: Rian Lima Vidal	762377-1	Secretário Geral
4225	Manutenção de recursos humanos-FAPT	Titular: Fernanda Fonseca Ayres	1069284-5	Gerente Geral de Administração e Execução Financeira, Orçamentária e Contábil
		Suplente: Paulino Barros dos Santos	11724773-1	Assessor Comissionado
4233	Manutenção de serviços de Informática-FAPT	Titular: Fernanda Fonseca Ayres	1069284-5	Gerente Geral de Administração e Execução Financeira, Orçamentária e Contábil
		Suplente: Rian Lima Vidal	11724773-1	Assessor Comissionado
4255	Manutenção de serviços de Transporte - FAPT	Titular: Gilberto Ferreira dos Santos	724819-1	Gerente de Pesquisa e Inovação
		Suplente: José Willian Carvalho Nunes	762377-1	Secretário Geral

## IGEPREV

### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 02/2022

Processo nº: 2021/24830/000962

Segundo Termo de Apostilamento

Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV

Contratada: Centro Oeste Vigilância e Segurança EIRELI

Objeto do Apostilamento: Repactuação do valor do Contrato nº 2/2022 de prestação de serviços de vigilância patrimonial armada, devido à formalização da Convenção Coletiva de Trabalho CCT, celebrada entre o sindicato patronal e o sindicato dos vigilantes, registrada no MTE sob o Nº TO 000036/2021. O percentual do reajuste será de 6,11%.

Valor Estimado: O atual valor mensal de R\$ 21.564,35 passa a ser de R\$ 22.883,51, retroagindo seus efeitos financeiros a partir do dia 1º de janeiro de 2023.

Fundamentação Legal: Termos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Dotação orçamentária: 09.122.100.4186

Elemento de despesa: 33.90.37

Fonte Recurso: 802

Vigência: de 1º de janeiro a 1º de março de 2023

Signatários: Sharles Fernando Bezerra Lima - Presidente do IGEPREV-TO  
Ana Cláudia Pereira da Cunha - Vice-Presidente do IGEPREV-TO

## NATURATINS

### EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO.

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS PATRIMONIAIS QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS E A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS.

CEDENTE: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de TUPIRATINS

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a cessão de uso, a título gratuito, os seguintes bens:

ITEM	REGISTRO	DESCRIÇÃO	VALOR
01	0803000007460	EMBARCAÇÃO DE ALUMÍNIO NAVAL DE 6 METROS, MODELO: TURINO 800, CASCO Nº 8479, DENOMINAÇÃO: BOTO, SÉRIE: 524M2010002100, MARCA: MARRECO DE GOIÁS	R\$ 1.975,73
02	0803000007419	MOTOR DE POPA 15HP, ANO FABRICAÇÃO: 2009, MODELO: 1015203FL, SÉRIE: ON 128739, MARCA: MERCURY	R\$ 2.126,76

DATA ASSINATURA: 01 de março de 2023.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a partir das assinaturas, podendo ser prorrogado, a critério das partes, por meio de termo aditivo.

SIGNATÁRIOS: Renato Jayme da Silva - Presidente do Naturatins e Filomena Coelho dos Santos Silva - Prefeita do Tupiratins - TO.

## RURALTINS

### PORTARIA Nº 23/2023/GABPRES.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, designado conforme Ato nº 275 - NM, de 07 de fevereiro de 2023, publicado no DOE nº 6.268, de 09 de fevereiro de 2023, e em consonância com o disposto na Lei nº 20/89, e art. 42, inciso III, do Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994, e Instrução Normativa Geral da SECAD nº 04/02-00, de 03/12/1998, e

CONSIDERANDO as disposições constantes no art. 25, Inciso II, c/c o art. 13, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade de capacitação dos servidores públicos diante da entrada em vigência absoluta da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, Nova Lei de Licitações e Contratos;

CONSIDERANDO que Curso Prático de Execução Orçamentária e Financeira, atualizado com a 9ª edição do MCASP, o qual acontecerá no município de Palmas nos dias 15 a 17 de março de 2023;

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico Nº 005/2023/ASSEJUR (SGD Nº 2022/34490/000380), constante dos autos;

CONSIDERANDO, ainda toda documentação acostada aos autos, bem como o princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, nos termos art. 25, Inciso II, c/c o art. 13, Inciso VI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da empresa: Instituto Saturnino Bastos Ltda inscrita no CNPJ sob o nº 19.804.976/0001-45 pelo valor total de R\$ 3.980,00 (três mil, novecentos e oitenta reais), conforme processo administrativo nº 2022/34490/000380.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins, em Palmas, nos dias 14 de Fevereiro de 2023.

WASHINGTON LUÍS CAMPOS AYRES  
Presidente do Ruraltins

## ITERTINS

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2022

PROCESSO nº: 2022/34510/000022

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2022

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS - ITERTINS.

CONTRATADA: BF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - CNPJ: 10.926.401/0001-20.

OBJETO: sub-rogação em face de substituição do órgão INTERVENIENTE em consonância ao Decreto Estadual nº 6.597/2023, artigos 26 a 43 que reformula a estrutura organizacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, procedida pela Medida Provisória nº 02/2023, onde a Superintendência de Licitação de Obras e Serviços Públicos e suas atribuições que pertenciam à Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação - SEINF, são transferidas para a estrutura organizacional da AGÊNCIA DE TRANSPORTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO que passa a ser a nova INTERVENIENTE do referido contrato, em substituição à SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO - SEINF, única alteração no referido termo de contrato, permanecendo inalteradas demais cláusulas contratuais.

SIGNATÁRIOS: ROBSON MOURA FIGUEIREDO LIMA - Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS - Contratante, MARCIO HENRIQUE DE CAMARGO SANTOS - Representante Legal da Empresa Contratada BF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES - Presidente da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO.

## UNITINS

CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE  
EDITAL UNITINS/FAPEMS Nº 001/2014, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

## RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 05/2023

A Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, considerando o Edital UNITINS/FAPEMS nº 01/2014, de 12/06/2014, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 4.148, de 13/06/2014 e Edital de homologação nº 045/2014, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 4.277, em 12 de dezembro de 2014, que trata sobre o Concurso Público para Provimento de Empregos para Professor Universitário Mestre (III), Nível I e Professor Universitário Doutor (IV), Nível I, para o Quadro de Pessoal Docente da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, com base no artigo 37 da Lei Estadual nº 2.317, de 30 de março de 2010, publicado no DOE nº 3.107, de 31 de março de 2010, que prevê a realização de concurso para provimento de emprego da classe inicial da carreira e deliberação do Conselho Curador da UNITINS, conforme Ata da 3ª Reunião Extraordinária de 30 de abril de 2010, que autorizou a realização do certame, cuja Lei foi revogada pela Lei nº 2.893, de 19 de agosto de 2014, publicada no DOE nº 4.196, de 20 de agosto de 2014, RESOLVE retificar o Edital de Convocação Para Posse nº 05/2023, conforme elencado a seguir:

Onde se lê:

“em cumprimento a liminar acostada aos autos processuais nº 0042608-88.2016.8.27.2729 do Poder Judiciário do Tocantins - 1ª Vara dos Feitos da Fazenda e Registros Públicos - Comarca de Palmas - TO...”.

Leia-se:

“em cumprimento a sentença acostada aos autos processuais nº 0042608-88.2016.8.27.2729 do Poder Judiciário do Tocantins - 1ª Vara dos Feitos da Fazenda e Registros Públicos - Comarca de Palmas - TO...”.

Onde se lê:

INSCRIÇÃO	NOME	DOC. DE IDENTIFICAÇÃO	EXPEDIDOR	VAGA	PROVA ESCRITA	PROVA DIDÁTICA	PROVA TÍTULOS	TOTAL	SITUAÇÃO	CLASS.
30810	LUIZ RODRIGUES ARAÚJO FILHO	2402105	SSPI/PE	141	50,33	83,67	77,00	70,33	APROVADO	3

Leia-se:

INSCRIÇÃO	NOME	DOC. DE IDENTIFICAÇÃO	EXPEDIDOR	VAGA	PROVA ESCRITA	PROVA DIDÁTICA	PROVA TÍTULOS	TOTAL	SITUAÇÃO	CLASS.
30810	LUIZ RODRIGUES ARAÚJO FILHO	2402105	SSPI/PE	146	50,33	83,67	77,00	70,33	APROVADO	3

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 10 dias do mês de março de 2023.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor da UNITINS

CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE  
EDITAL UNITINS/FAPEMS Nº 001/2014

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A POSSE Nº 08/2023

A Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, considerando o Edital UNITINS/FAPEMS nº 01/2014, de 12/06/2014, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 4.148, de 13/06/2014 e Edital de homologação nº 045/2014, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 4.277, em 12 de dezembro de 2014, que trata sobre o Concurso Público para Provimento de Empregos para Professor Universitário Mestre (III), Nível I e Professor Universitário Doutor (IV), Nível I, para o Quadro de Pessoal Docente da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS - UNITINS, com base no artigo 37 da Lei Estadual nº 2.317, de 30 de março de 2010, publicado no DOE nº 3.107, de 31 de março de 2010, que prevê a realização de concurso para provimento de emprego da classe inicial da carreira e deliberação do Conselho Curador da UNITINS, conforme Ata da 3ª Reunião Extraordinária de 30 de abril de 2010, que autorizou a realização do certame, cuja Lei foi revogada pela Lei nº 2.893, de 19 de agosto de 2014, publicada no DOE nº 4.196, de 20 de agosto de 2014, RESOLVE em cumprimento à sentença acostada aos autos processuais nº 0016916-87.2016.8.27.2729 do Poder Judiciário do Tocantins - 1ª Vara dos Feitos da Fazenda e Registros Públicos - Comarca de Palmas - TO e autos da UNITINS nº 2016/20321/001235, que determina a nomeação e posse do candidato aprovado e, atualmente, classificado dentro do número de vagas:

CONVOCAR o candidato aprovado no referido certame, constante do Anexo Único, deste Edital, nos termos do Edital de Homologação nº 045/2014, de 12 de dezembro de 2014 e anexo, para tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado, conforme procedimentos a seguir:

## 1. Dos Documentos:

O candidato aprovado e convocado deverá apresentar os documentos originais com respectivas cópias, que se fizerem estritamente necessários para a posse, sendo eles:

•Uma foto 3X4 recente;

•Cédula de Identidade - RG\*;

•CPF\*;

•Título de Eleitor e Comprovante de Votação de 1º e 2º turno ou Justificativa/Certidão emitida pela Justiça Eleitoral\*;

•Certificado de Reservista ou dispensa de incorporação (sexo masculino)\*;

•Comprovante de escolaridade exigido no UNITINS/FAPEMS nº 001/2014, para Professor Mestre e Doutor: Diploma/Certificado/Títulos, todos devidamente registrados, e os diplomas expedidos no exterior serão aceitos desde que convalidados por Instituição Oficial de Ensino Superior do Brasil, em conformidade com as normas vigentes\*;

•Comprovante de endereço e telefone;

•Certidão de Nascimento/Casamento. Se viúvo (a), Certidão de Óbito do (a) Cônjuge\*;

•Documento com o nº do PIS/PASEP, ou extrato de inexistência de registro (obtido junto ao Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal)\*;

•Comprovante de conta corrente bancária, em banco credenciado pelo Estado do Tocantins.

\*cópia e original

Firmar as seguintes declarações, sendo elas:

a) de que não está cumprindo qualquer sanção que impeça a investidura no cargo nos termos da Lei nº 1.818/2007 - Estatuto do Servidor Estadual do Tocantins (no ato da assinatura do contrato);

b) de que não acumula cargos, empregos e funções públicas, nos termos do artigo 158 da Lei nº 1.818/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins (no ato da assinatura do contrato);

c) de bens e valores, consoantes o disposto no §4º, do art. 14, da Lei 1.818/2007.

## 1.2. Dos Exames Médico Pericial\*:

Será exigido do candidato aprovado e convocado, sendo eles:

a) Hemograma Completo;

b) Colesterol total;

c) Triglicérides;

d) Glicemia de Jejum;

e) Tipagem sanguínea;

f) HBSAG;

g) VDRL;

h) Ureia;

i) Creatinina;

j) TGO;

k) TGP;

l) Urina (EAS);

m) Eletrocardiograma com laudo emitido por cardiologista - com registro da especialidade no CRM;

n) Radiografia do Tórax e perfil com laudo;

o) Exame oftalmológico completo;

p) Exame de audiometria e laudo do fonoaudiólogo;

q) Laudo psiquiátrico, emitido por médico psiquiatra - com registro da especialidade no CRM;

r) Comprovante de vacina/Febre Amarela.

\*Deverão ser apresentados os exames originais, os quais terão validade de 60 (sessenta) dias.

## 2. Dos Procedimentos para o Ato de Posse:

a) Com os resultados dos exames em mãos, o candidato aprovado e convocado deverá entrar em contato com a UNITINS/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, pelo telefone: (63) 3218-2967, no horário das 08:00 horas às 14:00 Horas, horário oficial do Estado do Tocantins, para o agendamento da perícia perante a Junta Médica Oficial do Estado;

b) O candidato aprovado e convocado deverá apresentar-se à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, do bloco A, sala 05, na sede da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS, localizada na, Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, Palmas/TO, para concluir o ato de posse, portanto os documentos descritos nos itens 1 e 1.2 deste Edital, sendo observada a legislação vigente na data da posse, conforme previsto no Item 16.14 do EDITAL UNITINS/FAPEMS nº 001/2014.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas/TO, aos 10 dias do mês de março de 2023.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS  
Reitor da UNITINS

## ANEXO ÚNICO - Edital nº 08/2023 - Convocação PROFESSOR UNIVERSITÁRIO MESTRE (III) NÍVEL I

INSCRIÇÃO	NOME	DOC. DE IDENTIFICAÇÃO	EXPEDIDOR	VAGA	PROVA ESCRITA	PROVA DIDÁTICA	PROVA TÍTULOS	TOTAL	SITUAÇÃO	CLASS
30360	DELFIN DIAS BONFIM	771425	SSP/TO	100	80,00	60,00	46,00	62,00	APROVADO	1

## TRIBUNAL DE CONTAS

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2023

PROCESSO SEI Nº 23.000229-3

OBJETO: O objeto da licitação é a seleção de empresa para o fornecimento de 550 (quinhentos e cinquenta) doses de vacina quadrivalente contra o vírus Influenza (gripe), acondicionadas em seringas monodose preenchidas com 0,5ml, para a Campanha Anual de Vacinação Contra a Influenza (Gripe), para a temporada 2023.

TIPO: Menor preço.

MODO DE DISPUTA: Aberto

DATA DE ABERTURA: 29 de Março de 2023 às 14:00 (quatorze horas), horário de Brasília.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006, e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993.

NOTA: Informações poderão ser obtidas junto à Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios pelo e-mail: licit@tceto.tc.br.

EDITAL: À disposição dos interessados no órgão, no site oficial do TCE/TO: www.tceto.tc.br e Portal de Compras Governamentais: www.gov.br/compras.

Marinês Barbosa Lima Silva  
Pregoeira Oficial do TCE/TO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023

PROCESSO SEI Nº 23.000487-3

OBJETO: O objeto da licitação trata da seleção de empresa especializada, para realização de serviços comuns de engenharia visando a reparação da fachada do Edifício Sede, bem como o conserto das fachadas dos Edifícios Ruy Barbosa e do Instituto de Contas 5 de Outubro - prédios estes que compõem este Tribunal de Contas.

TIPO: Menor preço.

MODO DE DISPUTA: Aberto

DATA DE ABERTURA: 30 de março de 2023 às 14:00 (quatorze horas), horário de Brasília.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 10.024/2019, da Lei Complementar nº 123/2006, e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993.

VISTORIA: A vistoria aos locais dos serviços é obrigatória.

NOTA: Informações poderão ser obtidas junto à Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios pelo e-mail: licit@tceto.tc.br.

EDITAL: À disposição dos interessados no órgão, no site oficial do TCE/TO: www.tceto.tc.br e Portal de Compras Governamentais: www.gov.br/compras.

Patrícia Pereira da Silva  
Coordenadora de Licitações, Contratos e Convênios  
Tribunal de Contas do Estado do Tocantins

## PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

### PALMAS

#### AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

Processo nº 2021076256, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para reforma elétrica do CMEI Pequeninos do Cerrado, nesta capital, conforme especificações e condições constantes no edital, seu termo de referência e anexos. Após exame das propostas apresentadas, com subsídio do Parecer Técnico SEMED nº 061/2023/DPO, constante nas páginas 1063/1085, esta Comissão assim deliberou: CLASSIFICAR as propostas das empresas: JW ENGENHARIA LTDA, W H P NEVES EIRELI, BONNA CONSTRUÇÕES, SALINA COOPERAÇÕES, CONSTRUTORAALS EIRELI e MM ENGENHARIA EIRELI, por atenderem aos termos do edital. A empresa JW ENGENHARIA LTDA com valor de R\$ 115.320,09 (cento e quinze mil, trezentos e vinte reais e nove centavos), apresentou a melhor proposta sendo a mesma declarada como melhor classificada e vencedora do certame. A Ata de Julgamento e documentos complementares estarão à disposição no Portal da Transparência, <http://prodاتا.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>.

Mais informações na Superintendência de Compras e Licitações, das 13H00 às 19H00, em dias úteis ou através dos telefones: (63) 3212-7244/7243 e solicitação através do e-mail: [compraslicitacoes@palmas.to.gov.br](mailto:compraslicitacoes@palmas.to.gov.br).

Palmas - TO, 10 de março de 2023.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos de Palmas, por meio da Superintendência de Compras e Licitações deste Município, torna público que realizará a Tomada de Preços Nº 004/2023, cujo objeto é a execução de obras de implantação do complexo esportivo de Taquaruçu, em PALMAS - TO, conforme especificações e condições constantes no edital, seu termo de referência e anexos, instruindo no processo nº 2022074433.

O edital poderá ser examinado no sítio <http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Designada a sessão de abertura para o dia 03/04/2023, às 14h00, na sala de licitações desta Superintendência, situada na Qd. 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas/TO. Mais informações podem ser obtidas através dos telefones: (63) 3212-7244/7243, das 13h00 às 19h00, ou pelo e-mail: [compraslicitacoes@palmas.to.gov.br](mailto:compraslicitacoes@palmas.to.gov.br).

Palmas/TO, 13 de março de 2023.

Antonio Luiz Cardozo Brito  
Superintendente de Compras e Licitações

## ARAGUAÇU

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2023

O MUNICÍPIO DE ARAGUAÇU, Estado do Tocantins, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar licitação, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação CPL, situada no Prédio da Prefeitura Municipal de Araguaçu - TO, a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2023, tipo maior desconto por item/hora homem. Com abertura prevista para o dia 27/03/2023 às 08:00hs. Cujo objeto é Registro de Preços para futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva dos veículos da prefeitura de Araguaçu e fundos municipais de saúde, educação e assistência social de Araguaçu-TO, conforme descrição no termo de referência e anexos.

O Edital poderá ser retirado junto à comissão de licitação das 07hs às 11hs e 13hs às 17hs, no e-mail: [cpl.araguacu@gmail.com](mailto:cpl.araguacu@gmail.com) ou no portal de transparência através do site: [www.araguacu.to.gov.br](http://www.araguacu.to.gov.br), maiores informações através do telefone: (63) 3384-2056.

Araguaçu-TO, 10 de março de 2023.

GENESSON DE ASSIS OLIVEIRA  
Pregoeiro

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUAÇU, Estado do Tocantins, através da comissão de licitação, torna público que fará realizar licitação, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação CPL, situada no Prédio da Prefeitura Municipal de Araguaçu - TO, a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 002/2022, tipo Menor Valor Por Item. Com abertura prevista para o dia 28 de março 2023 às 08:00hs. OBJETO: Registro de Preço para possível contratação de empresa especializada para prestar serviços de som, publicidades e locação de estrutura (tendas), incluindo serviços de montagem e desmontagem das mesmas, visando atender às necessidades do fundo municipal de saúde de Araguaçu-TO, conforme descrição no termo de referência.

O Edital poderá ser retirado junto à comissão de licitação das 07hs às 17hs, e-mail: [cpl.araguacu@gmail.com](mailto:cpl.araguacu@gmail.com) ou através do site [www.araguacu.to.gov.br](http://www.araguacu.to.gov.br), maiores informações através do telefone: (63) 3384.2056.

Araguaçu/TO, 10 de março de 2023.

GENESON DE ASSIS OLIVEIRA  
Pregoeiro

## CONCEIÇÃO DO TOCANTINS

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 01/2023

O Município de Conceição do Tocantins-TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 30 de março de 2023, às 14h00m na sala de Licitação, situada a Praça José Leal, nº 12, Centro, nesta cidade, a Licitação Pública na Modalidade Tomada de Preço nº 01/2023, tipo Menor Preço - critério de julgamento valor global, forma de execução indireta, por meio de empreitada global, cujo objeto é a Implantação de Pavimentação com CBUQ em vias urbanas de Conceição do Tocantins - TO.

O edital poderá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 09h00m às 17h00m, de segunda à sexta-feira, ou no site: [www.conceicaodotocantins.to.gov.br](http://www.conceicaodotocantins.to.gov.br), mais informação através dos telefones: (63) 3381-1225, e-mail: [licitacao.conceicaodoto2124@gmail.com](mailto:licitacao.conceicaodoto2124@gmail.com).

Conceição do Tocantins - TO, 14 de março de 2023.

Newton Celio Guedes Fernandes  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## DARCINÓPOLIS

### AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2023

Processo Administrado nº 024/2023

OBJETO: Chamamento Público em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, Lei nº 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE nº 25/2012, Resolução/CD/FNDE nº 26/2013 e Resolução/CD/FNDE nº 04/2015, através de cadastramento de grupos formais de agricultores familiares e outros, para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, para o exercício de 2023 ENTREGA DOS ENVELOPES de 15/03/2023 a 30/03/2023 até as 13:00 horas. ABERTURA DOS ENVELOPES: 31 de março de 2023 às 08h30min.

Informações sites: Informações no telefone: (63) 3423-1136 e no sítio: [www.darcinopolis.gov.br](http://www.darcinopolis.gov.br) e pelo e-mail: [licitacaodarcinopolis@gmail.com](mailto:licitacaodarcinopolis@gmail.com).

Darcinópolis/TO, 14 de março de 2023.

Erasmus Miranda de Sousa  
Presidente Comissão de Licitação

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 - SRP

PROCESSO ADMINISTRADO nº 010/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamento para Farmácia Básica conforme Termo de Convênio 2910.000054/2022. Concedente: ESTADO DO TOCANTINS por intermédio da Secretaria de Saúde - SES/TO. ABERTURA: às 08h30 do dia 30 de março de 2023.

Informações no telefone: (63) 3423-1136 e no sítio: [www.darcinopolis.gov.br](http://www.darcinopolis.gov.br) e pelo e-mail: [licitacaodarcinopolis@gmail.com/www.licitanet.com.br](mailto:licitacaodarcinopolis@gmail.com/www.licitanet.com.br).

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

PROCESSO ADMINISTRADO nº 045/2023

OBJETO: Prestação de serviço na execução de serviços médicos (PSF), especificação dos serviços: atendimento em clínica geral, consulta de emergência, atendimento não agendado de emergência, visitas a famílias carentes de interesse do Fundo Municipal de Saúde de Darcinópolis/TO, ABERTURA: às 14h30 do dia 30 de março de 2023.

Informações no telefone: (63) 3423-1136 e no sítio: [www.darcinopolis.gov.br](http://www.darcinopolis.gov.br) e pelo e-mail: [licitacaodarcinopolis@gmail.com/www.licitanet.com.br](mailto:licitacaodarcinopolis@gmail.com/www.licitanet.com.br).

Darcinópolis/TO, 14 de março de 2023.

Haryson Huan Arruda da Silva Santos  
Gestor do Fundo Municipal

**FORMOSO DO ARAGUAIA****AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato: 013/2023  
 Processo Administrativo nº 2022/1056  
 Vinculação ao Edital da Dispensa de Licitação nº 031/2022  
 Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 CNPJ- 13.306.614/0001-48  
 Contratada: P R COELHO ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 41.930.974/0001-51  
 Objeto: Aquisição de Caráter Emergencial de hortifrutigranjeiros, pães e outros gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para consumo dos usuários do Programa de Atendimento Integral à Família - PAIF e beneficiários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV.  
 Data da Assinatura: 27 de fevereiro de 2023  
 Preço: R\$ 52.492,64 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos).  
 Dotação Orçamentária/Natureza/Ficha  
 05.0013.08.244.0034.2083/3.3.90.30/1.500/1.660/1.710/1.669/426; 05.0013.08.122.0011.2071/3.3.90.30/1.500/1.710/383  
 05.0013.08.334.0009.2082/3.3.90.30/1.660/1.710/414  
 05.0013.08.243.0041.2314/3.3.90.30/1.500/1.660/1.710/679  
 Signatários: Genilza Rios Silva Nunes - Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social  
 Patrícia Regina Coelho - Representante da Contratada.

Formoso do Araguaia/TO, 14 de março de 2023.

Genilza Rios Silva Nunes  
 Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social  
 de Formoso do Araguaia

**NAZARÉ****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 22/2022**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 22/2022. CONVÊNIO Nº 38960.000063/2022 - Contratante: Prefeitura Municipal de Nazaré. Contratado: R P DA SILVA CONSTRUTORA. Objeto: Prorrogação de vigência. Prazo para conclusão: Indo até 14 de setembro de 2023. Representante Contratante: Clayton Paulo Rodrigues. Representante Contratado: Robson Pereira da Silva. Data Assinatura: 14/03/2023.

Nazaré/TO, 14 de março de 2023.

Clayton Paulo Rodrigues  
 Prefeito Municipal

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 26/2022**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 26/2022. CONVÊNIO Nº 27010.0000015/2022 - Contratante: Prefeitura Municipal de Nazaré. Contratado: M.L. DO PRADO ENGENHARIA Objeto: Prorrogação de vigência. Prazo para conclusão: Indo até 14 de setembro de 2023. Representante Contratante: Clayton Paulo Rodrigues. Representante Contratado: Myller Lima do Prado. Data Assinatura: 14/03/2023.

Nazaré/TO, 14 de março de 2023.

Clayton Paulo Rodrigues  
 Prefeito Municipal

**PALMEIRÓPOLIS****LEILÃO Nº 001/2023**

A Prefeitura de Palmeirópolis - TO, torna público que o Leilão de bens moveis, do dia 17 de março de 2023, às 09:00, no Pátio de Maquinas da prefeitura de PALMEIRÓPOLIS - TO. ESTÁ CANCELADO a pedido da Gestão Municipal e será marcada nova data e horário para realização do mesmo.

Informações: MWD Leilões: (63) 99243-6869 ou 99966-4886, site: www.leiloesmwd.com.br.

Palmeirópolis - TO, 13 de março de 2023.

BARTOLOMEU MOURA JUNIOR  
 Prefeito Municipal

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2023 - SRP**

O Município de Palmeirópolis representado pela Secretário Executiva de Gestão inscrito no CNPJ sob o nº 29.474.572/0001-94, neste ato representado pelo seu Gestor o Sr. Pablo Junior Pereira Coelho, torna público para conhecimento de todos os interessados que em conformidade com o parecer do Sr. Pregoeiro e da Equipe de Apoio e ainda o parecer da assessoria jurídica, HOMOLOGA o resultado do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 03/2023 - SRP, a fim de se realizar a Contratação de Empresa especializada na venda de produto Emulsão asfáltica RM 1-C, destinado à recuperação de asfalto de Avenidas e Ruas do Município, destinado (tapa-buracos). O Processo tem previsão a contratação de Empresa Especializada para fornecimento de Emulsão asfáltica RM 1-C, destinados ao tapa buraco da Avenidas e Ruas do município. A Contratação se faz necessária para suprir a demanda da Secretaria Executiva de Gestão da Prefeitura M. de Palmeirópolis - TO. Tendo em vista que o trafego continuo de veículos, agregado ao período chuvoso acontece a deterioração dos mesmos, acumulando buracos e dificultando o tráfico de veículos e pedestres, tornando vital ao poder público a aquisição do produto para sanar os problemas. Homologo a empresa:

(A) CENTRO OESTE ASFALTO S/A, CNPJ: 01.593.821/0003-03 - Filial Gurupi, com sede no Parque Agro Industrial, 0, Qd. 04, Lts. 01/10 - Parque Industrial, Gurupi - TO, CEP: 77.445-510, Telefone: (63) 3313-9060, representada pelo Sr. Carlos Alberto Valduga, CPF: 284.\*\*\*-\*\*-00; RG: 0000\*\*\*\*28 - SSP-TO, com o valor total de R\$ 406.600,00 (quatrocentos e seis mil e seiscentos reais). Nos termos da Ata de Julgamento do dia 09 de março de 2023.

Município de Palmeirópolis/TO, 10 dias do mês de março de 2023.

Pablo Junior Pereira Coelho  
 Secretário Executivo da Gestão

**PARANÁ****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO**

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONTRATO Nº 021/2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ TOCANTINS. Contratado: EUZEBIO DE ARAÚJO SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº: 10.662.437/0001-44. Objeto: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato Para Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica a órgãos da administração pública do município com acompanhamento e supervisão de inserção de dados/informações junto aos órgãos de fiscalização Nº 021/2021, de acordo com o preceituado art. 57, II da Lei nº 8.666/93, por mais 12 (doze) meses, sendo de 06 de março de 2023 a 06 de março de 2024. Phabio Augustus da Silva Moreira - Prefeito Municipal.

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 002/2023  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 003/2023. PROCESSO Nº: 27/2023  
 ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ E FUNDOS MUNICIPAIS (EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL).  
 FORNECEDORA REGISTRADA: META COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, CNPJ 40.034.598/0001-54.  
 OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços assessoria de comunicação, difusão, gerenciamento e publicações, áudios visuais, organizacional e de interesse público, além de suporte e divulgação de campanhas e orientações de interesse da sociedade quanto as ações da Prefeitura Municipal de Paranã e Fundos Municipais (FME, FMS e FMS).  
 VALOR TOTAL: R\$ 45.168,00 (quarenta e cinco mil, cento e sessenta e oito reais).  
 BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.  
 RECURSO: Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 04.122.1013.2164; 10.122.1004.2114, 10.122.1004.2114, 08.122.1007.2130, 12.122.1010.2144 Natureza da Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 1.500.0000.000000/1.709.0000.000000/1.500.0000.000000/1.500.1002.00000/1.500.1001.00000.  
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
 DATA ASSINATURA: 07/03/2023.

Phabio Augustus da Silva Moreira  
 Prefeito Municipal

Deborah Teodoro Bessa  
 Secretária Municipal de Saúde

Ardely Bomfim Teles de Farias  
 Secretária Municipal de Educação

Suréia Araújo da Silva Morais  
 Secretária Municipal de Assistência Social

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 09/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 003/2023. PROCESSO Nº: 27/2023  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ/TO  
CONTRATADA: META COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, CNPJ:  
40.034.598/0001-54.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços assessoria de comunicação, difusão, gerenciamento e publicações, áudios visuais, organizacional e de interesse público, além de suporte e divulgação de campanhas e orientações de interesse da sociedade quanto as ações da Prefeitura Municipal de Paranã e Fundos Municipais (FMS, FME e FMAS).  
VALOR TOTAL: R\$ 10.776,00 (dez mil, setecentos e setenta e seis reais).  
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.  
RECURSO: Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 04.122.1013.2164; 04.122.1022.2182, 04.122.1019.2175 Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 1.500.0000.000000/1.709.000 0.000000.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
DATA ASSINATURA: 07/03/2023

Phabio Augustus da Silva Moreira  
Prefeito Municipal

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 04/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 003/2023. PROCESSO Nº: 27/2023  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ/TO  
CONTRATADA: META COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, CNPJ:  
40.034.598/0001-54.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços assessoria de comunicação, difusão, gerenciamento e publicações, áudios visuais, organizacional e de interesse público, além de suporte e divulgação de campanhas e orientações de interesse da sociedade quanto as ações da Prefeitura Municipal de Paranã e Fundos Municipais (FMS, FME e FMAS).  
VALOR TOTAL: R\$ 11.136,00 (onze mil, cento e trinta e seis reais).  
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.  
RECURSO: Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 08.122.1007.2130; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 1.500.0000.000000/1.709.0000.000000.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
DATA ASSINATURA: 07/03/2023

Suréia Araújo da Silva Morais  
Secretária Municipal de Assistência Social

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 004/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 003/2023. PROCESSO Nº: 27/2023  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANÁ/TO  
CONTRATADA: META COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, CNPJ:  
40.034.598/0001-54.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços assessoria de comunicação, difusão, gerenciamento e publicações, áudios visuais, organizacional e de interesse público, além de suporte e divulgação de campanhas e orientações de interesse da sociedade quanto as ações da Prefeitura Municipal de Paranã e Fundos Municipais (FMS, FME e FMAS).  
VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).  
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.  
RECURSO: Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 12.122.1010.2144 Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 1.500.1001.000000.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
DATA ASSINATURA: 07/03/2023

Ardely Bomfim Teles de Farias  
Secretária Municipal de Educação

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 041/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 003/2023. PROCESSO Nº: 27/2023  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANÁ/TO  
CONTRATADA: META COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, CNPJ  
40.034.598/0001-54.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços assessoria de comunicação, difusão, gerenciamento e publicações, áudios visuais, organizacional e de interesse público, além de suporte e divulgação de campanhas e orientações de interesse da sociedade quanto as ações da Prefeitura Municipal de Paranã e Fundos Municipais (FMS, FME e FMAS).  
VALOR TOTAL: R\$ 11.256,00 (onze mil, duzentos e cinquenta e seis reais).  
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.  
RECURSO: Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.122.1004.2114; 10.122.1004.2114 Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recursos: 1.500.0000.000000/1.500.1002.000000/1.709.000 0.000000.  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
DATA ASSINATURA: 07/03/2023

Deborah Teodoro Bessa  
Secretária Municipal de Saúde

**PEIXE****AVISO DE PUBLICAÇÃO DO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023**

O Município de Peixe - TO, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais e na forma do disposto na Lei 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar 123/06, e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 10.024/2019, torna público para conhecimento dos interessados que realizará as 08:30h, do dia 27 de março de 2023, Pregão Presencial nº 001/2023, Processo Administrativo nº 48/2023, tipo Menor Preço por Item, para contratação de empresas para fornecimento de equipamentos e materiais de informática para atender as necessidades de secretarias municipais, deste Município de Peixe - TO.

O Edital será adquirido via e-mail: pmpeixe2017@gmail.com, www.peixe.to.gov.br - Portal de Transparência do Município de Peixe ou ainda junto a Comissão Permanente de Licitação. Outras informações pelo telefone: (63) 3356-2104.

Marileide Pereira Maia  
Presidente da CPL

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023**

O Município de Peixe - TO, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais e na forma do disposto na Lei 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar 123/06, e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 10.024/2019, torna público para conhecimento dos interessados que realizará as 09:00h, do dia 28 de março de 2023, Pregão Presencial nº 002/2023, Processo Administrativo nº 145/2023, tipo Menor Preço por Item, para contratação de empresas para fornecimento de materiais básicos de construção tais como: areia, seixo, brita e pedra amarrada, para reparos, construção e manutenção em obras de infraestrutura nos bens imóveis e prédios públicos, neste Município de Peixe - TO.

O Edital será adquirido via e-mail: pmpeixe2017@gmail.com, www.peixe.to.gov.br - Portal de Transparência do Município de Peixe ou ainda junto a Comissão Permanente de Licitação. Outras informações pelo telefone: (63) 3356-2104.

Marileide Pereira Maia  
Presidente da CPL

**PEQUIZEIRO****AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023**

COMUNICAMOS que está suspenso o Pregão Presencial nº 01/2023. Objeto: A sessão pública da licitação registro de preço para a contratação de empresa destinada a atender despesas com aquisição de peças para manutenção de veículos dos órgãos e entidade do poder executivo - Proc. Adm. nº 1109/2022, para análise do Termo de Referência, visando possíveis alterações. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Outras informações poderão ser obtidas, pelo e-mail: [cpl.pequizeiro@gmail.com](mailto:cpl.pequizeiro@gmail.com) e portal da transparência de Pequizeiro - TO, [pequizeiro.megasofttransparencia.com.br/](http://pequizeiro.megasofttransparencia.com.br/) no placar da Prefeitura Municipal de Pequizeiro, no endereço já acima mencionado, bem como junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL deste município. Maiores informações estarão disponíveis pelos telefones: (63) 3427-1103 e 63-3427-1119.

Pequizeiro/TO, 09 de março de 2023.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº: 001/2021-2022. INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021-2022. CONTRATO Nº 001/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA M. DE PEQUIZEIRO - TO, CONTRATADA: CONSTA GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 10.555.994/0001-66 OBJETO: Este procedimento objetiva a contratação de empresa para a elaboração de balancetes financeiros mensais, demonstrativos da receita e despesa orçamentária, razão e diário apresentados de forma analítica ou sintética. Integração de balanços, inclusive consolidados, também de fundos especiais e outros órgãos da administração direta. Conciliações de contas bancárias. Acompanhar e executar a contabilidade orçamentária, financeira e patrimonial. Fechamento do balanço geral anual de Pequizeiro-TO, totalizando um valor global de: R\$ 107.382,60 (cento e sete mil, trezentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos), com data de assinatura: 30 de dezembro de 2022, vigência: até 31 de dezembro de 2023. Signatários: Prefeitura municipal de Pequizeiro; JOCÉLIO NOBRE DA SILVA. Contratante. Representante da Contratada: DIEGO HENRIQUE PIRES DE OLIVEIRA COSTA CASTRO.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº: 019/2021-2022. INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021-2022. CONTRATO Nº 001/2022. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: CONSTA GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 10.555.994/0001-66. OBJETO: Este procedimento objetiva a contratação de empresa para a elaboração de balancetes financeiros mensais, demonstrativos da receita e despesa orçamentária, razão e diário apresentados de forma analítica ou sintética. Integração de balanços, inclusive consolidados, também de fundos especiais e outros órgãos da administração direta. Conciliações de contas bancárias. Acompanhar e executar a contabilidade orçamentária, financeira e patrimonial. Fechamento do balanço geral anual do Fundo Municipal de Educação dos meses de janeiro a dezembro de 2022, balanço do ordenador de 2022 da Secretária Municipal de Educação de Pequizeiro-TO, totalizando um valor global de: R\$ 68.835,00 (sessenta e oito mil, oitocentos e trinta e cinco reais), com data de assinatura: 28 de dezembro de 2022, vigência: até 31 de dezembro de 2023. Signatários: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; JOÉ IDELGARD MOREIRA ROSENO. Contratante. Representante da Contratada: DIEGO HENRIQUE PIRES DE OLIVEIRA COSTA CASTRO.

**PORTO NACIONAL****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL**

O MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado a Av. Murilo Braga, 1887, Centro - Porto Nacional - TO:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2023/SME, dia 03 de Abril de 2023 às 09:30 horas, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS COPAE COZINHA PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM FACE A NECESSIDADE DE EQUIPAR AS UNIDADES ESCOLARES DESTA MUNICÍPIO, OBSERVADAS AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA

Retirada do Edital Junto ao site: [www.portonacional.to.gov.br](http://www.portonacional.to.gov.br) ou na Comissão de Licitações das 08:00 às 12:00 horas de segunda à sexta-feira, e informação através do fone: (63) 3363-6000, ramal 214.

Porto Nacional - TO, 14 de Março de 2023.

Wilmington Izac Teixeira  
Presidente da Comissão de Licitações

**SÃO SALVADOR DO TOCANTINS**

CÂMARA MUNICIPAL

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023**

A Câmara Municipal de São Salvador do Tocantins, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 009/2023, torna público que estará realizando a republicação da licitação na Modalidade Pregão Presencial, regido pela Lei 10.520/02 e Subsidiado pela Lei 8.666/93. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS FORNECIMENTO CONTINUADO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DO PETRÓLEO PARA ATENDER A FROTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS, para o exercício financeiro de 2023 para atender as necessidades da Câmara Municipal, conforme Termo de Referência anexo I do edital.

Início da Sessão: Dia 28/03/2023, às 11:00 (onze) horas, no Auditório da Câmara. O Edital poderá ser adquirido pelo e-mail: [camarasaosalvador@hotmail.com](mailto:camarasaosalvador@hotmail.com). Mais informações pelo telefone: (63) 3396-1123.

São Salvador do Tocantins/TO, 14 de março de 2023.

Hélen Almeida Barreto  
Pregoeira

**PUBLICAÇÕES PARTICULARES****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Aécio Schneider, inscrito no CPF nº 290.xxx.xxx-68, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão das Licenças Prévia (LP), Instalação (LI), Operação (LO) para a atividade de Agricultura de sequeiro e Outorga na Fazenda Terra Prometida, matrículas nºs 4011, 3937, 3999, 3988, 100.148, 101.657, 3792, 1354, 1020, 1355, situada na Zona rural dos municípios de Fátima e Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta Atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Eu, ALBANY NUNES CERQUEIRA, CPF: 435.\*\*\*.\*\*\*-91, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), para a atividade de AGRICULTURA DE SEQUEIRO com endereço no imóvel: FAZENDA BREJO E OUTRAS. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 006/1986 e COEMA 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Srª CAROLLINE DE FREITAS TEIXEIRA ISAC, inscrita no CPF nº XXX.872.271-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI) para as atividades de agricultura de sequeiro e bovinocultura na Fazenda dos Lotes 56, 57, 58 e 59, localizada na Zona rural do município de Tocantínia/TO. O empreendimento enquadra-se nas Resoluções CONAMA nº 01/86 e 237/1997, COEMA-TO nº 07 e 08 de 2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Empresa FAZENDA MIRANTE DA SERRA LTDA, CNPJ: nº 47.968.473/0001-40, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Bovinocultura, na FAZENDA MIRANTE DA SERRA, Município de Monte do Carmo/TO. O empreendimento de pequeno porte se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. FERNANDO ISAC GUIMARÃES E SILVA, inscrito no CPF nº XXX.625.191-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI) para as atividades de agricultura de sequeiro e bovinocultura na Fazenda Canto da Serra, localizada na Zona rural dos municípios de Tocantínia e Lajeado/TO. O empreendimento enquadra-se nas Resoluções CONAMA nº 01/86 e 237/1997, COEMA-TO nº 07 e 08 de 2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Maria Lúcia Azevedo Coutinho, CPF: 036.078.651-08, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, as Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de bovinocultura instalado na Fazenda Santa Cruz, Zona Rural do município de Formoso do Araguaia/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 237/97 e Resolução COEMA 07/2005 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. OSCAR STROSCHON, CPF: XXX.XX6.490-15, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para atividades de Limpeza, Secagem, Armazenagem de grãos, Usinagem e Beneficiamento de Sementes na 1ª Etapa do Projeto Rio Formoso - Cooperformoso, bem como da atividade de Agricultura Irrigada na 4ª Etapa do Projeto Rio Formoso, município de Formoso do Araguaia-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 006/86, que dispõe sobre o Licenciamento desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O POSTO DE COMBUSTÍVEL LEOBAS E CIA LTDA - POSTO VISÃO, CNPJ nº 02.463.588/0002-26, torna público que requereu junto ao NATURATINS, a renovação da Licença de Operação - LO, para a atividade industrial de Comércio de Combustíveis, Derivados de Petróleo, Produtos Químicos e Produtos Perigosos do Posto Visão - Ponte Alta, instalado na Avenida Joana Medeiros, nº 197, Centro, Ponte Alta do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao Licenciamento Ambiental destes tipos de atividades.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Rogério Alves da Silva, CPF nº xxx.xx8.821-53, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) e Outorga de Água, para a Atividade de Bovinocultura, com endereço, na Fazenda Água Boa, matrícula 1064, Zona Rural, Santa Tereza do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA/TO nº 07, de 9 de agosto de 2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Silvio Monteiro de Godoi Filho, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.691-49, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Ambientais Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para a atividade de Bovinocultura, localizada no imóvel rural Fazenda NS de Fatima e Altamira, do Loteamento Firmesa, Matrículas \*\*82, \*\*24, \*\*23, localizada no Município de Itacajá - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86, nº 237/97 e COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental destas atividades.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa SINAMONE AGROINDUSTRIAL, CNPJ: 48.991.629/0001-77, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente de Gurupi - TO, as Licenças Ambientais Prévia, de Instalação e Operação para indústria de Pequeno Porte, desenvolvida no empreendimento SINAMONE AGROINDUSTRIAL, no setor Parque Industrial em Gurupi - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

WELTMAN AYRES VELOSO, CPF: XXX.XX0.761-15 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS: Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de PECUÁRIA na FAZENDA II JUNHO, Zona Rural, município de TUPIRATINS-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

O Conselho Diretor da Cooperativa de Produção e Comercialização dos Agricultores Familiares, Agroextrativistas e Pescadores Artesanais de Esperantina LTDA - COOAF-Bico, inscrita no CNPJ sob o nº 09.354.658/0001-76, NIRE nº 1740000251-0, através da sua Diretora Presidente, em cumprimento às disposições legais e estatutárias (Lei 5.764/71 e art. 36 do estatuto social), convoca todos os cooperados(as) para participar das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, que serão realizadas de forma presencial, obedecendo as orientações sanitárias, no dia 26 de março de 2023, na sede do Sindicato Regional dos Trabalhadores Rurais de Esperantina, na Rua Padre Josimo, nº 149, Vila Tocantins, Esperantina/TO, tendo início as 08:00 horas em primeira convocação, com 2/3 (dois terços) dos cooperados(as) aptos a votar, ou as 09:00 horas em segunda convocação com 1/2 (metade) mais 1 (um) dos cooperados aptos a votar, ou as 10:00 horas em terceira e última convocação, com 40% (quarenta por cento) dos cooperado(as) aptos a votar, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

Assembleia Geral Ordinária:

1. Prestação de contas dos órgãos de administração do exercício de 2022 acompanhada de parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) relatório da gestão; b) balanço do exercício de 2022;

2. Destinação das sobras apuradas ou perdas, deduzindo-se, se for o caso, as parcelas para os fundos obrigatórios do exercício de 2022;

3. Eleição e posse dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;

4. Inclusão e exclusão de cooperados;

5. Assuntos gerais de interesse da cooperativa. Assembleia Geral Extraordinária: 1. Alteração do Estatuto Social da cooperativa.

A Assembleia Geral Extraordinária será realizada logo em seguida à ordinária. Para efeitos legais e estatutários, declara-se que o número de associados da cooperativa, nesta data, é de 33 (trinta e três).

Esperantina/TO, 13 de março de 2023.

Maria Senhora Carvalho da Silva  
Diretora Presidente

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO  
TOCANTINENSE DOS CONTABILISTAS DO PODER  
EXECUTIVO ESTADUAL - AESCONTA-TO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA DE FUNDAÇÃO

Convido os contabilistas do Poder Executivo Estadual para a Assembleia de Fundação da Associação Tocantinense dos Contabilistas do Poder Executivo Estadual, a ser realizada no dia 25 de março de 2023, às 15:00 Hs, na QACSE 11, RUA SE 7, Lote 01, sala 05, Palmas-TO, para participarem da mesma, na qualidade de sócio fundador, ocasião em que será discutido e votado o projeto de estatuto social e eleitos os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria.

Palmas-TO, 15 de março de 2023.

LEONARDO BARROS DA SILVEIRA  
Contador da ATI

ALVORADA ENERGIA S.A.  
CNPJ: 04.946.784/0008-72

### COMUNICADO

A Alvorada Energia S.A., cadastrada sob o CNPJ 04.946.784/0008-72, com nome fantasia Central de Geração Hidrelétrica de Ponte Alta do Bom Jesus - CGH Ponte Alta, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Autorização Ambiental para a implantação de um Canteiro de Obras e Autorização Ambiental para o serviço de recuperação da bacia de dissipação e vertedouro da CGH Ponte Alta, no seguinte endereço: Rua Ponte Alta, nº 37, Centro, Ponte Alta do Bom Jesus - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA/TO nº 07/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

COOPERATIVA DOS CAMINHONEIROS AUTÔNOMOS  
DO TOCANTINS - COOPERCAT - CNPJ: 45.738.145/0001-22

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A Diretoria da COOPERCAT - Cooperativa dos Caminhoneiros Autônomos do Tocantins - COOPERCAT, no uso das atribuições legais que confere o estatuto social a Assembleia Geral Ordinária será realizada no dia 25/01/2023 e realizada nas modalidades presencial e semipresencial. Devido a sede da cooperativa ainda não estar construída a AGO - Assembleia Geral Ordinária será realizada no endereço: Rua 16, Qd. 09, Lote 11, Setor Sul Taquaralto nesta cidade de Palmas/TO, em 1ª convocação às 17:00 com a presença de 2/3 dos cooperados, em 2ª convocação às 18:00 com a presença de metade mais 01 (um) dos cooperados, e em 3ª e última convocação às 19:00 com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados, com direito a voto nos termos do Capítulo VII, arts. 22, 24 e 26, do Estatuto da COOPERCAT, e em segunda convocação, não menos de um terço, com a seguinte Ordem do dia:

01) prestação de contas do exercício 2022 e destinação das sobras apuradas ou rejeição das perdas;

2) eleição do conselho fiscal;

3) com a renúncia de dois membros do conselho de administração haverá nova eleição para preencher os cargos renunciados;

4) plano de trabalho para 2023;

5) Debater sobre Benfeitorias no imóvel da Cooperativa: a) - construção dos portões, b) - construção da base para instalação do tanque de diesel, c) - definir rateio das obras entre os que estiverem compromissados

6) Definir a Exclusão dos Cooperados que estão em atraso a mais de 03 (três meses) sem justificativas, enquadrando desde já dentro dos DEVERES constantes do COOPERADO, conforme consta no Estatuto considerando desde já seu desligamento, sem nada mais ter que ser notificado, caso seja decidido favorável na Assembleia;

07) Definir a questão dos Cooperados que não aderirem na ANTT da COOPERATIVA, (exceto os que já justificaram) a sua exclusão da COOPERATIVA por não estarem de acordo com Estatuto;

8) Lembrar que quando se é feito um seguro de carga o qual iremos em algum momento precisar, só e feito para os caminhões que estão no CNPJ da Cooperativa, e isso iremos comprovar através da ANTT, e também para atender a outras demandas de cadastramento em diversas empresas onde possivelmente iremos operar, por isso a importância do cadastro na ANTT da Cooperativa.

Romualdo Oliveira Campos  
Presidente

FNV ARMAZÉNS GERAIS LTDA  
NIRE: 17200774721

### EDITAL DE POSSE, EM 08/03/2023.

A Junta Comercial do Estado do Tocantins torna pública que a empresa FNV ARMAZÉNS GERAIS LTDA, CNPJ nº 49.595.202/0001-12, NIRE: 17200774721, localizada no LOTEAMENTO SÃO SILVESTRE, 4ª ETP. - ROD. MONTE DO CARMO SENT, S/N, Lotes 14/15, Zona Rural município de Monte do Carmo, Estado de Tocantins, CEP: 77.585-000, neste ato representando por seu Fiel Depositário o Sr. VINICIUS ANTONIO STEFANI, portador da Carteira Nacional de Habilitação 03326682293 DETRAN/GO e inscrito no CPF: 064.112.456-22, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 04/06/1985 em São Sebastião do Paraíso - MG, residente e domiciliado a Rua Aroeira, S/N, Quadra 3, Lote 5B, Residencial Portal do Cerrado, Mineiros - GO, CEP: 75.832-631. Foi verificado que a referida empresa arquivou os seguintes documentos: Nomeação de Fiel Depositário, Tarifas de Armazéns Gerais, Declarações de Armazéns Gerais, Regulamento Interno de Armazéns Gerais, arquivados respectivamente sob os nºs 20230087400; 20230087388; 20230087370 e 20230087353, em 14 de fevereiro de 2023. Divulga ainda que a referida empresa está apta a iniciar as operações e serviços de armazéns gerais, nos termos da legislação em vigor, uma vez que, nesta data, por seu representante, assinou o termo de responsabilidade como fiel depositário dos gêneros e mercadorias que vier a receber.

Palmas/TO, 08 de março de 2023.

Erlan Souza Milhomem  
Secretário-Geral da Junta

**TERMO DE RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO  
DE FIEL DEPOSITÁRIO**

Aos 08 dias do mês de março de 2023 (dois mil e vinte e três), compareceu na Gerência de Controle e Fiscalização da Junta Comercial do Estado do Tocantins, em Palmas, o senhor VINICIUS ANTONIO STEFANI, portador da Carteira Nacional de Habilitação 03326682293 DETRAN/GO e inscrito no CPF: 064.112.456-22, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 04/06/1985 em São Sebastião do Paraíso-MG, residente e domiciliado a Rua Aroeira, S/N, Quadra 3, Lote 5B, Residencial Portal do Cerrado, Mineiros-GO, CEP: 75.832-631, para assinar o presente Termo de Responsabilidade e Compromisso como FIEL DEPOSITÁRIO nomeado em 14 de Fevereiro de 2023 pela sociedade FNV ARMAZENS GERAIS LTDA, CNPJ nº 49.595.202/0001-12, localizada no LOTEAMENTO SÃO SILVESTRE, 4ª ETP. - ROD. MONTE DO CARMO SENT, S/N, Lotes 14/15, Zona Rural município de Monte do Carmo, Estado do Tocantins, CEP: 77.585-000, registrada nesta Junta Comercial sob o NIRE nº 17200774721, cujo termo de nomeação foi arquivado em 14/02/2023 sob nº 20230087400. O fiel se compromete a exercer fielmente suas atribuições e declara ter inteiro conhecimento das responsabilidades que lhe são atribuídas pela legislação em vigor. Eu Jampierre Peron de Oliveira Alves, Gerente de Controle e Fiscalização, lavrei o presente Termo, que depois de lido e de acordo vai assinado pelo Fiel Depositário e pelo Secretário Geral da Junta Comercial.

ERLAN SOUZA MILHOMEM  
Secretário Geral da Junta Comercial

VINICIUS ANTONIO STEFANI  
Fiel Depositário

COMISSÃO ELEITORAL DAS ELEIÇÕES GERAIS DO SINDICATO  
DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PALMAS -  
SISEMP

PARA O QUADRIÊNIO 2023/2027

**ATA DE ENCERRAMENTO DA ELEIÇÃO  
DO SISEMP DO QUADRIÊNIO 2023/2027**

Aos sete dias do mês de março de 2023 (07/03/2023), às 18h30min, reuniu-se os membros da Comissão Eleitoral, na sede do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Palmas (SISEMP), localizado na Quadra 606 Sul, AV. LO 13, Lote 30, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, CEP nº 77.022-054, a Comissão Eleitoral do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Palmas - SISEMP, que nomeada por meio da PORTARIA SISEMP Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2023, no uso de suas atribuições prescritas no art. 74, inciso XIII, e art. 90, ambos do Estatuto Social e art. 3º, inciso XIII, e art. 31, ambos do RIPE Nº 001/2023, DE 05 DE JANEIRO DE 2023. Se reuniram para elaboração da Ata de Encerramento da Eleição do SISEMP do Quadriênio 2023/2027, a qual se iniciará no dia 27 de outubro de 2023 e se findará em 26 de outubro de 2027, para os cargos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal. As eleições e apuração ocorreram no dia 05 de março de 2023, na sede do SISEMP em Palmas/TO, no endereço retro mencionado, sem que tenha havido qualquer intercorrência, tendo ocorrido na mais perfeita regularidade, tendo se iniciado a votação às 08h00min e encerrado às 17h00min, na sede do SISEMP em Palmas/TO, por meio de voto direto, secreto e presencial, por meio de urnas de lona cedidas pelo TRE/TO, para todos os servidores públicos municipais de Palmas/TO que sejam filiados ao SISEMP, e que preencham os requisitos constantes do art. 71 do Estatuto Social e art. 4º do RIPE Nº 001/2023, DE 05 DE JANEIRO DE 2023. O total de filiados do SISEMP são de 2.798 (dois mil setecentos e noventa e oito), sendo que destes, somente 2.619 (dois mil seiscentos e dezenove), estavam aptos a votar, conforme se observa da lista de aptos a votar em anexo no processo eleitoral, conforme lista apresentada a esta Comissão Eleitoral, pelo Presidente da Diretoria Executiva do SISEMP. Antes de iniciar a votação os membros da Comissão Eleitoral juntamente com os mesários, ÁUREA MARTINS LEITE e JAIRO DOS REIS LIMA, convocaram as fiscais da Chapa nº 01, LAURA MARIA DOS ANJOS e HEGUEL BELMIRO SOUTO DE ALBUQUERQUE, e mais os filiados que estavam presentes no momento, senhor EUDES SILVA MORAES OLIVEIRA e o senhor JIDALTI DE QUEIROZ, para conferirem as urnas de lona, antes de ser feito o depósito do primeiro voto, a fim de se atestar que não havia qualquer voto depositado na urna antes do início da votação, tendo sido atestado por todos a regularidade das urnas. Nestas eleições tiveram duas Mesas Receptoras de Votos, sendo a Mesa Receptora de Voto nº 01 foi destinada aos votos dos eleitores constantes da lista de aptos a votação, e a urna nº 02 que foi destinada para os votos em separado, que é para os servidores que não tiveram seu nome constante da lista de apto a votar, e foram depositados num envelope pardo o qual estava dentro de um envelope branco, a fim de resguardar o sigilo do voto. No início da votação estavam presentes apenas os mesários, ÁUREA MARTINS LEITE e JAIRO DOS REIS LIMA, sendo que

ambos ficaram responsáveis pelas duas Mesas Receptoras de Voto nº 01 e a Mesa Receptora de Voto nº 02. Por volta das 13h os mesários, ÁUREA MARTINS LEITE e JAIRO DOS REIS LIMA, foram substituídos pelos mesários MILTON GOMES DA ROCHA e MARISNENTE EVANGELISTA LIMA, os quais deram continuidade ao processo eleitoral, sendo que todos estes haviam sido nomeados previamente, pela Comissão Eleitoral, pela PORTARIA SISEMP Nº 003, DE 01 DE MARÇO DE 2023. Foi elaborada Ata Circunstanciada do dia da votação para as Mesas Receptoras de Voto, com informações que foram aglutinadas a esta Ata Geral das Eleições e Apuração. Consta presente junto à mesa eleitoral a lista de todos os filiados aptos a votar, os quais só poderão ter direito a um voto por meio de uma cédula entregue pelo mesário antes do mesmo se dirigir a cabine eleitoral, sendo que todas as cédulas estão com visto do Presidente da Comissão Eleitoral e do mesário responsável pela Mesa Receptora de Voto, cada um dos filiados aptos a votar, que dá direito a apenas um voto. Presentes o representante e presidente da Comissão Eleitoral, o senhor HELIO TEIXEIRA DE ALMEIDA, o 1º Membro e Secretário da Comissão Eleitoral CÍCERO PINTO DE OLIVEIRA, e o 2º Membro da Comissão Eleitoral ARMANDO PAULINO DA SILVA. Os escrutinadores nomeados pela Comissão Eleitoral, por meio da Portaria SISEMP nº 003, de 01 de março de 2023, os servidores MILTON GOMES DA ROCHA e MARISNENTE EVANGELISTA LIMA, todos são filiados ao SISEMP. Teve como ocorrência, o fato de fato de 06 (seis) servidores não constarem na lista de aptos a votar na Mesa Receptora de Votos nº 01, tendo votado em separado na Mesa Receptora de Votos nº 02, quais foram: Juzeni Araújo dos Santos CPF nº 612.599.181-49, Joel Gonzaga dos Reis CPF nº 299.292.701-59, Hartemis Milhomem Valadares CPF nº 011.640.631-38, Miriam Bezerra Guimarães Wasconcelos CPF nº 851.816.251-34, Zulmira de Fátima Ferreira Cavalcante CPF nº 943.391.176-68 e Nuzinete Alves Jorge da Silva CPF nº 618.828.281-00, os quais não constavam da lista de filiado da Mesa Receptora de Voto. Sendo constatado que Miriam Bezerra Guimarães Wasconcelos e Nuzinete Alves Jorge da Silva não são filiados no Sindicato, e que as pessoas Joel Gonzaga dos Reis e Hartemis Milhomem Valadares, não possuem 01 (um) anos de filiação, assim o voto não é válido conforme os termos do Estatuto Social. Portanto, dos votos em separado, apenas 02 (dois) foram considerados aptos para votação, sendo os servidores: Juzeni Araújo dos Santos e Zulmira de Fátima Ferreira Cavalcante, após análise nos cadastros do sindicato, tendo estes servidores sido considerados aptos para votação, os demais foram desconsiderados por não estarem aptos ao processo eleitoral. E ainda registra que apesar que na lista de frequência, consta como 167 (cento e sessenta e sete) assinaturas, apenas 166 (cento e sessenta e seis) aptos na lista de presença compareceram, haja vista que o número 134 (cento e trinta e quatro) foi pulado por equívoco, conforme se pode observar da lista de votantes presentes. A votação se encerrou às 17h, sendo que os mesários das Mesas Receptoras de Voto nº 01 e 02, lacraram as urnas, e entregaram a Ata Circunstanciada das Mesas Receptoras de Voto e todo o material das eleições para os membros da Comissão Eleitoral. Os escrutinadores juntamente com os membros da Comissão Eleitoral, verificaram o cumprimento de todas as exigências estatutárias, e declarou instalados os trabalhos eleitorais, dando início a apuração dos votos às 17h08min do dia 05 de março de 2023. A abertura das urnas ocorreu na presença dos membros da Comissão Eleitoral, com seu Presidente o senhor HELIO TEIXEIRA DE ALMEIDA, o 1º Membro e Secretário da Comissão Eleitoral CÍCERO PINTO DE OLIVEIRA, e o 2º Membro da Comissão Eleitoral ARMANDO PAULINO DA SILVA, além dos escrutinadores, os servidores MILTON GOMES DA ROCHA e MARISNENTE EVANGELISTA LIMA, além dos fiscais da Chapa nº 01, as senhoras LAURA MARIA DOS ANJOS e HEGUEL BELMIRO SOUTO DE ALBUQUERQUE, o representante dos servidores presentes no local, JOSÉ WILMAR ALVES DE ARAÚJO. O Presidente da Comissão Eleitoral determinou aos escrutinadores verificarem a lista de votantes com a lista de aptos a votar. Constatou-se que dos 2.619 (dois mil seiscentos e dezenove) sindicalizados em condições de voto, apenas 166 (cento e sessenta e seis) votaram através do voto depositado na urna. Dos votos em separado, apenas 02 (dois) foram considerados aptos para votação, dos servidores: Juzeni Araújo dos Santos e Zulmira de Fátima Ferreira Cavalcante, após análise nos cadastros do sindicato, tendo estes servidores sido considerados aptos para votação, os demais foram desconsiderados por não estarem aptos ao processo eleitoral, somando-se o montante de 168 (cento e sessenta e oito). Na Mesa Receptora de Voto nº 01, conforme se observa da Ata Circunstanciada compareceram apenas 166 (cento e sessenta e seis), e na Mesa Receptora de Voto nº 02, conforme se observa da Ata Circunstanciada compareceram 06 (seis), sendo que nesta Mesa Receptora de Votos compareceu 06 (seis) servidores que não constavam da lista de filiados, sendo que apenas 02 (dois) foram contabilizados e os demais descartados, vez que não preenchiam os requisitos estatutários para se ter o direito ao voto nestas eleições, somando-se o montante total de 168 (cento e sessenta e oito) votos. Decorrido o tempo previsto no Edital de Convocação das Eleições e tendo votado todos associados presentes, foi encerrada a fase de votação. Não tendo havido protestos de qualquer natureza, encerrou-se os trabalhos eleitorais desta mesa eleitoral. Na forma do art. 86 do Estatuto Social e art. 26 do Nº 001,

DE 04 DE JANEIRO DE 2023, a apuração e a divulgação do resultado final se deu na sede do SISEMP em Palmas/TO, local onde estava localizada as urnas de lona e que detinha melhores condições da apuração, com transparência e lisura. A apuração foi encerrada às 17h40min do dia 05/03/2022 dia das eleições, com o resultado final, apurou-se o seguinte: dos 2.619 (dois mil seiscentos e dezenove) filiados aptos a votar, compareceram o quantitativo de 168 (cento e sessenta e oito), e destes, 167 (cento e sessenta e sete) votaram na Chapa nº 01, 01 (um) votou em branco e 00 (zero) votaram nulo. Em ato contínuo e de acordo com o Estatuto Social do SISEMP foi DECLARADA como VENCEDORA a CHAPA Nº 01, que obteve 167 (cento e sessenta e sete) votos. Sendo assim, o presidente da Comissão Eleitoral proclamou eleita a CHAPA Nº 01 "TRABALHO E COMPROMISSO" para o quadriênio 2023/2027, com mandato a iniciar em 27 de outubro de 2023 a 26 de outubro de 2027, tendo a seguinte composição: DIRETORIA EXECUTIVA: Presidente: Heguel Belmiro Souto de Albuquerque, brasileiro, casado, servidor público municipal, inscrito no RG nº 125.402 SSP/TO, CPF nº 643.207.071-68, PIS/PASEP nº 1.900.420-467-1, matrícula funcional nº 296801, residente e domiciliado Quadra 804 sul, Alameda 12, Lote 42, Plano Diretor Sul, CEP: 77.023-040, em Palmas - TO; Vice-Presidente: Laura Maria dos Anjos, brasileira, solteira, servidora pública municipal, inscrita no RG nº 304.333 2ª Via SSP/TO, CPF: 767.793.001-87, PIS/PASEP nº 1.707.072-913-6, matrícula funcional nº 141771, residente e domiciliada na Quadra 504 sul, Alameda 06, Jardim de Versailles, Apto. 102, Bloco HM-23A, Plano Diretor Sul, CEP 77021-688, em Palmas - TO; Diretor-Geral: Neydemar Cabral de Lima Ferreira, brasileira, casada, servidora pública estadual, inscrita no RG nº 654.105 SSP/TO, CPF: 515.512.761-00, PIS/PASEP nº 1.696.795-500-5, matrícula funcional nº 153791, residente e domicíli na Orla 14, Lote 06, nº 35, residencial Veredas do Lago, Plano Diretor Sul, CEP: 77026-005, em Palmas - TO; Suplente de Diretor-Geral: Maria Aldecleia Santos Morais, brasileira, solteira, servidora pública municipal, inscrita no RG nº 285.884 SSP-TO, CPF nº 944.286.201-44, PIS/PASEP nº 1.900.401-836-3, matrícula funcional nº 186431, residente e domiciliada na Rua 36, Quadra 108, Lote 05, Casa 02, Aurenly III, Plano Diretor Sul, CEP: 77006-032, em Palmas - TO; Diretor Financeiro: Arlan Alves da Silva, brasileiro, casado, servidor público municipal, inscrito no RG nº 251.073 SSP/TO, CPF: 955.301.181-00, PIS/PASEP nº 1.294.153.527-8, matrícula funcional nº 244721, residente e domiciliado na Quadra 1.503 Sul, Alameda 35, Ql 27, Lote 40, Casa 01, Plano Diretor Sul, CEP 77025-460, em Palmas - TO; Suplente de Diretor Financeiro: Amauri Cordeiro Pinto, brasileiro, casado, servidor público municipal, inscrito no RG nº 299136 SSP/TO, CPF: 951.201.491-20, PIS/PASEP nº 1.328.572-031-9, matrícula funcional nº 244071, residente e domiciliado no Bairro Nova Flamboyat, Quadra 09, Rua NS 14, Lote 21, Setor Aeroporto, CEP: 77063-676, em Palmas - TO; Diretor de Planejamento e Gestão: Maria Isa Adorno Lira, brasileira, divorciada, servidora pública municipal, inscrita no RG nº 400.462 SSP/TO, CPF: 010.785.651-47, PIS/PASEP nº 2.008.879-628-5, matrícula funcional nº 267732, residente e domicíli na Rua 6, Quadra 36, Lote 22, Aurenly IV, CEP: 77060-040, em Palmas - TO; Suplente de Diretor de Planejamento e Gestão: Neuraci Pinto de Cerqueira, brasileira, solteira, servidora pública municipal, inscrita no RG nº 410.738 SSP/TO, CPF: 718.369.771-15, PIS/PASEP nº 1.292.111.821-0, matrícula funcional nº 262821, residente e domicíliada na Quadra 1.304 Sul, Rua 11 (Arse 131), S/N, CONJ HM 02, Residencial Copacabana, Plano Diretor Sul, CEP: 77024-700, em Palmas - TO; Diretor de Assuntos Jurídicos: Thiago Henrique Costa Prudente, brasileiro, casado, servidor público municipal, inscrito no RG nº 3.776.892 SSP/GO, CPF: 925.147.401-00, PIS/PASEP nº 1.296.621.331-2, matrícula funcional nº 413018561, residente e domiciliado na Quadra 110 Sul Alameda 21 lote 59 Casa 03, Plano Diretor Sul, CEP nº 77.020-156, em Palmas - TO; Suplente de Diretor de Assuntos Jurídicos: Coracy Alves Martins Barcellos, brasileira, casada, servidora pública municipal, inscrita no RG nº 742.302 SSP/TO, CPF: 216.908.121-68, PIS/PASEP nº 1.200.806.449-4, matrícula funcional nº 132701, residente e domicíli na Quadra 706 Sul, Alameda 12, Nº 53, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP: 77002-302; Diretor de Comunicação: Alex Mendes de Abreu, brasileiro, casado, servidor público municipal, inscrito no RG nº 2946732 SPP/PA, CPF: 661.177.042-91, PIS/PASEP nº 1.264.982.397-8, matrícula funcional nº 234242, residente e domiciliado na Avenida Jardim Madry, Quadra 07, Lote 09, Luzimangues, CEP: 77502-000, em Porto Nacional/TO; Suplente de Diretor de Comunicação: Ana Rita Alves do Nascimento, brasileira, solteira, servidora pública municipal, inscrita no RG nº 013.856 SSP/TO, CPF: 546.812.511-00, PIS/PASEP nº 1.238.946.253-9, matrícula funcional nº 413017756, residente e domicíliada na Quadra 106 Norte, Alameda 08, Lote 06, Plano Diretor Norte, CEP: 77.006-082, em Palmas - TO; Diretor de Assuntos Legislativos e Aposentados: Auriani de Jesus Silva, brasileira, divorciada, servidora pública municipal, inscrita no RG nº 423371 SSP/TO, CPF: 403.611.012-87, PIS/PASEP nº 1.234.658-709-73, matrícula funcional nº 134111, residente e domicíliada na Quadra 72, Lote 14, B CS 1, Aurenly IV, Plano diretor Sul, CEP 77060-016, em Palmas - TO; Suplente de Diretor de Assuntos Legislativos e Aposentados: Shirlene Alves de Freitas, brasileira, união estável, servidora pública municipal, inscrita no RG nº 397.048 SSP/TO, CPF: 002.079.271-97, PIS/

PASEP nº 1.902.506-732-0, matrícula funcional nº 294431, residente e domiciliada na Quadra 508 Norte, Ql 05, Lote 12, Apto 06, Plano Diretor Norte, CEP: 77006-658, em Palmas; Diretor Social e Profissional: Marculino de Matos Carvalho, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, inscrito no RG nº 33127 SSP/TO, CPF: 597.231.141-00, PIS/PASEP nº 1.254.942.221-1, matrícula funcional nº 158971, residente e domiciliado na Rua 32, Quadra 31, Lote 22, Setor Jardim Aurenly III, Plano Diretor Sul, CEP: 77062-054, em Palmas - TO; Suplente de Diretor Social e Profissional: João Dalessandro Pereira de Souza, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, inscrito no RG nº 645.907 SSP/TO, CPF: 728.430.711-00, PIS/PASEP nº 1.266.144.897-9, matrícula funcional nº 234471, residente e domiciliado na Quadra Arse 122, Alameda 21, Lote 06, Plano Diretor Sul, CEP: 77024-502, em Palmas - TO; CONSELHO FISCAL: Presidente: Arineude de Sena Lopes, brasileira, solteira, servidora pública municipal, inscrita no RG nº 952.86 2º via SSP/TO, CPF: 546.987.071-53, PIS/PASEP nº 1.261.684.297-3, matrícula funcional nº 160131, residente e domiciliado na Quadra 1.106 Sul, Alameda 39, Lote 07, Plano Diretor Sul, CEP: 77.024-108, em Palmas - TO; Vice-Presidente: Mosiel Miranda de Jesus, brasileiro, solteiro, servidor público municipal, inscrito no RG nº 393.561 SSP/TO, CPF nº 861.728.831-00, PIS/PASEP nº 1.259.656-097-8, matrícula funcional nº 186981, residente e domiciliado no Condomínio Santo Amaro, Alameda 04, Lote 28, Santo Amaro, Plano Diretor Norte, CEP: 77003-214, em Palmas - TO; 1º Conselheiro Titular: Josecy Pereira da Silva, brasileiro, viúvo, servidor público municipal, inscrito no RG nº 1757000 SSP/GO, CPF nº 494.279.031-04, PIS/PASEP nº 1.246.070.625-3, matrícula funcional nº 133891, residente e domiciliado na Rua 29, Quadra 48, Lote 16, Setor Jardim Aurenly II, Plano Diretor Sul, CEP: 77.060-218, em Palmas - TO; 1º Conselheiro Suplente: Edissorene Capistrano da Silva, brasileiro, união estável, servidor público municipal, inscrito no RG nº 281.632 SSP/TO, CPF: 943.826.381-00, PIS/PASEP nº 1.900.402-000-7, matrícula funcional nº 319751, residente e domicíli na Rua 09, Quadra 33, Lote 16, Taquarussu do Porto, CEP: 77.089-980, em Palmas - TO; 2º Conselheiro Suplente: Aurinete da Silva Jorge, brasileira, solteira, servidora pública municipal, inscrita no RG nº 818.045 SSP/TO, CPF: 641.825.253-53, PIS/PASEP nº 1.270.203.203-097-3, matrícula funcional nº 268111, residente e domicíli na Quadra 1.304 sul, Rua 01, Bloco 02, Apartamento 207, Plano Diretor Sul, CEP: 77.024-660, em Palmas - TO; 3º Conselheiro Suplente: Luziana Ferreira de Matos, brasileira, solteira, servidora pública municipal, inscrita no RG nº 349999 SEJSP/TO, CPF: 910.249.191-53, PIS/PASEP nº 1.904.087.048-1, matrícula funcional nº 255071, residente e domicíli na Rua 20, Quadra 42, Lote 18, Aurenly III, CEP: 77.062-074, em Palmas - TO. Após finda a apuração dos votos, foi publicado no Site e no Mural do SISEMP, a Ata de Eleição e Apuração do dia 05 de março de 2023, por determinação do Presidente da Comissão Eleitoral, foi dado publicidade e já aberto o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para qualquer interessado apresentar Recurso ao Resultado Final das Eleições, conforme consta do artigo 30 do RIPE Nº 001/2023, DE 05 DE JANEIRO DE 2023, combinado com o artigo 89 do Estatuto Social do SISEMP, a publicação foi feita às 18h35min do dia 05 de março de 2023, sendo que seu prazo final se deu às 18h35min do dia 07 de março de 2023, sem que tivesse havido qualquer Recurso ou questionamento a este processo eleitoral, em sendo assim, esta Comissão Eleitoral, declara encerrado este processo eleitoral. E define a data da Posse dos eleitos para os cargos da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do SISEMP para o quadriênio 2023/2027, será no dia 27 de outubro de 2023, e o mandato terá início no dia 27 de outubro de 2023 e se finda em 26 de outubro de 2027. Nada mais havendo a ser deliberado, o Presidente da Comissão Eleitoral declarou encerrada a presente eleição e determinou que esta Ata de Encerramento das Eleições, deverá ser publicada no site e mural do SISEMP, além do Diário Oficial do Estado do Tocantins, e ainda, registrada no livro de atas do sindicato, perante o Cartório Extrajudicial de Pessoas Jurídicas de Palmas-TO, e posteriormente deverá ser encaminhada ao Secretaria de Registro Sindical vinculada ao Ministério do Trabalho e Emprego, tão logo quando ocorrer a posse dos eleitos, para alteração da conjuntura com a nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, no Registro Sindical. Terminados os trabalhos, o Senhor Presidente da Comissão Eleitoral, solicitou que se procedesse a lavratura desta ata que após lida e achada conforme, vai assinada por ele e os demais membros da Comissão Eleitoral. Nada mais havendo a tratar, os trabalhos eleitorais foram encerrados às 19h15min, da qual lavrou-se a presente Ata que vai assinada por mim, CÍCERO PINTO DE OLIVEIRA, 1º Membro e Secretário da Comissão Eleitoral do SISEMP, e todos os presentes.

Palmas/TO, 07 de março de 2023.

HELIO TEIXEIRA DE ALMEIDA  
Presidente da Comissão Eleitoral

CÍCERO PINTO DE OLIVEIRA      ARMANDO PAULINO DA SILVA  
1º Membro da Comissão Eleitoral      2º Membro da Comissão Eleitoral